

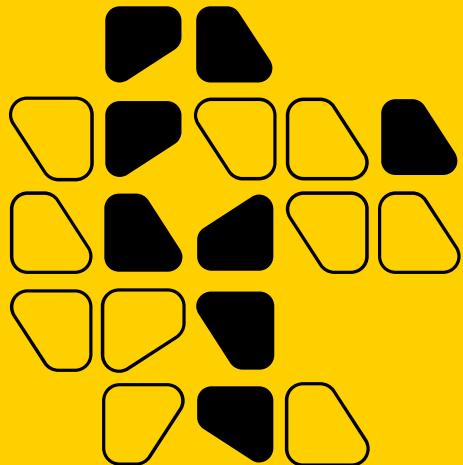
Relatório de Gestão Integrado

MINISTÉRIO de Portos e
Aeroportos (MPOR)



— 2024

MINISTÉRIO de Portos e Aeroportos (MPOR)



RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

2024

MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Geraldo Alckmin

MINISTRO DE ESTADO DE PORTOS E AEROPORTOS

Silvio Serafim Costa Filho

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Mariana Pescatori Cândido da Silva

SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS

Alex Sandro de Ávila

SECRETÁRIO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Tomé Barros Monteiro da Franca

SECRETÁRIO NACIONAL DE HIDROVIAS E NAVEGAÇÃO

Dino Antunes Dias Batista



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Sigla: MPOR

SIORG: 308817

CNPJ: 49.582.441/0001-38

Categoria: Estrutura Básica

Nível Normatização: Lei/Decreto

Esfera: Federal

Poder: Executivo

Natureza Jurídica: Administração Direta

Telefone: +55 61 2029-7575

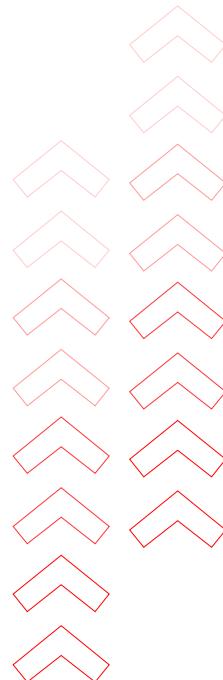
Sítio eletrônico: www.gov.br/portos-e-aeroportos

Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios,

Bloco "R", Zona Cívico-Administrativa, CEP

70044-900, Brasília-DF

Horário: segunda a sexta-feira, 8:00 — 18:00



Mensagem do Ministro

O Brasil voltou a se conectar com o mundo. A frase, dita pelo presidente Lula em seu discurso de posse, no início de 2023, foi a diretriz para as ações que o Ministério de Portos e Aeroportos adotou para modernizar nossas infraestruturas portuárias e aeroportuárias. Para superar o desafio, foi necessário muita trabalho e a adoção de medidas inovadoras, que tivessem um olhar para o desenvolvimento socioeconômico das regiões do nosso país, conforme suas vocações e particularidades.

Posso garantir, analisando o que foi entregue pela equipe do MPor ao longo de 2024, que a determinação e o compromisso de nossos profissionais foram fundamentais para cumprir a tarefa apresentada. São dezenas de ações estruturantes desenvolvidas, colocando as políticas públicas de competência do ministério como base para o crescimento econômico e a geração de emprego e renda.

Os efeitos desse trabalho atingem diretamente a economia e as vidas dos brasileiros. A movimentação de passageiros na aviação

SILVIO COSTA FILHO

MINISTRO de Portos e Aeroportos

cresceu 5% em relação ao registrado em 2023. De janeiro a dezembro de 2024, mais de 118 milhões de pessoas utilizaram o modal aéreo, um volume no patamar pré-pandemia. Nesse cenário, o mercado internacional é destaque, com o melhor resultado da história, totalizando quase 25 milhões de pessoas, uma variação positiva de 17,2% na comparação com o ano anterior. Para isto, além da melhoria na economia e na renda do brasileiro, associadas à recuperação do interesse do país enquanto destino turístico, ressalto que, durante o ano de 2024, foram realizadas 42 entregas de obras em aeroportos de todo o país, com investimento total de R\$ 3,2 bilhões, sendo R\$ 2,7 bilhões por meio de concessões e R\$ 509,6 milhões de obras com recursos públicos (do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC e de empreendimentos da Infraero). Foram 12 entregas de obras na região Norte, 5 na região Sul, 5 no Sudeste, 7 no Nordeste e 6 no Centro-Oeste, entre novas e recuperadas pistas, terminais de passageiros, equipamentos para operação aeroportuária e outras

ações, sustentando o desenvolvimento econômico e melhorando a qualidade do serviço para o usuário.

Buscando desenvolver de forma sustentável a rede de aeroportos regionais, O MPor lançou, em dezembro, consulta pública para elaboração do Ampliar, Programa de Investimentos Privados em Aeroportos Regionais. Aprovado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), o Ampliar vai possibilitar investimentos e a operação de aeroportos de importância estratégica por parte das atuais concessionárias de aeroportos federais.

Para ampliar a oferta de assentos, fundamental para possibilitar a redução do valor da tarifa aérea, o MPor atuou para garantir a abertura de linhas de financiamento para as empresas aéreas, com a utilização de recursos do Fundo Nacional da Aviação Civil (FNAC) para aquisição de novas aeronaves e ampliação das operações.

"Nada disso seria possível sem a dedicação de nossa equipe, atuando com planejamento e agilidade, buscando inovações que ajustam processos e beneficiam toda a sociedade brasileira".



Ainda no setor aeroportuário, o MPor agiu com a rapidez necessária para amenizar o impacto provocado pelo fechamento do Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre, inundado pela enchente que afetou parte da capital gaúcha em maio de 2024. Em um primeiro momento, foi criada uma malha aérea emergencial e a Base Aérea de Canoas foi adaptada para receber voos comerciais. Quanto à recuperação do Aeroporto da capital gaúcha, em conjunto com a ANAC procedeu-se à abertura de crédito extraordinário, no valor de R\$ 426 milhões, destinados à reconstrução do complexo aeroportuário. As obras permitiram a reabertura parcial do aeroporto para voos domésticos em outubro e integralmente em dezembro.

A inclusão social no transporte aéreo foi destaque. Lançamos no final de julho a primeira etapa do Programa Voa Brasil, tendo como público aposentados do INSS. Considerando que o programa trabalha com assentos que estariam ociosos, nos primeiros cinco meses de seu funcionamento, em 2024, o Voa Brasil colocou no ar o equivalente a cerca de 200 aeronaves lotadas de aposentados, voando para todos os estados brasileiros.

Também foi lançado o Programa de Acolhimento ao Passageiro com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos aeroportos brasileiros.

O programa visa proporcionar uma melhor experiência aos passageiros neurodivergentes, especialmente com TEA, e seus familiares, com a implantação de salas multisensoriais para promover relaxamento, concentração e bem-estar e/ou implantação de salas de acomodação que visam proporcionar um ambiente tranquilo e acolhedor, com estímulos reduzidos para acolher passageiros durante momentos de crise.

O MPor atuou para a implantação do Plano de Transporte Aéreo de Animais (Pata). O documento apresenta um conjunto de medidas alinhadas às melhores práticas internacionais para assegurar a segurança e o conforto de pets e seus tutores durante viagens aéreas.

No setor portuário, demos andamento aos projetos que modernizam e capacitam nossas infraestruturas para o crescimento projetado nas próximas décadas. Em 2024, foram realizados oito leilões, atraiendo investimentos superiores a R\$ 3,7 bilhões. Esses ativos vão movimentar granéis sólidos vegetais e minerais, granéis líquidos, contêineres e carga geral, com destaque para as áreas MAC16, no Porto de Maceió (AL), MCP03, no Porto de Santana (AP), ITG02, em Itaguaí (RJ), REC 08, 09 e 10, no Recife (PE), RDJ 06, no Rio de Janeiro (RJ) e RIG 10, no Porto do Rio Grande (RS).

O Brasil avança em modelos de concessão de canais de acesso, um aspecto fundamental para o desenvolvimento portuário. Nesse sentido, o MPor encaminhou o projeto de concessão do canal de acesso portuário do Porto de Paranaguá, no Paraná, ao Tribunal de Contas da União (TCU). Esse tipo de concessão deve dar maior eficiência à movimentação portuária, tornando nossos produtos de exportação ainda mais competitivos.

Outro grande destaque do ano foi a criação da Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação (SNHN). Pela primeira vez o Brasil possui uma secretaria para o desenvolvimento de suas hidrovias, tendo como missão ampliar a infraestrutura e impulsionar a logística aquaviária do país. A nova secretaria tem a responsabilidade de propor, implementar, monitorar e avaliar a política nacional de transportes, englobando não apenas as hidrovias, mas também as instalações portuárias públicas de pequeno porte (IP4s), além da navegação marítima e interior.

Um dos principais projetos da SNHN é conceder a gestão de determinadas hidrovias à iniciativa privada, que fará investimentos necessários para garantir a navegabilidade permanente e segura deste modal de transporte. Em 2024, em parceria com a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), a Secretaria deu um passo

"A inclusão social no transporte aéreo foi destaque. Lançamos no final de julho a primeira etapa do Programa Voa Brasil, tendo como público aposentados do INSS".

inédito ao criar uma carteira para a concessão de seis hidrovias, compreendendo trechos dos rios Paraguai, Madeira, Tapajós, Tocantins, Lagoa Mirim e Barra Norte. Essas concessões são fundamentais para o escoamento da produção agrícola e mineral do país, impulsionando a logística e a economia nacional, além de serem fundamentais para reduzir a emissão de gases de efeito estufa, já que substituem amplamente o transporte rodoviário.

Em setembro, anunciamos investimentos superiores a R\$ 370 milhões para a realização de obras de dragagem e manutenção nos rios Amazonas e Solimões pelos próximos cinco anos. Esses investimentos visam a garantir a naveabilidade segura das vias fluviais do estado, assegurando o transporte eficiente de produtos por essas importantes rotas. As intervenções contemplam os trechos entre Manaus e Itacoatiara, no Rio Amazonas; entre Coari e Codajás; Benjamin Constant e Tabatinga; além de e Benjamin Constant e São Paulo de Olivença, no Rio Solimões.

Outros destaques no setor hidroviário foram as mudanças no uso dos recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM). As novas regras estabeleceram prioridades para projetos voltados à construção de embarcações sustentáveis e à modernização de estaleiros

brasileiros, além de incentivar empresas que tenham pelo menos 40% de mulheres em seus quadros diretivos e societários, buscando ampliar a participação feminina em cargos de liderança no setor, pauta que vem sendo tocada pela Secretaria Executiva do MPOR. Entre outras ações emblemáticas do FMM em 2024, destaca-se o financiamento do projeto da LHG Logística Ltda, que prevê a construção de 400 balsas e 15 empurradores, totalizando R\$ 3,7 bilhões, destinados ao transporte hidroviário de minérios de ferro e manganês no rio Paraguai. Além disso, a priorização do projeto da Bamin – Bahia Mineração Ltda, que visa à construção de um terminal de uso privativo (TUP) em Ilhéus/BA, no valor de R\$ 4,59 bilhões, também foi um marco.

Em dezembro, o Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante (CDFMM) aprovou 21 novos projetos, somando R\$ 10,5 bilhões, com obras de construção, modernização, docagem, manutenção, conversão e reparo de embarcações. Com isso, o valor total aprovado no ano chegou a R\$ 30,87 bilhões, em recursos disponíveis para contratação de projetos. No acumulado do ano, cerca de R\$ 5,33 bilhões já foram contratados para a expansão da indústria naval. Essas iniciativas marcam o ano com segunda maior prioriza-

ção histórica do fundo (superado apenas em 2011), que também aprovou, pela primeira vez, projetos voltados à pesquisa e desenvolvimento para a descarbonização do setor marítimo.

Ou seja, tivemos um ano cheio de realizações, reforçando a integração do Brasil com o mundo e entre suas regiões, garantindo as condições necessárias para sustentar o protagonismo do Brasil nas relações globais. Nada disso seria possível sem a dedicação de nossa equipe, atuando com planejamento e agilidade, buscando inovações que ajustam processos e beneficiam toda a sociedade brasileira.

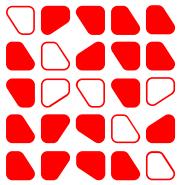
É isto que você vai encontrar neste relatório. Em poucas páginas, o trabalho gigante de toda uma equipe.

"Esses investimentos visam a garantir a naveabilidade segura das vias fluviais do estado, assegurando o transporte eficiente de produtos por essas importantes rotas. As intervenções contemplam os trechos entre Manaus e Itacoatiara, no Rio Amazonas".

Sumário

/ Relatório de Gestão

Compartilhado / Ministério de Portos e Aeroportos – MPOR



1

↗ Governança do Ministério

Mensagem da Ministro [p.4](#)

Missão [p.9](#)

Estrutura Organizacional [p.10](#)

Visão geral organizacional e ambiente externo [p.11](#)

2

↗ Planejamento Estratégico do MPOR

Planejamento Estratégico do MPOR [p.13](#)

O MPOR em números [p.16](#)

Assessoria Especial De Controle Interno do MPOR – AECI/MPOR [p.17](#)

Ouvidoria do MPOR – OUV/MPOR [p.19](#)

3

↗ Assessorias Especiais

Consultoria jurídica junto ao ministério de Portos e Aeroportos – CONJUR/MPOR [p.32](#)

Assessoria especial de assuntos Parlamentares e Federativos do MPOR – AESPAR/MPOR [p.36](#)

Assessoria internacional do MPOR – ASSINT/MPOR [p.39](#)

Mensagem da Secretária Executiva [p.40](#)



/ Relatório de Gestão
Compartilhado / Ministério de Portos e Aeroportos –
MPOR



4 —

➤ Resultados da Gestão - Secretaria Executiva - SE

- Subsecretaria de Gestão e Administração – SGA [p.46](#)
- Execução orçamentária e financeira (Iota 2024) [p.68](#)
- Valores pagos (Iota 2024 + restos a pagar) [p.52](#)
- Resultados das principais áreas de atuação ou ações da UPC [p.56](#)
- Demonstrações das variações patrimoniais - DVP [p.57](#)
- Demonstração de fluxo de caixa [p.58](#)
- Balanço financeiro [p.59](#)
- Principais fatos contábeis relativos à atuação e à situação financeira da UPC [p.60](#)
- Informações dos contadores da UPC [p.62](#)

5 —

➤ Resultados da Gestão Secretarias Finalísticas

- Relatório de Gestão SNHN 2024 [p.71](#)
- Estrutura Organizacional [p.77](#)
- Estímulo ao Transporte Hidroviário e à Cabotagem [p.78](#)
- Resultados do Setor em 2024 [p.79](#)
- Realizações em 2024 [p.80](#)
- Perspectivas para 2025 [p.90](#)
- Destaques do ano [p.91](#)
- Anexos [p.93](#)
- Planejamento Estratégico [p.94](#)
- Administrativo [p.97](#)
- SNHN em ação [p.98](#)
- Relatório de Gestão 2024 SNP [p.100](#)
- Mensagem do Secretário Nacional de Portos [p.102](#)

Visão geral organizacional e ambiente externo [p.103](#)

Entregas de Obras Públicas realizadas em 2024 do Novo PAC [p.112](#)

Riscos, oportunidades e perspectivas [p.114](#)

Plano Setorial Portuário [p.117](#)

Porto Sem Papel - PSP [p.119](#)

PORTUS – Instituto Portobrás de Seguridade Social [p.120](#)

Honorário Variável Mensal - HVM [p.121](#)

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis [p.125](#)

Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC [p.129](#)

6 —

➤ Programa Navegue Simples

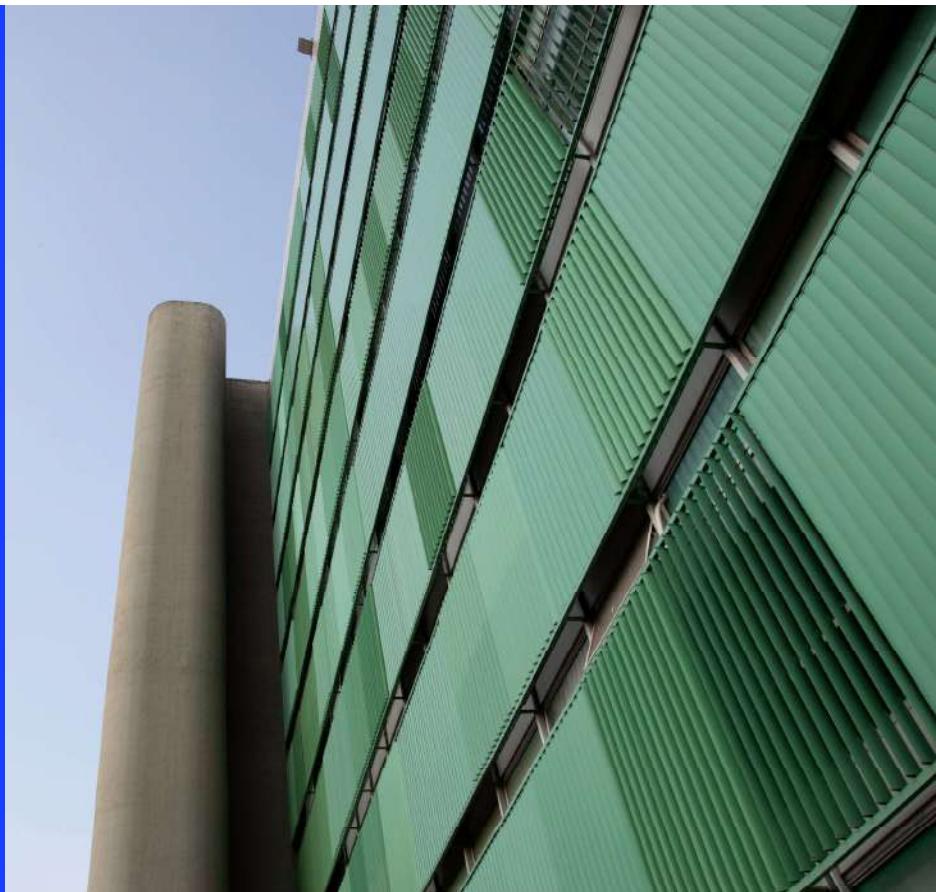
- Relatório de Gestão SNHN 2024 [p.149](#)



CAPÍTULO 1 —

Governança do Ministério

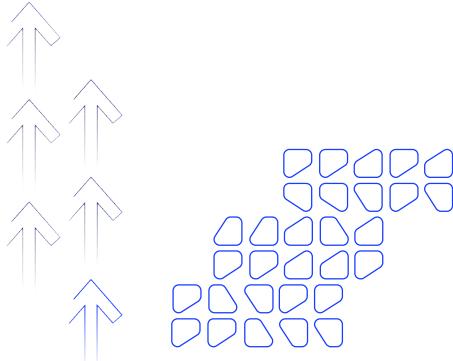
FOTOGRAFIA: Felipe Chmielewski



Missão

Proporcionar infraestruturas aquaviária, portuária e aeroparticular modernas e sustentáveis, que atendam com eficiência e excelência às necessidades de transporte seguro e eficiente de pessoas e bens, com vistas ao aumento da competitividade nacional.

Visão: Tornar-se órgão de referência em infraestrutura pública sustentável de logística e transportes, com capacidade estatal de inovação e resposta às necessidades da sociedade, aos efeitos de mudança do clima, com eficiência, integridade, confiabilidade, segurança jurídica, transparéncia e responsabilidade.



Organograma:



Estrutura Organizacional

No dia 1º de janeiro de 2023, a Medida Provisória nº 1.154/2023, a primeira do mandato do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, estabeleceu a nova organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Essa norma desmembrou o Ministério da Infraestrutura em duas novas pastas: i) O Ministério de Portos e Aeroportos e ii) Ministério dos Transportes. O Ministério de Portos e Aeroportos ficou com as atribuições relacionadas ao transporte aéreo, aquaviário e hidroviário.

Em complemento ao decreto de criação do Ministério, em abril de 2024 foi publicado o Decreto nº 11.979/2024, estabelecendo uma nova estrutura para a Secretaria Executiva e criando a Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação, um marco pioneiro para o setor aquaviário.

A atual estrutura do Ministério de Portos e Aeroportos é composta de:

I – Instâncias de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado:

- i. Gabinete;
- ii. Assessoria de Participação Social e Diversidade;
- iii. Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos;
- iv. Assessoria Especial de Comunicação Social;
- v. Assessoria Especial para Assuntos Internacionais;

- vi. Assessoria Especial de Controle Interno;
- vii. Corregedoria;
- viii. Ouvidoria;
- ix. Consultoria Jurídica.

II – Secretaria Executiva:

- i. Gabinete
- ii. Subsecretaria de Gestão e Administração
- iii. Diretoria de Programa de Assuntos Econômicos – DPAEC
- iv. Diretoria de Políticas Setoriais, Planejamento e Inovação – DPPI
- v. Diretoria de Sustentabilidade - DSUST

III – Secretarias Finalísticas:

i. Secretaria Nacional de Aviação Civil:

Departamento de Investimentos e Departamento de Outorgas, Patrimônio e Políticas Regulatórias Aeroportuárias;

ii. Secretaria Nacional de Portos:

Departamento de Navegação e Hidrovias; Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias; e Departamento de Gestão e Modernização Portuária.

iii. Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação:

Departamento de Gestão Hidroviária e Departamento de Navegação e Fomento.

III – Órgãos colegiados:

- i. Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM;
- ii. Comissão Nacional das Autoridades nos Portos - Conaportos;
- iii. Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias - Conaero; e
- iv. Conselho de Aviação Civil – Conac.

IV – entidades vinculadas:

- i. Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq;
- ii. Agência Nacional de Aviação Civil – Anac;
- iii. Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero;
- iv. Companhia Docas do Ceará - CDC;
- v. Companhia das Docas do Estado da Bahia - Codeba;
- vi. Companhia Docas do Pará - CDP;
- vii. Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Codern;
- viii. Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ; e
- ix. Autoridade Portuária de Santos S.A.

Visão geral organizacional e ambiente externo

O ano de 2024 foi de reestruturação e consolidação do Ministério de Portos e Aeroportos. Em abril, com a publicação do Decreto nº 11.979, de 2024, que alterou a estrutura organizacional definida no Decreto no 11.354, de 01/01/2023, a Pasta foi reforçada por meio da criação da nova Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação, composta pelos Departamentos de Gestão Hidroviária e de Navegação e Fomento. Tal iniciativa foi um marco para o estabelecimento das políticas públicas dedicadas aos setores hidroviário e de navegação, em todas as modalidades. Antes, essas pautas competiam por recursos e priorização dentro da Secretaria Nacional de Portos e Transporte Aquaviário, o que não se mostrou eficaz ao longo do tempo.

Tal medida organizacional teve dois reflexos imediatos e importantes no ambiente externo: por um lado, deu destaque e relevância às hidrovias e vias navegáveis do País, consideradas a última fronteira logística a ser desenvolvida. Por outro lado, comunicou e proporcionou foco e reforço de recursos para as políticas estritamente portuárias, cujas especificidades exigem tratamento distinto, a partir do seu Marco Legal, a Lei no 12.815/2013. Apenas a carteira portuária do Novo PAC contempla o montante de R\$ 54,69 bilhões, dos quais, R\$ 44,55 serão contratados por investimentos privados.

A política hidroviária, por sua vez, foi estruturada em torno de dois eixos: primeiro, a carteira de recursos públicos do Novo PAC, somando R\$ 4,1 bilhões e cobrindo obras públicas e

estudos. O segundo eixo envolve o Programa de Concessões Hidroviárias, com avanço em 2024 sobre os estudos das hidrovias do Rio Madeira e do Rio Paraguai, esta última a primeira hidrovia a ser licitada.

Outros resultados importantes ao longo de 2024 foram os lançamentos de programas institucionais para os setores de portos e de aviação civil.

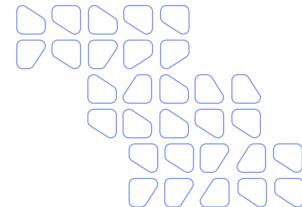
Primeiramente, destaca-se o **Programa Navegue Simples**, por meio do Decreto no 12.078/2024, que objetiva desburocratizar, simplificar e inovar as outorgas portuárias.

Já no setor aéreo, quatro programas foram lançados em 2024:

- I. o **Programa Voa Brasil** foi concebido para democratizar o transporte aéreo, oferecendo passagens acessíveis para três milhões de aposentados do INSS, em sua primeira fase;
- II. o **Programa de Aceleração ao Turismo Internacional (PATI)** busca ampliar a conectividade aérea e aprimorar a experiência dos turistas estrangeiros nos aeroportos brasileiros, tanto nos grandes centros, quanto em regiões menos atendidas atualmente;
- III. o **Programa de Investimentos em Aeroportos Regionais** visa a aumentar e requalificar essas infraestruturas com recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC; e

- IV. o **Programa de Investimentos Privados em Aeroportos Regionais (AmpliAR)**, pelo qual os contratos das grandes concessionárias serão repactuados para que assumam aeroportos regionais menores.

Os impactos positivos no ambiente externo serão sentidos nos próximos anos, mas 2024 ficará registrado como o ano da formulação, cultivo e lançamento de programas estratégicos para hidrovias, portos e aeroportos. Que os próximos anos sejam de farta colheita de resultados e benefícios para a economia desses setores.



CAPÍTULO 2

Planejamento Estratégico do MPOR

FOTOGRAFIA: Felipe Chimaniatti



Planejamento Estratégico do MPOR

Em outubro de 2024, o Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR) deu início, por meio de sua Coordenação Geral de Planejamento Estratégico, Monitoramento e Avaliação, à formulação do seu Planejamento Estratégico Institucional (PEI) para o ciclo 2025-2028, com o objetivo de construir um futuro mais eficiente e integrado para a infraestrutura brasileira. O projeto, que contou com o apoio técnico da Elogroup e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), foi concluído em quatro meses, priorizando a qualidade técnica e a participação de diversos atores.

O quadro abaixo apresenta as principais etapas realizadas:



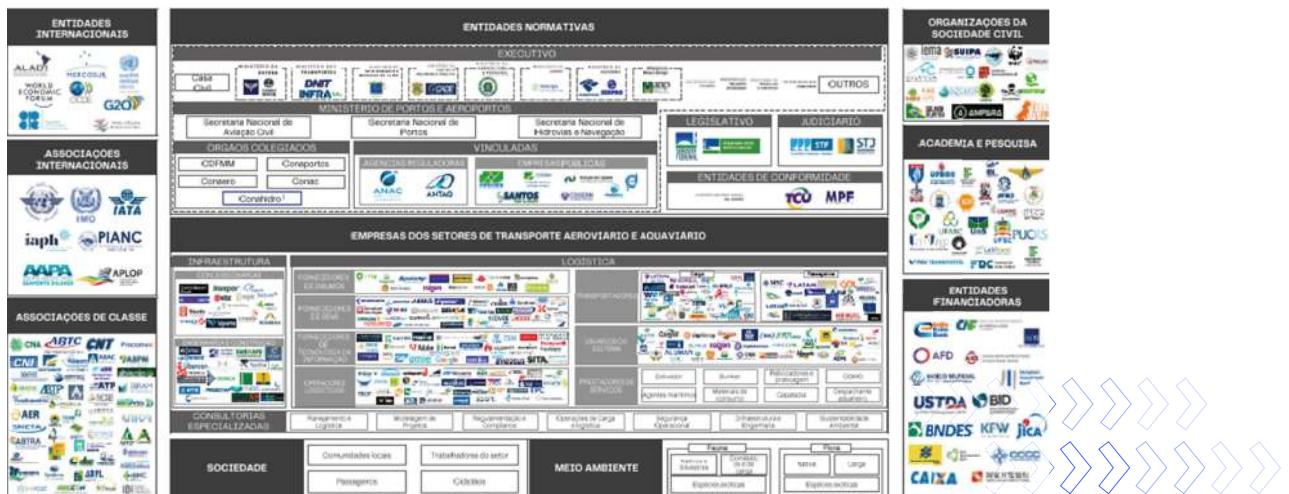
>>>



O PEI foi elaborado com a participação ativa de gestores e servidores, promovendo um processo de reflexão crítica e debate colaborativo sobre os desafios enfrentados pelo MPOR em seu ambiente de atuação. O objetivo central foi avançar na definição de resultados concretos a serem entregues à sociedade, alinhando as ações do ministério às demandas e expectativas dos setores aeroportuário, aquaviário e portuário.

Na fase de diagnóstico, adotou-se uma abordagem metodológica robusta, que envolveu todas as áreas internas do MPOR, entidades externas e especialistas do BID. Essa ampla participação permitiu um mapeamento detalhado dos atores que compõem o ecossistema dos setores aéreo, aquaviário e portuário.

A figura abaixo apresenta a título ilustrativo e não-exaustivo, o mapeamento dos atores que fazem parte do ecossistema:





CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 4

CAPÍTULO 5

CAPÍTULO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2024 > Ministério de Portos e Aeroportos

16

A compreensão desse ecossistema é fundamental para analisar a complexidade e as interconexões entre os diversos agentes, suas funções, interações e influências. A sinergia entre esses atores é essencial para o bom funcionamento dos setores e para a definição de prioridades estratégicas.

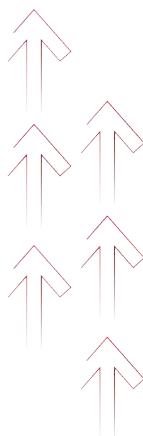
Para entender melhor a imagem externa do ministério, foram realizadas reuniões com representantes dos órgãos de controle (Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU) e associações de classe, detalhando oportunidades de melhoria e pontos fortes, frente aos principais stakeholders do setor.

O diagnóstico institucional orientou a formulação estratégica por meio de workshops participativos com gestores, que resultaram na primeira versão da missão, visão, valores e objetivos estratégicos do ministério.

Esse momento foi crucial para o alinhamento de gargalos e prioridades, considerando tanto a perspectiva interna quanto a externa, e para o desenvolvimento de uma estratégia mais assertiva e alinhada com as necessidades da sociedade.

Com base nos diagnósticos e nas discussões realizadas, o MPOR seguirá com a definição e validação do Mapa Estratégico, culminando no lançamento do PEI no início de 2025.

O objetivo é que o PEI oriente as ações do ministério nos próximos anos, aprimorando a entrega de valor à sociedade e impulsionando o desenvolvimento dos setores aeroviário, aquaviário e portuário.



FOTOGRAFIA: Felipe Chimenti



FOTOGRAFIA: Felipe Chimenti



>>>

O MPOR em números

2024 - MPOR em números:

Concessões Portuárias - R\$ 3,74 bilhões - **8 empreendimentos** - Incluindo o maior leilão portuário da história: ITG02, no Porto de Itaguaí/RJ - R\$ 3,58 bilhões em investimentos.

Autorizações de novos terminais privados e contratos assinados - 28 Terminais de Uso Privado (TUPs) autorizados - Assinatura de 8 contratos de novos arrendamentos - Reequilíbrio contratual de 11 arrendamentos.

42 obras nos aeroportos de todo o país - R\$3,2 Bilhões - R\$ 2,7 bilhões de concessões e R\$ 509,6 milhões de obras com recurso público (FNAC e Infraero).

Entrega de **4 Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4)**: Barcelos e Envira (no Amazonas); Juruti e Oriximiná (no Pará).

Fundo da Marinha Mercante - R\$ 45 bilhões em projetos aprovados em 2023 e 2024. **PRIORIZAÇÃO**: R\$ 30,87 bilhões para 435 projetos de construção naval e infraestrutura portuária - **CONTRATAÇÃO**: R\$ 5,33 bilhões em contratos de obras para navegação interior, apoio marítimo, apoio portuário e cabotagem.

Concessões de hidrovias - Inovação com estruturação de carteira de projetos para concessão de **6 hidrovias**: Madeira (RO/AM); Paraguai (MT/MS), Lagoa Mirim (RS), Barra Norte (AP/PA), Tocantins (PA/MA/TO) e Tapajós (PA/MT).

Instrumentos de financiamento - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC: aprovada a destinação de **R\$ 4**

bilhões em empréstimos para fortalecer o setor aéreo. Debêntures: Valor emitido em 2024: R\$ 1.05 bilhão - **Reidi**: **R\$ 2 bilhões** em 2024.

As entregas de 2024 de cada secretaria finalística estão discriminadas em tópico específico deste relatório.

II - Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à informação – SITA!

Assessoria Especial de Controle Interno – AECI (inserir doc AECI - Relatorio de Gestão 2024.doc)

Ouvidoria (inserir doc Ouvidoria - Relatorio de Gestão 2024.doc)

Corregedoria (inserir doc CRG - Relatorio de Gestão 2024.doc)

III – Assessorias Especiais

CONJUR (inserir doc CONJUR - Relatorio de Gestão 2024.doc)

AESPAR (inserir doc AESPAR - Relatório de Gestão 2024.doc)

ASPAD (inserir doc ASPAD - Relatorio de Gestão 2024.doc)

ASINT (inserir doc ASSINT – Relatório de Gestão 2024.doc)

FOTOGRAFIA: Felipe Chemicatti





CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 4

CAPÍTULO 5

CAPÍTULO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2024 > Ministério de Portos e Aeroportos

← 18 →

Assessoria Especial De Controle Interno do MPOR – AECI/MPOR

À Assessoria Especial de Controle Interno compete assessorar o Ministro de Portos e Aeroportos nas áreas de controle, risco, transparéncia e integridade da gestão, bem como prestar orientação técnica aos órgãos e unidades do Ministério e acompanhar a implementação das recomendações do Sistema de Controle Interno e do Tribunal de Contas da União.

Ainda, com a edição do Decreto nº 11.529/2023, a AECI se tornou a unidade setorial responsável pelo Sistema de Integridade, Transparéncia e Acesso à Informação (SITAI) do órgão, à qual compete o papel de gestão da integridade (coordenando a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade, em articulação com as demais áreas envolvidas), da transparéncia e do acesso à informação (supervisionando e monitorando a execução da prestação do serviço de acesso à informação e assegurando ainda a atualização das informações sobre os serviços de informação ao cidadão e o inventário de base de dados e a catalogação dos dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos).

Processos tramitados por órgão demandante

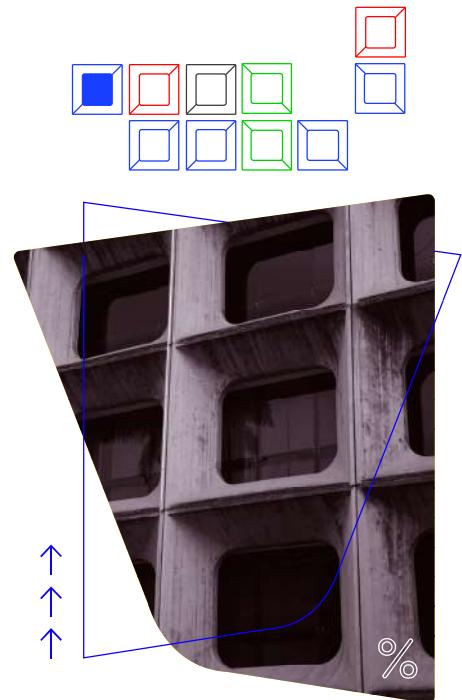
Assunto do Processo	TCU	CGU	MPF	Demais MPs
Fiscalização	15	n.a	0	0
Solicitações de Solução Consensual	2	n.a	n.a	n.a
Monitoramento de Recomendações	1	8	n.a	n.a
Relatórios de Auditoria/ Levantamento	4	11	n.a	n.a
Representação/Denúncia	17	0	1	1
Acompanhamentos Diversos	8	0	0	0
Tomada de Contas Especial	12	0	n.a	n.a
Monitoramento de acórdãos	4	0	n.a	n.a
Procedimentos de desestatização	7	0	n.a	n.a
Prestação de contas anual	2	0	n.a	n.a
Diligências diversas	3	10	2	0
Requisição de Informações	n.a	n.a	9	n.a
Ação Judicial	n.a	n.a	2	n.a
Total	75	29	14	1

NÚMERO DE RECOMENDAÇÕES MONITORADAS/RESPONDIDAS DA CGU (*NÃO CONSIDERAR COMO RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS)

Unidade	Recomendações em monitoramento	Recomendações respondidas em 2024	Recomendações vencidas em 31/12/2024
CORREG/MPOR - Corregedoria do MPOR	4	1	3
SAC/MPOR - Secretaria Nacional de Aviação Civil	13	8	5
SE/MPOR - Secretaria Executiva	4	0	0
SNP/MPOR - Secretaria Nacional de Portos	18	15	3
Total	42	27	11

PROJETOS INSTAURADOS

- Instituição da Comissão de Ética setorial;
- Instituição do Comitê Ministerial de Governança;
- Inclusão do Navegue Simples no Plano de Integridade do Governo Federal;
- Realização de Reunião do Fórum dos AECIs no MPOR;
- Adesão do Pacto Brasil pela Integridade Empresarial em conjunto com os portos públicos e delegados;
- Monitoramento do e-agendas.



Ouvidoria do MPOR – OUV/MPOR

A Ouvidoria do Ministério de Portos e Aeroportos (MPor) é um órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, em conformidade com o art. 9º do Decreto nº 9492, de 5 de setembro de 2018, que recomenda que as ouvidorias estejam, de preferência, diretamente subordinadas à autoridade máxima do órgão.

As ouvidorias públicas não são apenas unidades para recebimento de manifestações de usuários, mas sim um canal indispensável na promoção da participação social, abrindo espaço para o exercício pleno da cidadania, na defesa dos direitos individuais e coletivos, bem como instrumento assertivo na prestação de serviços públicos de excelência.

Para isso, é preciso ouvir os diversos destinatários das políticas públicas elaboradas por este Ministério, conhecer suas necessidades, seus problemas e suas expectativas, acolhendo suas sugestões, orientações e críticas, mediante ferramentas de participação social que alcancem a todos, além de possibilitarem análises qualificadas das demandas.

A Ouvidoria do MPOR é unidade integrante do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (SisOuv) e iniciou suas atividades em abril de 2023. Com o desmembramento do Ministério da Infraestrutura em duas novas pastas: Ministério dos Transportes (MT) e Ministério de Portos e Aeroportos (MpOr). Consequentemente, cada pasta passou a ser responsável pelos atendimentos referentes aos seus temas. Em 04 de

abril de 2023 foram instituídas oficialmente na Plataforma FalaBR as Ouvidorias do MT e MPor e, a partir daí, cada pasta ficou apta a receber as demandas referentes aos seus temas.

A criação e a estruturação da Ouvidoria do MPor tornou-se um grande desafio, considerando que trata-se de uma equipe extremamente enxuta. A Ouvidoria conta com apenas dois servidores de carreira: a Ouvidora e a Chefe de Serviço de Ouvidoria e duas colaboradoras terceirizadas, descrito na Tabela 1:

Tabela 1	
Denominação do cargo/função	Quantidade
Ouvridora	01
Chefe do Serviço de Ouvidoria	01
Secretaria Executiva	01
Assistente Administrativo	01

A escassez de mão de obra comprometeu as entregas planejadas, porém ainda assim, foi possível realizar um trabalho de qualidade em prol da sociedade, visando promover as entregas esperadas para o setor neste período, em confor-

midade com o Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública (MMOuP), da Controladoria Geral da União (CGU).

Os profissionais que compõem a força de trabalho da Ouvidoria têm características multidisciplinares, com o objetivo de alcançar a diversidade de suas competências, como gestão do atendimento, interface com a alta gestão e com os diversos setores do Ministério, além da participação em comitês, comissões, grupos de trabalho, elaboração e gestão de documentos, recepção e atendimento às demandas externas e interface com outras Ouvidorias, dentre outras. Cada profissional tem pelo menos uma atribuição principal, pela qual responde, e uma para situações de substituição.



SERVIÇO DE OUVIDORIA

Estão entre as responsabilidades da Ouvidoria, a de promover a participação social e de receber, analisar e encaminhar as manifestações dos usuários aos setores competentes, acompanhando seu tratamento, na busca pela melhoria contínua da gestão.

Com o compromisso de atender ao cidadão de forma clara, oportuna e eficiente, a OUV/MPor analisa o conteúdo de cada demanda recebida (manifestações e pedidos de acesso à informação), com o intuito de identificar o responsável pela resposta e definir qual setor do Ministério ou qual instituição irá realizar o atendimento da demanda. Assim, evita-se que a demanda seja reencaminhada diversas vezes entre os setores ou instituições, o que torna o atendimento ao cidadão mais ágil e resolutivo.

A realização de um atendimento de excelência é parte essencial do compromisso deste Ministério com o cidadão, procurando simplificar e agilizar o atendimento aos usuários e gerar informações estratégicas para apoiar a alta gestão na formulação de políticas públicas.

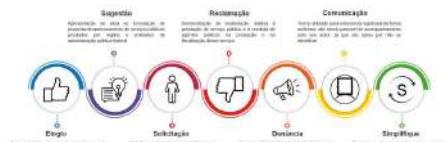
O Serviço de atendimento da Ouvidoria do MPor conta, atualmente, com uma Chefe de Serviço, servidora de carreira do ME, que é responsável pelo gerenciamento da plataforma Fala.Br, e duas colaboradoras terceirizadas que são responsáveis pelo e-mail e suporte ao atendimento presencial, realizado pela Ouvidoria. A equipe faz a gestão de todos os canais de atendimento do órgão e das demais atividades relacionadas à participação social.

Canais de Atendimento da Ouvidoria

Para desempenhar suas funções, a OUV/MPor dispõe de diversos canais de atendimento: internet (Fala.Br), e-mail, carta e atendimento presencial, mediante agendamento.

Manifestações de Ouvidoria

Uma das formas de contato da sociedade com o MPor é a manifestação de ouvidoria (MO), a qual pode ser registrada pelo cidadão como elogio, sugestão, solicitação, reclamação, comunicação, denúncia ou solicitação de simplificação administrativa (Decreto nº 9.492/2018 e Decreto nº 9.094/2017).



As manifestações são analisadas pela equipe com o objetivo inicial de identificar se o assunto tratado na demanda é de responsabilidade do MPor e, em caso afirmativo, qual área do Ministério é competente por aquele assunto. Essa análise prévia tem o intuito de identificar a área ou instituição responsável pela manifestação do cidadão, de forma a garantir

tir o seu encaminhamento adequado ao setor competente e contribuir para que o atendimento seja ágil, eficiente e resolutivo. Para isto, são feitos levantamentos de informação na internet e, se necessário, são obtidas informações adicionais junto às áreas técnicas do Ministério ou a outras instituições.

Em 2024, de 1º de janeiro a 31 de dezembro, o Mpor recebeu 2136 manifestações de Ouvidoria por meio da plataforma Fala.Br, destes quantitativo 42 manifestações foram arquivadas, 31 delas por duplicidade de manifestação e 11 por falta de clareza e/ou insuficiência de dados.

No mesmo período recebemos e respondemos 2.582 manifestações via e-mail da Ouvidoria, perfazendo um total de 4.718 manifestações de usuários atendidas em 2024.

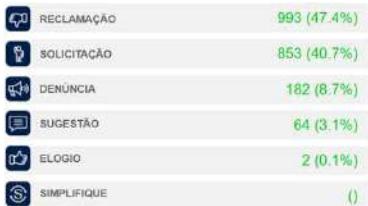
ATENDIMENTOS REALIZADOS

2136 Manifestações recebidas (Fala.Br)
2.582 e-mails recebidos
TOTAL 4.718 atendimentos



Fonte: Painel Reservado da OUV

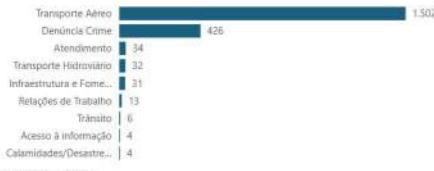
Tipos de manifestações respondidas



*Considera apenas as manifestações Respondidas e Em Tratamento.

Fonte: Painel Resolvi da CGU

Assuntos mais demandados



Fonte: Painel Resolvi da CGU

Em julho de 2024, cumpre destacar o lançamento do Programa "Voa Brasil", que gerou um aumento significativo do número de manifestações de usuários que acessaram na Plataforma Fala.BR.

No período de 01/01/2024 a 31/12/2024, foram respondidas 1936 manifestações de ouvidoria que envolviam o Programa "Voa Brasil". Deste total, 576 manifestações tratam sobre o golpe aplicado envolvendo o Programa; os meses que apresentaram o maior número de ocorrências de denúncias relacionadas ao golpe aplicado, para o período indicado são: março, abril, agosto, setembro e outubro de 2024, que corresponde aos meses em que as notícias falsas foram divulgadas nas redes sociais.

Por este motivo o assunto mais demandado envolve transporte aéreo, na sequência "denúncia crime", que remete ao golpe aplicado nas redes sociais, envolvendo cobrança de taxas para adesão ao programa "Voa Brasil".

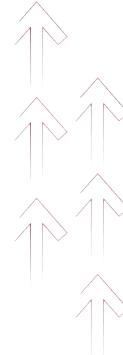
O prazo previsto na legislação para resposta às manifestações é de 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias (art. 16, Lei nº 13.460/2017). No MPOR, o tempo médio de resposta às MO foi de 26 dias em 2024.



Percentual de resolutividade das demandas



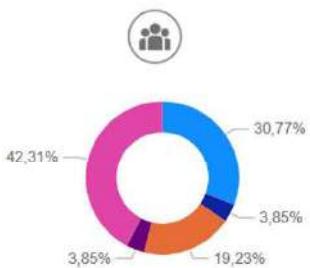
Fonte: Painel Resolvi da CGU



Percentual de satisfação do usuário



Fonte: Painel Responde da CGU



Fonte: Painel Responde da CGU

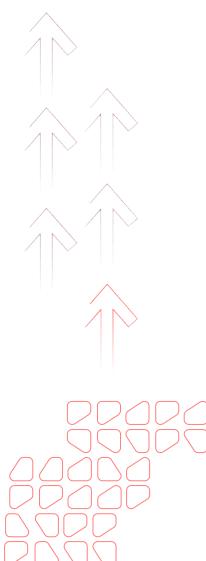
Acesso à informação

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) integra a Ouvidoria do MPor, que operacionaliza atendimento dos pedidos de acesso à informação realizados com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), sendo o Serviço de Ouvidoria responsável por:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
- Receber e registrar pedidos de acesso à informação destinados ao MPor;
- Informar sobre a tramitação de documentos nas unidades do MPor.

Ao receber os pedidos de informação pela plataforma Fala.BR, o SIC/Ouvidoria avalia e realiza o tratamento inicial da demanda, verificando se seu assunto é de competência do MPor. Caso a informação solicitada não seja de responsabilidade ou competência do Ministério, o pedido é enviado à instituição competente, pelo Fala.BR; ou, na impossibilidade de envio, é informado ao solicitante que é possível obter a informação desejada.

Os dados apresentados a seguir foram extraídos da Plataforma Fala.BR e do Painel da LAI, o qual é construído pela Controladoria-Geral da União e utiliza os dados do Fala.BR.



Pedidos de Acesso à Informação

Ao longo de 2024, o MPor recebeu 238 pedidos de acesso à informação. Todos os pedidos foram atendidos no prazo médio de 22 dias, considerando o prazo legal (20 dias, prorrogaíveis por mais 10 dias), resultando em zero omissões de resposta.



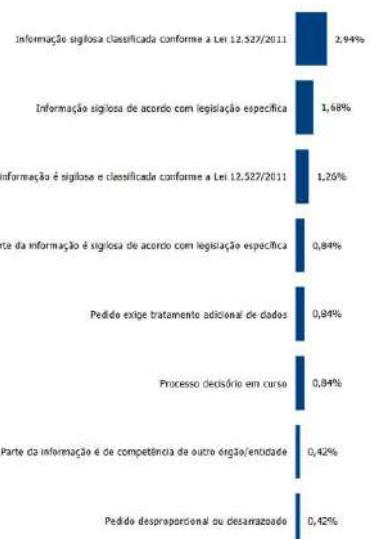
Fonte: Painel da LAI da ONU

Principais temas



Foto: Borsoldat/Mediaset

Motivos para negativas de acesso



Fonte: Painel da LAI da ONU

Recursos LAI

Conforme prevê a Lei nº 12.527/2011, caso o órgão negue o acesso à informação ou o cidadão entenda que a informação não foi fornecida, o requerente tem 10 dias para entrar com recurso.



Fonte: Painel de LAI da CGU

O recurso de 1^a instância é dirigido à autoridade hierarquicamente superior à área responsável pela elaboração da resposta inicial. O recurso de 2^a instância é dirigido à autoridade máxima do órgão, ou seja, o Ministro de Portos e Aeroportos. Caso o cidadão entre com recurso pela terceira vez para uma demanda, este será direcionado e analisado pela Controladoria-Geral da União (CGU). Por fim, um recurso de quarta instância será analisado pela Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI).

O MPOR recebeu em 2024, recursos relativos a 18 pedidos de acesso à informação em primeira instância. Isto corresponde a 7,56% do total de pedidos recebidos pelo Ministério. Deste total, em 6 recursos foram mantidas a resposta original, em 8 recursos foram complementadas as respostas originais e em 2 recursos as respostas iniciais foram parcialmente manti-

das. Em segunda instâncias foram recebidos apenas 2 recursos, cuja respostas forma mantidas em sua integralidade,

Instância do Recurso	Primeira Instância
% Mantidas	37,50 % (37,5%)
Total Mantidas	6
Total Reformadas	8
Total Parcialmente Reformadas	2

Fonte: Painel de LAI da CGU

Instância do Recurso	Segunda Instância
% Mantidas	100,00 % (100%)
Total Mantidas	2
Total Reformadas	0
Total Parcialmente Reformadas	0

Fonte: Painel de LAI da CGU

Satisfação do Usuário

Ao receber a resposta do seu pedido de informação, o cidadão é convidado a responder a pesquisa de satisfação disponível no sistema Fala.BR. Em 2024, o índice de satisfação do usuário foi muito alto, uma vez que 88,9% dos cidadãos que responderam à pesquisa ficaram satisfeitos ou muito satisfeitos com o atendimento prestado, em decorrência de o pedido ter sido atendido e ter sido de fácil compreensão.

A resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?



Fonte: Painel de LAI da CGU

A resposta fornecida foi de fácil compreensão?



Participação Social pela Plataforma Participa + Brasil

O Participa + Brasil é uma plataforma Digital criada pela Secretaria de Governo da Presidência da República para promover e qualificar o processo de participação social na elaboração de políticas públicas.

Destacamos que a plataforma potencializa a transparéncia da atuação estatal, uma vez que centraliza os assuntos dos diversos órgãos e entidades públicas e que informa aos usuários cadastrados quando assunto de seu interesse está disponível para participação e a facilidade de acesso para os usuários.

No período de 1/01/2024 a 31/12/2024, o MPOR publicou 5 consultas públicas no Portal Participa + Brasil, a saber:

Portaria de Debêntures Incentivadas (178 contribuições)
Portaria de Política de Sustentabilidade do MPOR (104 contribuições)

Ampliar – investimentos em aeroportos (48 contribuições)
Plano Setorial de Portos - PSPORT (68 contribuições)
Plano Setorial Hidroviário - PSH (15 contribuições)

Combate ao Assédio

Entre dezembro de 2023 e março de 2024, a Ouvidoria do MPOR trabalhou em conjunto com a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ para desenvolver o Guia de Enfrentamento ao Assédio no Setor Aquaviário, iniciativa pioneira no setor econômico de portos e hidrovias, visando a atender as orientações do Guia Lilás da CGU.

O Guia pode ser acessado por meio do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/antaq/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes-da-antaq/guia-de-enfrentamento-ao-assedio-no-setor-aquaviario>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ouvidoria do Ministério de Portos e Aeroportos (Mpor) foi criada em 2023 e, desde então, vem buscando atender o cidadão de forma a garantir o acesso à informação e a viabilizar a participação e o controle social. Apesar dos desafios relacionados a escassez de mão de obra, a necessidade de redimensionar a força de trabalho da Ouvidoria, estruturar e capacitar a equipe, definir processos de trabalho, assim como, estabelecer fluxos de informação e instituir articulações institucionais, 100% dos usuários foram atendidos dentro do prazo legal, com um bom índice de satisfação por parte do usuário.

Ao longo do ano, foram utilizadas estratégias de comunicação e capacitação que contribuíram para orientar a equipe técnica do MPor e para divulgar os principais indicadores e resultados obtidos pelo Ministério nos assuntos pertinentes à Ouvidoria. Como consequência, obteve-se cada vez maior

engajamento dos setores para atendimento das demandas de ouvidoria (manifestações e pedidos de informação), com redução dos prazos de resposta e qualificação das informações fornecidas ao cidadão.

Contudo, com relação ao tratamento das manifestações de ouvidoria, o maior desafio foi o aumento do volume de demandas advindas do lançamento do Programa Voa Brasil, uma vez que, das 2136 manifestações de ouvidoria recebidas em 2024, 1936 manifestações versavam sobre o programa Voa Brasil.

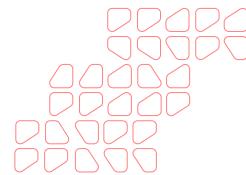
Se compararmos com o ano de 2023, em que recebemos 410 manifestações de Ouvidoria, houve um aumento de mais de 421% no quantitativo de manifestações tratadas no âmbito da Ouvidoria em 2024.

Em 2024 foram definidas, também, estratégias de trabalho articulado com as demais unidades do órgão para elaboração do PDA, para atualização da Carta de Serviços e para otimização da transparência ativa no site do Mpor, de acordo com as premissas definidas pela CGU.

Para 2025, estão previstas ações que contribuam para o aprimoramento contínuo do atendimento ao cidadão e para o fomento à integridade e à participação social. As ações planejadas são:

1. Entregar o Guia de combate ao assédio no setor aeroportuário;
2. Entregar o Guia de proteção à infância e à juventude no setor portuário e aeroportuário, dentre outras ações correlatas;
3. Realizar o mapeamento da proposta de redimensionamento da força de trabalho da Ouvidoria;

4. Realizar gestão de riscos de processos pertinentes à Ouvidoria;
5. Capacitar e orientar os profissionais no tratamento de manifestações de ouvidoria;
6. Revisar os modelos de resposta ao cidadão;
7. Elaborar ou atualizar guias de boas práticas no atendimento de demandas de ouvidoria (MO e LAI);
8. Elaborar os fluxos de tratamento de MO e de LAI;
9. Capacitar e orientar os profissionais no tratamento de pedidos de acesso à informação;
10. Apoiar o gestor no aprimoramento da transparência ativa a partir da análise gerencial dos pedidos de acesso à informação;
11. Atualizar a Carta de Serviços;
12. Apoiar a implementação de mecanismos de participação social.





CORREGEDORIA DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS – CRG/MPOR

O presente Relatório de Gestão Correcional - Exercício 2024, em atendimento ao art. 34 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, tem como objetivo apresentar um panorama das atividades realizadas pela Corregedoria do Ministério de Portos e Aeroportos – CRG/MPor.

Este documento sistematiza as principais iniciativas, avanços e desafios enfrentados, destacando os resultados alcançados no âmbito de nossas competências institucionais, como medida de fortalecimento da integridade pública e de promoção da transparência ativa.

A corregedoria dos portos e aeroportos

A estrutura da Corregedoria do MPOR está definida pelo Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023, onde encontra-se estabelecida sua competência e a composição de cargos disponíveis para as atividades correcionais:

Art. 9º À Corregedoria compete:

- I. promover as atividades de prevenção e de correição para verificar a regularidade e a eficácia de serviços e propor medidas sanadoras ao seu funcionamento;
- II. instaurar as sindicâncias e os processos administrativos disciplinares, observado o disposto no art. 56 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 14 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005;

- III. examinar as representações e os demais expedientes que tratem de irregularidades funcionais e proceder a seus juízos de admissibilidade;
- IV. julgar e aplicar penalidades, em sindicâncias e processos administrativos disciplinares, nos casos de advertência ou de suspensão por até trinta dias, observado o disposto no art. 56 da Lei nº 10.233, de 2001, e no art. 14 da Lei nº 11.182, de 2005;
- V. instruir os processos administrativos disciplinares, cujas penalidades propostas sejam demissão, suspensão por mais de trinta dias, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, destituição de cargo em comissão ou destituição de função comissionada, para remessa ao Ministro de Estado;
- VI. instruir os procedimentos de apuração de responsabilidade de entes privados de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, observadas as disposições legais; e
- VII. exercer as competências previstas no art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005.

No demonstrativo de cargos em comissão e funções de confiança do Ministério de Portos e Aeroportos foram definidos para a Corregedoria 1 (um) cargo de Corregedor (FCE 1.13) e 1 (um) cargo de Chefe (FCE 1.05).

A instância máxima da Corregedoria do MPOR é Ministério de Estado de Portos e Aeroportos, o qual o Corregedor se vincula, observado o art. 6º da Portaria Normativa CGU nº

27/2022, que estabelece “A unidade setorial de correição deve estar preferencialmente vinculada à autoridade ou instância máxima do órgão ou entidade”.

Estruturalmente, a Corregedoria do Ministério de Portos e Aeroportos é composta por 3 (três) unidades setoriais:

- **Setor de Apoio da Administração Correcional (SEAP):** dedica-se à identificação e tratamento dos desafios administrativos-organizacionais e propõe iniciativas de melhoria dos processos informacionais.
- **Setor de Admissibilidade Correcional (SEADCOR):** dedica-se à admissibilidade, à prevenção, inovação e inteligência correcional.
- **Setor de Apuração Correcional (SEACOR):** dedica-se à responsabilização de Agentes Públicos e de Responsabilização dos Agentes Privados

A Corregedoria encontra-se fisicamente instalada no quinto andar do Ministério dos Portos e Aeroportos – MPOR (Esplanada dos Ministérios - Brasília, DF, 70050-000). A ela foram disponibilizados os equipamentos de hardware necessários para o exercício de suas funções, como computadores e impressoras com as mesmas funcionalidades oferecidas aos demais setores da agência, além de softwares adequados para o desempenho de suas atividades. O MPOR disponibilizou a ferramenta Microsoft Teams para a realização de videoconferências, que está bem difundida entre os servidores.

A Corregedoria não dispõe de ferramenta própria para o controle dos procedimentos correacionais, utilizando-se de planilhas internas e dos sistemas disponibilizados pela Corregedoria-Geral da União (CRG/CGU), a saber:

- a. e-PAD - <https://epad.cgu.gov.br/index.aspx?ReturnUrl=%2f>
- b. CGU-PAD - <https://siscor.cgu.gov.br/web/index.aspx>
- c. CGU-PJ - <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/responsabilizacao-de-empresas/sistema-cgu-pj>

O MPOR não faz uma alocação por unidade setorial dos seus recursos orçamentários e financeiros. As previsões orçamentárias da Corregedoria estão registradas no orçamento geral do Ministério.

A equipe da corregedoria dos portos e aeroportos

A atual Corregedora foi nomeada no dia 20 de setembro de 2024, por meio da Portaria de Pessoal nº 269, de 18 de setembro de 2024, para exercer as funções correacionais junto ao MPOR.

Atualmente, nosso time é formado pela titular da Corregedoria, 3 (três) servidores ocupantes de cargos efetivos e uma colaboradora terceirizada de nível superior (secretária):

Nº	CARGO EFETIVO
1	Secretária
2	Analista em Infraestrutura de Transporte – 1
3	Analista em Infraestrutura de Transporte – 2
4	Especialista em Infraestrutura Sênior
5	Corregedora

A CRG/MPOR conta ainda com a colaboração eventual de 1 (um) servidor da Consultoria Jurídica da AGU Junto ao MPOR, que integra Comissões Processante de apurações em andamento.

NORMAS E REGULAMENTOS

Abaixo segue o repositório de normativos que regem a matéria disciplinar e de responsabilização aplicáveis na Agência:

Legislação e normativos:

- [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos;](#)
- [Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - Sancões aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito;](#)
- [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo;](#)
- [Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 - Conflito de Interesses;](#)

[Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 - Responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas;](#)

[Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil; e](#)

[Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019 - Dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade.](#)

[Portaria nº 567, de 26 de novembro de 2024 - Delega e subdelega competências do Ministro de Estado de Portos e Aeroportos para as demais autoridades desta Pasta e dá outras providências.](#)

Instruções Normativas e Portarias da CGU:

[Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007 - Utilização do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares;](#)

[Portaria CGU nº 1.196, de 29 de maio de 2017 - Utilização do Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados - CGU-PJ;](#)

[Portaria CGU nº 2.463, de 19 de outubro de 2020 - Utilização do ePAD para o gerenciamento das informações correacionais; e](#)

[Portaria Normativa CGU N° 27, de 11 de outubro de 2022 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e sobre a atividade correacional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.](#)

Normas Internas da Corregedoria

Atualmente, encontra-se em tramitação interna, pendente de análise da Consultoria-Jurídica do MPor, duas minutas que visam regular, respectivamente, o controle administrativo das atividades realizadas pelas comissões de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito da Corregedoria do MPOR e a organização Interna da unidade correicional.

A situação da unidade correicional em setembro de 2024.

O Ministério dos Portos e Aeroportos – MPOR foi criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, a partir da cisão de atribuições do Ministério da Infraestrutura. Posteriormente a referida MP convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, que estabelece suas competências e forma de organização.

A estrutura regimental do MPOR estabeleceu-se por meio do Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023, quando foi prevista a sua Unidade Correicional (art. 2), que passou a funcionar efetivamente apenas alguns meses depois.

A atual Corregedora foi formalmente designada para exercer as funções correicionais junto ao MPor, tendo sido nomeada no dia 20 de setembro de 2024 (Portaria de Pessoal nº 269, de 18 de setembro de 2024).

Até setembro de 2024, as atividades correicionais não contavam com a estrutura, sistematização e acompanhamento adequados. Aparentemente, não foi encontrado qualquer controle das administrativo de informações e documentos.

Da mesma forma, os processos administrativos, apuratórios ou não, encontravam-se dispersos no Sistema SEI e sem registro atualizado no sistema E-pad. Igualmente, o Sistema E-aud não continha informações seguras. Não foi encontrado nenhum relatório de gestão ou algo do gênero com o fim de nortear o prosseguimento das atividades correicionais.

Ressalte-se, ainda que foram localizados 5 (cinco) Processos Administrativos Disciplinares em curso, conforme tabela abaixo, com Comissões Processante formalmente designadas, mas estavam com apurações completamente paralisados:

NUP	DATA DO ÚLTIMO ANDAMENTO
50020.006312/2023-61	31/01/2024
50000.002848/2019-60	22/12/2023
50000.004300/2021-79	15/01/2024
50000.025891/2021-18	02/05/2023
50000.032089/2021-30	24/04/2024

Principais atividades correicionais desenvolvidas a partir de setembro/2024

1. Síntese Quantitativa dos Principais Processos

TIPO	QUANTIDADE
Denúncia/representações IPS (Investigação Preliminar Sumária) recebidas e analisadas	01
Denúncia/representações IPS (Investigação Preliminar Sumária) analisadas e convertida em PAD (Processo Administrativo Disciplinar)	00
Juizes de Admissibilidade arquivados	03
Investigações Preliminares Sumária em curso	01
Processos Administrativos Disciplinares em curso	05
Processos Administrativos Disciplinares concluídos	00
Processo de Responsabilização de Empresas em curso	00
Processo de Responsabilização de Empresa concluídos	00

2. Processos Administrativos Disciplinares - PADS

A Corregedoria do MPOR realiza continuamente ações correcionais, desde a análise de representações e denúncias até a instauração e condução de processos administrativos disciplinares. Esse trabalho não apenas visa assegurar a disciplina e a correção de condutas, mas também promove uma cultura de integridade dentro do Ministério.

Desta feita, após setembro de 2024, com a designação da atual titular da Unidade, foram (RE)instaurados 5 (cinco) processos administrativos disciplinares, que estavam paralisados, conforme descrito no parágrafo 17, e que tratam dos seguintes temas:

NUP	ASSUNTO
50020.006312/2023-61	Possível descumprimento do dever de tratar com urbanidade as pessoas
50000.002848/2019-60	Suposta irregularidade relacionada à nomeação de candidatos aprovados em concurso público.
50000.004300/2021-79	Possíveis irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos
50000.025891/2021-18	Possíveis irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos
50000.032088/2021-30	Possíveis irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos

Os andamentos atualizados dos PADS estão descritos na tabela abaixo e continuam sendo acompanhados de perto pela titular da unidade, visando dar maior celeridade ao feito, observando-se, é claro, o que dispõe o art. 15 da Lei n. 8112, de 1990:

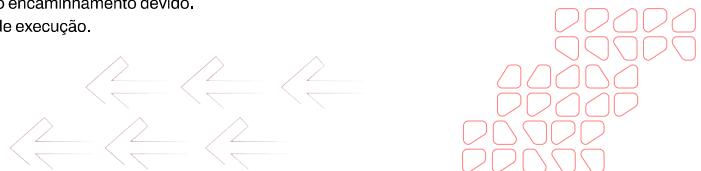
NUP	FASE ATUAL
50020.006312/2023-61	Em instrução.
50000.002848/2019-60	Em instrução.
50000.004300/2021-79	Em instrução.
50000.025891/2021-18	Em instrução.
50000.032088/2021-30	Em instrução.

Quanto aos demais procedimentos investigativos, inicialmente buscou-se rastreá-los, catalogá-los, ajustar os registros nos Sistemas institucionais e dar o encaminhamento devido. Este trabalho ainda está em fase de execução.

Administração correcional

Todos os processos vinculados às atividades da Administração Correcional realizadas pela Corregedoria do MPor possuem Matriz de Acompanhamento, devidamente formalizada (Processo SEI nº 50020.007985/2024-10), que permite o gerenciamento mais adequado das atividades realizadas pelos integrantes da Unidade, a partir de parâmetros claros/transparientes sobre o tempo de execução adequado para cada processo, seja ele apuratório ou não.

Referida Matriz de Acompanhamento é igualmente utilizada para fins de análise de produtividade e entregas dos servidores que integram o Programa de Gestão de Desempenho - PDG na Corregedoria do MPor. Este acompanhamento exige que, mensalmente, todos os servidores elaborem relatório indicando o atendimento ou não das Metas estipuladas, indicando precisamente as atividades e processos em que aturam no decorrer do período. O relatório é submetido à aprovação da Corregedora.





CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 4

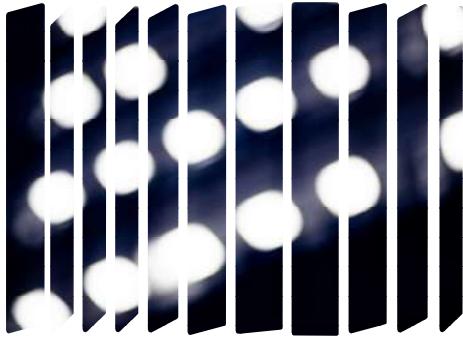
CAPÍTULO 5

CAPÍTULO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2024 > Ministério de Portos e Aeroportos

← 31 →

FOTOGRAFIA: Felipe Chimicatti



Integridade

A área de integridade do Ministério de Portos e Aeroportos (MPor) é composta por Ouvidoria, Corregedoria e Assessoria de Controle Interno, e atua em ações de conscientização e combate ao assédio no ambiente de trabalho, inclusive aderindo ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, promovido pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Recentemente o MPor, com a participação ativa da Corregedoria, promoveu palestra para todos os servidores com o título: "Assédio: conhecer para prevenir". A palestra visou ampliar conhecimentos e reforçar a importância da prevenção e do combate ao assédio.

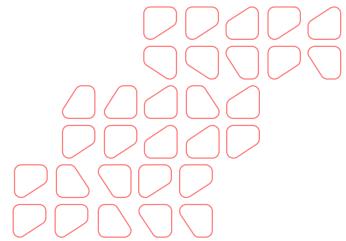
Nesta palestra os especialistas discorreram sobre os conceitos de assédio e compartilharam experiências, visando esclarecer as diferenças entre assédio moral e assédio sexual e outros tipos de abuso que permeiam a cultura organizacional. O evento destacou-se pelo caráter participativo, permitindo à Corregedoria reforçar seu papel estratégico dentro do MPor e ampliar o engajamento dos servidores em práticas alinhadas aos princípios da administração pública.

O evento é o primeiro de uma série de ações voltadas à melhoria do ambiente organizacional, bem como a promoção de uma agenda voltada à cultura de respeito e ética no local de trabalho.

Conclusão

A atuação da Corregedoria do MPor em 2024 reforçou o compromisso institucional com a ética, a integridade e a transparência administrativa. As ações realizadas, como a edição de normativos, a condução de processos administrativos disciplinares e de responsabilização, e a promoção de iniciativas de integridade, demonstram a dedicação do órgão em consolidar uma gestão pública eficiente e responsável.

Em 2025, a Corregedoria do MPor continuará empenhada em aprimorar suas práticas, garantir o cumprimento das normas e promover uma cultura de integridade, contribuindo para o alcance das metas institucionais e para o fortalecimento dos princípios da governança pública.



CAPÍTULO 3

Assessorias Especiais

Foto: Felipe Chemotti



CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS – CONJUR/MPOR

O presente Relatório de Gestão - Exercício 2024, em atendimento ao art. 34 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, tem como objetivo apresentar um panorama das atividades realizadas pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério de Portos e Aeroportos – CONJUR/MPor.

Este documento sistematiza as principais iniciativas, avanços e desafios enfrentados, destacando os resultados alcançados no âmbito de nossas competências institucionais, como medida de fortalecimento do assessoramento jurídico.

A estrutura da CONJUR do MPOR está definida pelo Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023, onde encontra-se estabelecida sua competência e a composição de cargos disponíveis para as atividades:

Art. 12, À Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, compete:

- I. prestar assessoria e consultoria jurídica, no âmbito do Ministério;
- II. fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos, a ser uniformemente seguida na área de atuação do Ministério quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- III. atuar, em conjunto com os órgãos técnicos do Ministério, na elaboração de propostas de atos normativos que serão submetidas ao Ministro de Estado;

- IV. realizar a revisão final da técnica legislativa e emitir parecer conclusivo sobre a constitucionalidade, a legalidade e a compatibilidade com o ordenamento jurídico das propostas de atos normativos;
- V. assistir o Ministro de Estado no controle interno da legalidade administrativa dos atos do Ministério;
- VI. zelar pelo cumprimento e pela observância das orientações dos órgãos da Advocacia-Geral da União; e
- VII. examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério:
 - a) os textos de convênios, de editais de licitação e de contratos ou instrumentos congêneres a serem publicados e celebrados; e
 - b) os atos pelos quais se reconheça a inexigibilidade ou se decida pela dispensa de licitação.

No demonstrativo de cargos em comissão e funções de confiança do Ministério de Portos e Aeroportos foram definidos para a Consultoria 1 (um) cargo de Consultor Jurídico (FCE 1.15), 1 (um) cargo de Consultor Jurídico Adjunto (FCE 1.14), 2 (dois) cargos de Coordenador-Geral (FCE 1.13), 1 (um) cargo de chefe de Divisão (FCE 1.09) e 1 (um) cargo de chefe de Divisão (FCE 1.07).

Segundo estabelece a Lei Complementar n. 73, de 10 de fevereiro de 1993, que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, as consultorias jurídicas são órgãos administrativos subordinados aos Ministros de Estados, cujas competências estão estabelecidas no art. 11 da referida norma.

A CONJUR encontra-se fisicamente instalada no quinto andar do Ministério dos Portos e Aeroportos – MPOR (Esplanada dos Ministérios - Brasília, DF, 70050-000). A ela foram disponibilizados os equipamentos de hardware necessários para o exercício de suas funções, como computadores e impressoras com as mesmas funcionalidades oferecidas aos demais setores da agência, além de softwares adequados para o desempenho de suas atividades. O MPor disponibilizou a ferramenta Microsoft Teams para a realização de videoconferências, que está bem difundida entre os servidores.

A CONJUR dispõe de ferramenta própria para o exercício de suas atividades, utilizando-se do Sistema Super Sapiens da AGU (<https://supersapiens.agu.gov.br/auth/login>) para a elaboração de manifestações jurídicas. Para as atividades administrativas e de interlocução com o Ministério de Portos e Aeroportos, utiliza-se do Sistema SEI (<https://sei.transportes.gov.br/sei/>).

A EQUIPE DA CONSULTORIA JURÍDICA DO MPOR

A atual Consultora Jurídica foi nomeada por meio da Portaria n. 1.622, de 13 de fevereiro de 2023, DOU n. 31, Seção 2.

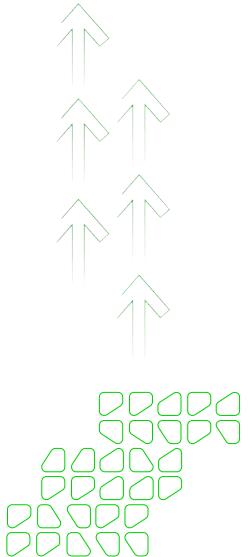
Atualmente, a equipe da CONJUR conta com 9 (nove) advogados da união lotados na referida unidade consultiva, 3 (três) servidores efetivos, 1 (um) empregado público, 2 (duas) secretárias e 8 (oito) colaboradores terceirizados, conforme tabela abaixo:

Nº	CARGO
9	Advogados da União
3	Agente Administrativo
1	Empregado público anistiado (extinta PORTOBRÁS)
2	Secretárias terceirizadas
8	Colaboradores terceirizados

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CONJUR EM 2024

Síntese Quantitativa dos Principais Processos

Nº	ASSUNTO	CARGO
50000,024837/2022-36	Consulta: Prestação de Contas Extra-ordinárias da Companhia Docas do Maranhão (Codema), a qual era vinculada ao Ministério da Infraestrutura (Minfra), relativas ao período de 11/1/2018 (data em que foi publicado, no Diário Oficial da União, o Decreto nº 8.265/2018).	PARECER n. 00175/2023/CONJUR-MPOR/CGU/AGU
50300,000361/2023-44	Leilão de arrendamento de área de área destinada à movimentação e armazenagem de grande sólido e carga geral, denominado REC10 localizado no Porto Organizado de Recife/PE.	PARECER CONJUNTO n. 02/2024/PFANTAQ/PGF/CONJUR-MPOR/CGU/AGU
50300,021197/2022-28	Leilão de arrendamento de área de área destinada à movimentação e armazenagem de grande sólido e carga geral, denominado REC04 localizado no Porto Organizado de Recife/PE.	PARECER CONJUNTO n. 01/2024/PFANTAQ/PGF/CONJUR-MPOR/CGU/AGU
50020,003117/2023-80	Doação de bens do antigo porto Fluvial de Esterão.	PARECER n. 00006/2024/CONJUR-MPOR/CGU/AGU
50020,004850/2023-11	Requerimento de admissibilidade de solução consensual de controvérsias relevantes e prevenção de conflitos. Instrução Normativa nº 91/TCU, Contrato de Concessão nº 001/ANAC/2014-SBGL, Concessionária Aeroporto do Rio de Janeiro S.A.	PARECER n. 00026/2024/CONJUR-MPOR/CGU/AGU





CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 4

CAPÍTULO 5

CAPÍTULO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2024 > Ministério de Portos e Aeroportos

← 35 →

Nº	ASSUNTO	CARGO	
72031.006287/2023-20	Suposto conflito entre o Código de Defesa do Consumidor e a Resolução ANAC nº 400/2016, Direito de arrendamento.	PARECER n. 00037/2024/ CONJUR-MPOR/CGU/AGU	
50300.021541/2023-60	Leilão de arrendamento de área portuária dedicada à movimentação e armazenagem de carga geral, denominada RIG10, localizada no Porto Organizado do Rio Grande/RS	PARECER CONJUTO n. 00003/2024/PFANTAO/PGF/ CONJUR-MPOR/CGU/AGU	
50300.008524/2022-56	Leilão de arrendamento RDJ06, localizada no Porto Organizado do Rio de Janeiro/RJ;	PARECER CONJUTO n. 00004/2024/PFANTAO/PGF/ CONJUR-MPOR/CGU/AGU	
50020.001756/2024-91	Qualificação CPPI, Instalações portuárias no Porto Organizado de Itaqui/MA, denominada ICI16; no Porto Organizado do Rio Grande/RS, denominada RIG25; e da concessão da Hidrovía do rio Tocantins e do rio Madeira	PARECER n. 00058/2024/ CONJUR-MPOR/CGU/AGU	
50020.005237/2023-11	Requerimento de admissibilidade de solução consensual de controvérsias relevantes e prevenção de conflitos, Instrução Normativa nº 91/TCU, Contrato de Concessão nº 001/ANAC/2012-SBBR, Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S. A.	PARECER n. 00065/2024/ CONJUR-MPOR/CGU/AGU	
50020.003172/2024-51	Abertura de crédito extraordinário para mitigar os efeitos da situação de calamidade pública do estado do Rio Grande do Sul.	PARECER n. 00073/2024/ CONJUR-MPOR/CGU/AGU	
50020.003354/2024-21	Consulta. Efeitos do regime anormal de chuvas no Estado do Rio Grande do Sul e suas consequentes inundações e enchentes na infraestrutura portuária e aeroportuária à luz das regras e normas de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamentos e concessões.	PARECER n. 00074/2024/ CONJUR-MPOR/CGU/AGU	
			50020.003360/2024-89 Leilão de arrendamento portuário destinado à instalação de terminal dedicado à movimentação e armazenamento de granel líquido, especialmente óleos básicos, exceto produtos inflamáveis, no Porto Organizado do Rio de Janeiro/RJ, denominado RDJ06.
			50300.008524/2022-00 Termo de Autocomposição, Solução Consensual homologada pelo TCU, Contrato de Concessão nº 002/ANAC/2019-Centro-Oeste, Aeroporto de Cuiabá - Marechal Rondon (SCBY).
			00058.019661/2023-48 Renovação antecipada do Convênio de Delegação nº 107, de 2007, para administração e exploração do Porto de São Sebastião/SP
			50300.013047/2022-41 Leilão, Arrendamento de área destinada à movimentação e armazenagem de granel sólido e carga geral, denominado MAC18, localizada no Porto Organizado de Maceió/AL.
			50020.003497/2024-33 Minuta de Portaria que autoriza a instituição do Programa de Gestão de Desempenho - PGD no Ministério de Portos e Aeroportos.
			50020.004388/2024-33 Termo de Compromisso, Porto de Suape - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros e o Estado de Pernambuco , visando a execução do Projeto "Recuperação do Molhe 4 - SUAPE / PE,
			PARECER n. 00005/2024/PFANTAO/PGF/ CONJUR-MPOR/CGU/AGU PARECER n. 00101/2024/ CONJUR-MPOR/CGU/AGU PARECER n. 00102/2024/ CONJUR-MPOR/CGU/AGU PARECER n. 00005/2024/PFANTAO/PGF/ CONJUR-MPOR/CGU/AGU PARECER n. 00106/2024/ CONJUR-MPOR/CGU/AGU PARECER n. 00133/2024/ CONJUR-MPOR/CGU/AGU



CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 4

CAPÍTULO 5

CAPÍTULO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2024 > Ministério de Portos e Aeroportos

← →

Nº	ASSUNTO	CARGO
50020.002140/2024-38	Portaria do Ministério de Portos e Aeroportos para regulamentação complementar das condições para emissão das debêntures incentivadas e de infraestrutura.	PARECER n. 00140/2024/CONJUR-MPOR/CGU/AGU
50020.005662/2024-91	Abertura de crédito extraordinário para viabilizar a reabertura do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS.	PARECER n. 00150/2024/CONJUR-MPOR/CGU/AGU
50020.005953/2024-80	Minuta de Portaria para Admissibilidade de Solução Consensual de Controvérsias - MPOR.	PARECER n. 00160/2024/CONJUR-MPOR/CGU/AGU
50300.005997/2023-82	Leilão de arrendamento de área portuária dedicada à movimentação e armazenagem de granel sólido vegetal, especialmente soja e milho, denominada MCP03, localizada no Santanna/AP.	PARECER CONJUTO n. 00069/2024/PFANTAO/PGF/CONJUR-MPOR/CGU/AGU
50020.005961/2024-26	Ato normativo, Proposta de Delegação e Subdelegação de competências para atos de gestão e governança no âmbito do MPOR	PARECER n. 00162/2024/CONJUR-MPOR/CGU/AGU
50020.007132/2024-88	Ato normativo, Proposta de portaria que dispõe sobre as diretrizes e responsabilidades no transporte aéreo de cães e gatos.	PARECER n. 00176/2024/CONJUR-MPOR/CGU/AGU
50300.000421/2023-29	Leilão, Arrendamento de área portuária dedicada à movimentação e à armazenagem de minério de ferro, denominada ITG02, localizada no Porto Organizado de Itaguaí/RJ	PARECER CONJUNTO n. 00007/2024/PFANTAO/PGF/CONJUR-MPOR/CGU/AGU

50020.007323/2024-40	Qualificação no Programa de Parcerias de Investimentos - PPI de empreendimento portuário, MAC16	PARECER n. 00179/2024/CONJUR-MPOR/CGU/AGU
00688.001204/2022-08	Procedimento de mediação, Instituto PORTUS, CCAF solicita parecer de juridicidade e vantajosidade.	PARECER n. 00207/2024/CONJUR-MPOR/CGU/AGU
50020.004243/2024-32	Termo de Autocomposição, Solução Consensual, Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos.	PARECER n. 00203/2024/CONJUR-MPOR/CGU/AGU
50020.008683/2024-98	Convênio de Descentralização do Porto Organizado de Itajaí, entre a União, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos, e a empresa Autoridade Portuária de Santos S.A. – APS,	PARECER n. 00208/2024/CONJUR-MPOR/CGU/AGU

CONCLUSÃO

A atuação da CONJUR junto ao MPOR em 2024 reforçou o compromisso institucional com a legalidade dos atos administrativos praticados pelas autoridades assessoradas. As ações realizadas, como a atuação nos procedimentos de solução consensual no âmbito do Tribunal de Contas da União e na situação de calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul, demonstram a relevância do órgão jurídico na construção das políticas públicas inovadoras e estruturantes.

Em 2025, a CONJUR continuará empenhada em aprimorar suas práticas, garantir o cumprimento das normas e promover um assessoramento jurídico especializado, contribuindo para o alcance das metas institucionais e para o fortalecimento dos princípios da governança pública.

ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS DO MPOR – AESPAR/MPOR

A Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares do Ministério de Portos e Aeroportos é responsável por assessorar o Ministro e demais autoridades em questões legislativas, planejar e coordenar atividades parlamentares alinhadas aos interesses do Ministério, e facilitar a tramitação de requerimentos do Congresso, bem como solicitações provenientes de entidades federativas. Além disso, atua na interação com outros órgãos da administração pública, assegurando a uniformidade das ações governamentais, e acompanha de perto projetos e informações relevantes que impactam as políticas públicas do setor. Sua atuação inclui também a interlocução com governos estaduais e municipais, fortalecendo assim a presença do Ministério nas esferas legislativa e executiva.

Proposições legislativas prioritárias acompanhadas pela AESPAR no exercício de 2024:

- Cabotagem aérea - PL 539/2024;
- Reforma Tributária - PLP 68/2024;
- Pacote Fiscal – PLP 210/2024;
- Rito das Emendas Parlamentares – PLP 175/2024;
- Transporte de Cão Guia em Aeronaves - PL 10286/2018 e Transporte Aéreo de Animais Domésticos - PL 13/2020 e PL 4152/2024;

- Embarque armado em voos domésticos - PL 2688/2019;
- Despacho gratuito de bagagens – Veto 30, PL 2600/2023 e PDC 578/2016;
- Política Nacional de Proteção de Rios – PL 2842/2024;
- Política Nacional de Transição Energética - PL 327/2021;
- Combustível do Futuro – PL 528/2020;
- Hidrogênio Verde – PL 2308/2023;
- RENOVABIO – PL 3149/2020;
- Fundos de Desenvolvimento e Investimentos no Nordeste – PL 4096/2024;
- EMBRATUR – PL 545/2024 (FNAC 30%);
- Subsídios às aéreas pelo FNAC – PLN 38

O destaque para o exercício de 2024 foi elaboração da 1ª Cartilha de Emendas Parlamentares do MPOR, ferramenta essencial para parlamentares e suas assessorias, pois proporciona uma visão clara sobre os projetos prioritários do Ministério.

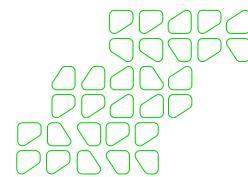


A Cartilha pode ser acessada por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www25.senado.leg.br/documents/137784508/142919108/MPOR.pdf/231e0300-3d85-4623-8f57-e81dfba8f79c>

Durante o exercício, foram respondidos 186 Requerimentos de Informação e 24 Indicações, elaborados 40 Informativos e 40 Resultados Parlamentares, além de dois Boletins com as Tendências Parlamentares.

Foram realizadas, também, 14 audiências públicas com a participação direta de representantes desta Pasta no Congresso Nacional, com o acompanhamento de representante da AESPAR.





CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 4

CAPÍTULO 5

CAPÍTULO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2024 > Ministério de Portos e Aeroportos

← 38 →

ASSESSORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DIVERSIDADE DO MPOR- ASPAD/MPOR

A Assessoria de Participação Social e Diversidade - ASPAD do Ministério de Portos e Aeroportos -MPOR foi implementada no ano de 2023, como parte do Sistema de Participação Social do governo brasileiro. Sua competência está estabelecida no Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023, instituída para articular e promover, sob a coordenação da Secretaria-Geral da Presidência da República, as relações políticas do Ministério com os diferentes segmentos da sociedade civil; fortalecer e coordenar os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil; fomentar e estabelecer diretrizes e orientações à gestão de parcerias e relações governamentais com organizações da sociedade civil; e assessorar direta e imediatamente o Ministro, quanto às competências específicas do Ministério, na formulação de políticas e diretrizes para a promoção da participação social e da igualdade de gênero, étnico e racial; a proteção dos direitos humanos; e o enfrentamento de desigualdades sociais e regionais.

As Assessorias de Participação Social e Diversidade atua nos seguintes eixos: participação com contribuições em Conferências; Colegiados, Conselhos, comissões, Acordo Cooperação Técnica, Grupos de Trabalhos, Projetos sociais; Fóruns interconselhos; movimentos sociais – sociedade civil;

em políticas afirmativas e diversidade; e processos internacionais –multilaterais.

Principais entregas no exercício 2024:

- Participação da Campanha Embarque Numa boa – setor aéreo (ação do Asas para Todos voltada para o combate ao racismo e capacitismo no setor aéreo);
- Participação em reuniões das Assessorias de Participação Social e Diversidade;
- Participação em reunião referente a pauta Licenciamentos MPOR;
- Participação no Comitê Ministerial de Governança do Ministério de Portos e Aeroportos;
- Participação no Seminário “Participação Social: Mecanismos Internacionais de Monitoramento e Seguimento e Direitos Humanos”;
- Participação na Cerimônia de assinatura da portaria conjunta de Instituição do Comitê Nacional do Brasil do Programa Memória do Mundo da UNESCO
- Participação do Fórum de Transição Energética na Aviação Civil (Fotea);
- Participação nos Comitês de Diversidade dos Portos;
- Participação no Fórum dos Trabalhadores Portuários;
- Participação em oitivas do Grupo de Trabalho Interministerial da Política Nacional de Direitos;
- Participação no Conselho Nacional do Direito das Mulheres;
- Participação de Fórum de Práticas Educativas e Territoriais nas Políticas Públicas;
- Participação no Comitê Permanente sobre migrações Internacionais e refugiados – CMMIR;
- Participação em audiência no programa Pacto Brasil pela Integridade Empresarial;
- Participação no Plano Federal de prevenção e enfrentamento ao assédio e discriminação;
- Participação no Congresso do Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD);
- Participação no evento W20 (Women 20) Jornada e Aprendizados: equidade de gênero e o empoderamento econômico das mulheres e da amazon;
- Participação em reuniões - Libano - Alinhamento sobre translado no Brasil;
- Participação em Seminário sobre Ouvidorias Públicas e Participação Social;
- Contribuições no projeto Passe Livre Pcd – Sistema e Portaria;
- Participação no Seminário sobre a transversalidade da perspectiva Ambiental;
- Contribuições nos Conselhos Nacionais ao Plano Clima;
- Contribuições - Governança de infraestrutura: Planejamento, financiamento e impactos climáticos;



CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 4

CAPÍTULO 5

CAPÍTULO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2024 > Ministério de Portos e Aeroportos

← 39 →

- Participação no Conselho de Participação Social da Presidência da República;
- Participação no evento: A Transversalidade de Gênero no Ministério do Planejamento e Orçamento;
- Participação no projeto Proteção e defesa das vítimas;
- Contribuições no Grupo de Trabalho Interministerial da Política Nacional de Direitos Humanos e Empresas
- Participação em reuniões da Companhia Docas do Pará - CDP;
- Acompanhamento dos processos no SEI;
- Ação no Rio grande do Sul visando ajuda humanitária aos trabalhadores dos Portos atingidos pela tragédia climática;
- Participação no Comitê de Infraestrutura Sustentável em Transportes Terrestres, Portos e Aeroportos – COSUST
- Interlocutor para auxiliar a equipe da auditoria especializada em tecnologia da informação do Tribunal de Contas da União para Fiscalização - avaliação da adoção de tecnologias e boas práticas ao público PCD;
- Participação na Acordo de Cooperação Técnica - REDE de equidade;
- Participação no projeto de aviação acessível - SAC;
- Participação no Comitê Intersectorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e adolescentes;
- Contribuição com a minuta de Portaria da Política de sustentabilidade do MPOR

- Contribuições no Acordo de Cooperação Técnica - Programa Asa para todos
- Assinatura do Acordo Técnico de Cooperação (ATC) - Atuação no enfrentamento ao tráfico humano no Brasil;
- Participação no Fórum de Transição energética na aviação civil - FOTEA
- Participação no Fórum interconselhos e cúpula social do G20;
- Participação na Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Participação na Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Contribuições no Grupo interministerial para elaboração de proposta de Política Nacional de Direitos Humanos e Empresas;
- Participação na Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apátrida;
- Participação no Sistema de Monitoramento de recomendações Internacionais de Direitos humanos (SIMORE);
- Contribuições no Programa Federal de Ações afirmativas (PFAA);
- Participação do programa Acessibilidade no transporte aeroviário e aquaviário;
- Participação no Grupo de trabalho – COP30;
- Contribuições com o projeto de Iniciativas em sustentabilidade e ESG;

- Contribuições no Comitê nacional para os refugiados - CONARE;
- Participação no Acordo de Cooperação Técnica n1/2024 - ACT - Ações de promoção de inclusão social e diversidade na aviação civil; ;
- Contribuições com o programa de acolhimento ao passageiro com Transtorno do Espectro Autista (TEA) com a entrega da Cartilha: "Inclusão dentro e fora do avião"; ;
- Contribuições com o programa de acolhimento ao passageiro com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com instalação de Salas multissensoriais nos principais aeroportos do Brasil;
- Apoio aos processos de consulta pública do licenciamento ambiental;
- Participação na Proposição de Política Ministerial sobre sustentabilidade setorial;
- Contribuições no Acordo de Cooperação Técnica – Programa Asa para Todos;
- Contribuições no Comissão Intersectorial de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes;
- Contribuições no Plano Nacional dos direitos da pessoa com Deficiência – viver sem limites; e
- Parceria com o Comitê Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional;



CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 4

CAPÍTULO 5

CAPÍTULO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2024 > Ministério de Portos e Aeroportos

← 40 →

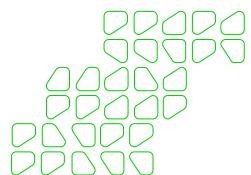
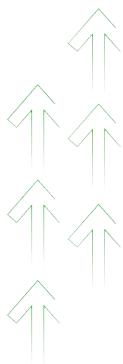
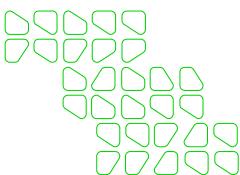
ASSESSORIA INTERNACIONAL DO MPOR – ASSINT/MPOR

A Assessoria Internacional (ASSINT) é responsável por apoiar o Ministro de Portos e Aeroportos em negociações e ações internacionais. Responde, ainda, pela preparação de subsídios para pronunciamentos e textos de apoio, coordenação da posição do Ministério em temas internacionais, organização e representação do Ministro em eventos e negociações internacionais, além de manter interlocução com embaixadas e organismos internacionais.

A assessoria também gerencia a logística de viagens oficiais e audiências, bem como realiza missões internacionais para a atração de investimentos em projetos de infraestrutura do MPOR abertos ao capital estrangeiro.

Principais entregas no exercício 2024:

- Representação do MPOR na Comissão de Especialistas em Transporte Marítimo - CETM / SGT;
- Assinatura da parceria “Green Ports”, com o porto de Roterdã/Holanda;
- Representação do MPOR no Grupo de Trabalho de Comércio e Facilitação do Trânsito Fronteiriço Brasil-Peru;
- Assinatura de Acordo sobre Serviços Aéreos com o Benin;
- Organização da representação do MPOR na Conferência dos Ministros dos Transportes dos BRICS;
- Missão ministerial ao Chile;
- Missão de divulgação da carteira de concessões em Portugal e Espanha;
- Cúpula Social do G20, Painel “Descarbonização dos transportes marítimos e da navegação interior”;
- Memorando de Entendimento o ICCT para promover colaboração técnica sobre o desenvolvimento da transição energética nos portos organizados do Brasil, especificamente no levantamento de suas capacidades e potencialidades para produzirem e escoarem hidrogênio verde.



Mensagem da Secretaria Executiva

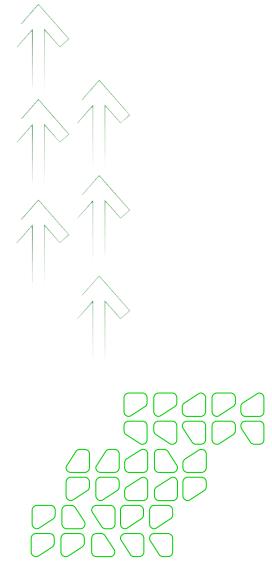
É com muita satisfação que entregamos este Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério de Portos e Aeroportos. 2024 pode ser considerado o ano da consolidação de nossas políticas de gestão e de planejamento dos caminhos para novas ações que serão executadas a partir de 2025. Superamos diversos desafios que apenas nos fortaleceram e nos proporcionaram ensinamentos para a continuidade dos trabalhos, graças ao apoio incondicional do Ministro Silvio Costa Filho e ao empenho de toda equipe. Temos muito a comemorar.

Começo destacando as entregas de nossa **Subsecretaria de Gestão e Administração - SGA**, responsável pela gestão orçamentária e financeira do Ministério, inclusive dos dois fundos setoriais, o Fundo de Marinha Mercante - FMM e o Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, e todas as políticas relativas às rubricas de custeio e à nossa força de trabalho. Fechamos o ano de 2024 com uma força de trabalho de apenas 317 servidores e 170 cargos ou funções de gestão que tratam de todas as políticas do Ministério. A

SGA reformulou o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, iniciou a oferta dos exames médicos periódicos para todos os seus servidores e empregados e começou o processo para contratação da imunização contra o vírus da influenza (gripe), além da disponibilização de um programa voltado ao cuidado da saúde mental. Em termos de orçamento, ressalto em especial a parte de custeio do Ministério, no valor de R\$ 864,58 Mil de dotação para 2024, empenhamos R\$ 776,38 Mil e pagamos efetivamente R\$ 530,27 Mil, ou seja, executamos 61% desse orçamento, o que foi muito positivo. Do total pago com custeio, 74%, ou seja, R\$ 418,700 mil, foram para a ação orçamentária relativa à transferência de recursos reconhecidos à Concessionária do **Aeroporto Internacional de Porto Alegre/RS – Salgado Filho**, em decorrência da necessidade de recuperação da infraestrutura devido aos efeitos da tragédia das inundações do mês de maio no Estado, verdadeira calamidade pública.

Passando agora para nossa área de **Sustentabilidade**, por meio da equipe da

Diretoria desse Programa, criamos o Fórum de Transição Energética na Aviação Civil (Fotea), firmamos cooperações com entidades privadas dos setores de infraestrutura, participamos de atividades do G20 Social, no tema de descarbonização do Transporte Marítimo e Navegação Interior e iniciamos um trabalho estruturado e continuado sobre licenciamento para portos, hidrovias e aeroportos junto ao IBAMA. Também, dedicamos atenção especial para inovar e promover políticas de equidade de gênero, naquela inquietude produtiva e na busca permanente pela pauta positiva e ao combate ao assédio. Já na nossa **Diretoria de Programa de Assuntos Econômicos**, responsável políticas de fomento e incentivo para as diferentes modalidades de investimento de programas e projetos, atuamos na atividade estratégica que atinge todas as políticas setoriais do Ministério de identificação de fontes de recursos e desenvolvimento de instrumentos de financiamento para os subsistemas de transportes e na coordenação e auxílio à execução





CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 3

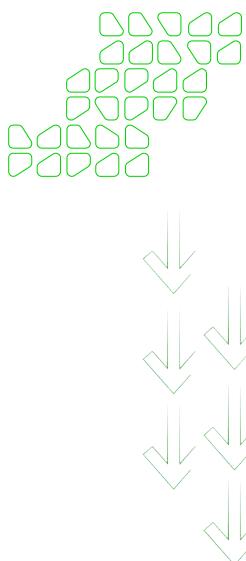
CAPÍTULO 4

CAPÍTULO 5

CAPÍTULO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2024 > Ministério de Portos e Aeroportos

← 42 →



das atividades relacionadas aos financiamentos internacionais. Com a publicação da Portaria MPOR nº 419, de 29 de agosto de 2024, passamos a disciplinar procedimentos, critérios e condições complementares para enquadramento, acompanhamento e fiscalização dos projetos de investimento considerados como prioritários no setor de logística e transportes de competência do Ministério, para fins de emissão de debêntures incentivadas e debêntures de infraestrutura. E nessa diretriz, lançamos o Guia de Financiamento para Portos, Aeroportos e Hidrovias, linhas de crédito, instrumentos de fomento e de garantia disponíveis no Brasil.

Por fim, tivemos também excelente realização por meio da nossa Diretoria de Políticas Setoriais, Planejamento e Inovação - DPPI, área transversal e com capacidades para articulação e coordenação, sendo a responsável pelos eixos de políticas voltadas à desburocratização, eficiência, melhoria da gestão da tecnologia da informação; de coordenação e gestão do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério; e dos

estudos e proposições de soluções inovadoras de base tecnológica, em apoio às secretarias finalísticas. Com a DPPI, em dezembro, o Ministério de Portos e Aeroportos firmou contrato para aquisição de 630 (seiscentos e trinta) estações de trabalho desktop de alto desempenho, cujo investimento totaliza R\$ 2,866 milhões, aquisição que visa a atualização tecnológica do parque de computadores do MPOR. Também, demos início, em outubro, à formulação do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) para o ciclo 2025-2028. O PEI foi elaborado em 2024 com a participaçãoativa de gestores, servidores e o setor privado e será lançado em 2025. A maior entrega do DPPI em 2024 para o Ministério foi o lançamento do Programa Navegue Simples, instituído pelo Decreto 12.078, de 25 de junho e incluído no Novo PAC como a principal Medida Institucional do MPOR. Esse programa visa modernizar e simplificar os processos de outorga portuária, com principal objetivo de inovar e reduzir pela metade os tempos e custos administrativos e regulatórios para obtenção e alteração de

contratos de outorga, um processo que, em geral, pode levar de 3 a 5 anos. Com a Portaria MPOR Nº 441 DE 19/09/2024, foi instituído o Comitê Técnico Interinstitucional do Programa, composto por representantes de diversos órgãos governamentais, e participação ativa do setor privado através de grupos técnicos. Seis grupos técnicos especializados foram formados para abordar temas críticos, incluindo simplificação de processos, licenciamento ambiental, arrendamentos e inovação tecnológica em Portos Públicos.

Por todas essas realizações, chegamos ao final de 2024 com a certeza de que foi um ano ao mesmo tempo de realizações e entregas, mas também de preparação para o que será 2025, pelas várias ações preparatórias que iniciamos. Estou confiante e esperançosa e agradeço ao Ministro Silvio Costa Filho e toda a equipe da Secretaria Executiva por tantas realizações. Foram vitórias alcançadas e que nos impulsionam a buscar a excelência para o Ministério e nossas políticas públicas.

CAPÍTULO 4

Resultados da Gestão - Secretaria Executiva – SE

FOTOGRAFIA: Felipe Chemicatti



Resultados da Gestão - Secretaria Executiva – SE:

DIRETORIA DE PROGRAMA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – DPAEC

A Diretoria de Programa de Assuntos Econômicos – DPAEC da Secretaria Executiva é o setor responsável por propor, desenvolver e prestar apoio técnico às políticas de fomento e incentivo para as diferentes modalidades de investimento, voltados ao financiamento de programas e projetos de infraestruturas portuária, hidroviária e aeroportuária, bem como dos respectivos modos de transporte, em articulação com as Secretarias Finalísticas, os órgãos e as entidades da administração pública federal e a sociedade.

A unidade atua na identificação de fontes de recursos e desenvolvimento de instrumentos de financiamento para os subsistemas de transportes; na coordenação e auxílio à execução das atividades relacionadas aos financiamentos internacionais; no apoio às empresas públicas vinculadas, em sua área de competência; e no apoio às Secretarias finalísticas, nas proposições de políticas de aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) e do Fundo da Marinha Mercante (FMM), assim como quanto às normas definidoras de taxas de financiamento e de risco.

Além disso, a unidade realiza acompanhamento mensal dos Projetos de Concessão Portuários, Hidroviários e Arrendamentos Portuários.

PRINCIPAIS ENTREGAS NO EXERCÍCIO 2024:

Agosto/2024: Portaria MPOR nº 419, de 29 de agosto de 2024, que disciplina procedimentos, critérios e condições complementares para enquadramento, acompanhamento e fiscalização dos projetos de investimento considerados como prioritários no setor de logística e transportes de competência do Ministério de Portos e Aeroportos, para fins de emissão de debêntures incentivadas e debêntures de infraestrutura que tratam a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, e a Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024, regulamentadas pelo Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024.

Debêntures - 7 solicitações recebidas: 3 aptas e 4 não cumpriram os requisitos iniciais. - Investimentos previstos: R\$ 1.051.430.709 - Expectativa de captação de R\$ 434.595.760 pelas empresas;

Setembro/2024: Missão China: reuniões com investidores chineses e NDB (Banco BRICS);

Outubro/2024: Realização do MARKET SOUNDING Túnel Santos;

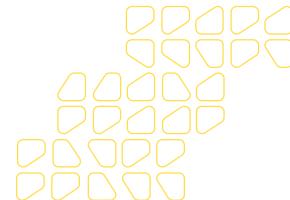
Novembro/2024: Lançamento do Guia de Financiamento: Portos, Aeroportos e Hidrovias. Linhas de crédito, instrumentos de fomento e de garantia disponíveis no Brasil;

Dezembro/2024: Evento SEGUROS em São Paulo: debate sobre os desafios e as oportunidades para impulsionar

e aprimorar os mercados de seguros e de concessões e arrendamentos de portos e aeroportos; e

Decreto nº 12.293, de 06 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Comitê Gestor do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC.

REIDI: Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Lei Federal nº 11.488/2007), que é um benefício fiscal que suspende a cobrança de PIS e COFINS em projetos de infraestrutura. Em 2024 foram publicadas oito portarias, totalizando R\$ 2.329.727.873 em investimentos e R\$ 143.332.505 em renúncia fiscal.





CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 4

CAPÍTULO 5

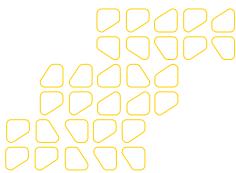
CAPÍTULO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2024 > Ministério de Portos e Aeroportos

← 45 →

DIRETORIA DE POLÍTICAS SETORIAIS, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO – DPPI

A Diretoria de Políticas Setoriais, Planejamento e Inovação da Secretaria Executiva (DPPI/SE/MPOR) é responsável por três eixos de atuação que se destacam pelas sinergias e complementariedades: primeiro, a proposição de políticas voltadas à desburocratização, simplificação, eficiência, melhoria da produtividade e gestão da tecnologia da informação, o que inclui o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp); em seguida, a coordenação e gestão do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério, seus instrumentos e indicadores; e, por fim, mas igualmente estratégico, os estudos e proposições de soluções inovadoras de base tecnológica, em apoio às secretarias finalísticas, para fomento à infraestrutura, ao transporte intermodal e multimodal e para a melhoria da gestão da informação no Ministério. Trata-se, pois, de área multicompétências e com capacidades para articulação, coordenação e gestão de projetos inovadores.



PRINCIPAIS ENTREGAS NO EXERCÍCIO 2024:

Março/2024: Entrega do Guia de Enfrentamento ao Assédio no Setor Aquaviário, em parceria com a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, documento pioneiro no setor;

Abri/2024: Publicação do Decreto nº 1.179/2029 – nova estrutura do MPOR;

Junho/2024: Publicação do Decreto nº 12.078 de 25/06/2024 – Programa Navegue Simples.

Julho/2024: O mês de julho marcou o início do 1º Ciclo Navegue Simples, principal iniciativa do Ministério de Portos e Aeroportos para desburocratizar, simplificar e aperfeiçoar as outorgas portuárias em todas as modalidades;

Agosto/2024: assinatura do Acordo de Cooperação Técnica MPOR-Brasil Export, visando a execução de ações conjuntas, com finalidades de intercâmbio, troca de informações e articulação setorial, elaboração de estudos, pesquisas, análises setoriais e propostas inovadoras de interesse recíproco;

Setembro/2024: Criação do Comitê Técnico Interinstitucional no âmbito do Programa Navegue Simples, por meio da Portaria MPOR nº441, de 19/09/2024, com 6 Grupos Técnicos criados e em atividade até o presente momento;

Ainda em setembro, no intuito de monitorar os principais projetos estratégicos da Pasta, foi feita a padronização e estruturação dos projetos em uma plataforma do MS Project, com 380 projetos cadastrados. Para acompanhar esses projetos foram criados Painéis e Dashboards Interativos disponibilizados para os gestores e Alta Administração;

Outubro/2024: inicio dos trabalhos de formulação do Planejamento Estratégico Institucional para ciclo 2025-2028, incluindo as fases de diagnóstico estratégico, formulação da estratégia, indicadores e portfólio estratégico, realizado em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com previsão de lançamento da nova estratégia em meados de 2025;

Novembro/2024: Em novembro foram realizadas Reuniões de Avaliação Estratégica setoriais e ministeriais, nas quais foram analisados os principais projetos estratégicos do MPOR, suas entregas e principais entraves, bem como decididos os planos de ação para resolvê-los;

Ainda em novembro, foi instituído o Comitê-Geral de Gênero e Diversidade do Setor Aquaviário, iniciativa que busca promover a igualdade de gênero e fomentar a diversidade nas atividades aquaviárias;

Dezembro/2024: aprovada a criação do Comitê de Transformação Digital e Segurança da Informação e do Comitê de Gestão da Informação e do Conhecimento, que juntos fortalecem a governança do ministério, otimizando recursos, aprimorando a transparência e a responsabilidade, e impulsionando a inovação para melhor servir à sociedade.

Ainda em dezembro, o DPPI organizou e estruturou a Reunião Ministerial de Planejamento 2025 com a apresentação das entregas para os próximos 100 dias e demais trimestres, de cada área do ministério.

ENTREGAS PLANEJADAS PARA 2025

Para 2025, o DPPI prevê algumas entregas significativas na construção de um ambiente estratégico, tecnológico e inovador, com destaque para:

No âmbito do Navegue Simples:

- Simplificação e desburocratização Autorizações: Nova Portaria MPOR e nova Resolução Antaq publicadas;
- Licenciamento Ambiental: Cartilha de boas práticas no licenciamento ambiental entregue;
- Destinação de terrenos e espaços físicos em águas públicas da União: Nova Portaria SPU publicada;
- Adaptação à Mudança do Clima – Portos: novos critérios e regras para contratos de arrendamentos divulgadas;
- Inovação: Política de Inovação Portuária publicada.
- Lançamento do Planejamento Estratégico Institucional ciclo 2025/2028 e sua execução;
- E-Book sobre Inovação Portuária lançado;
- Realização de 06 Caravanas da Inovação Portuária 2025;
- Política de Gestão da Informação e Conhecimento publicada;
- Política de Inovação MPOR publicada.

DIRETORIA DE SUSTENTABILIDADE – DSUST

A Diretoria de Sustentabilidade (DSust) do MPor é o setor responsável por integrar e promover práticas sustentáveis na infraestrutura portuária e aeroportuária brasileira, garantindo o equilíbrio entre desenvolvimento econômico, preservação ambiental e inclusão social. A DSust atua como uma ponte entre a agenda climática, licenciamento ambiental e as diretrizes nacionais de sustentabilidade, além de fomentar a inovação e a adaptação climática em suas áreas de competência.

Possuímos a missão de promover a sustentabilidade e a descarbonização no setor de transportes, por meio da coordenação de ações estratégicas, licenciamento ambiental, parcerias institucionais e a implementação de diretrizes que contribuam para a justiça climática, o combate às mudanças climáticas e a igualdade de gênero e raça.



PRINCIPAIS ENTREGAS NO EXERCÍCIO 2024:

- Criação do Fórum de Transição Energética na Aviação Civil (Fotea);
- Participação no Estudo da ANTAQ:/GIZ sobre Descarbonização e Cidades e Portos;
- Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com MOVEINFRA;
- Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com Associação de Terminais Portuários Privados (ATP);
- Realização do Workshop Técnico Construindo um Transporte fluvial eficiente, inclusivo resiliente, e sustentável na Amazônia (Parceria com BID);
- Realização de atividade auto gestionada no G20 Social, com o título (Descarbonização do Transporte Marítimo e Navegação Interior;
- Relatório de Atividade Autogestionada (G20 Social);
- Acompanhamento e priorização de processos de licenciamento junto ao IBAMA; e
- Declaração Ministerial para Redução de Riscos de Desastres.

Subsecretaria de Gestão e Administração – SGA

CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO OU AÇÕES DA UPC

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual de 2024 (LOA 2024), Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, consignou à Administração Direta do Ministério de Portos e Aeroportos e aos Fundos sob sua gestão (Fundo da Marinha Mercante - FMM e Fundo Nacional da Aviação Civil - FNAC) dotação orçamentária inicial no valor de R\$ 1.755.899 mil¹.

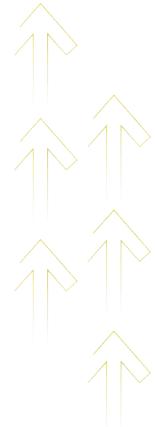
As alterações orçamentárias efetuadas durante o exercício financeiro resultaram no cancelamento de R\$ 319.289 mil, o que redimensionou a dotação orçamentária para R\$ 1.436.610 mil.

1. exclui as Despesas Financeiras classificadas como RP0, dentre as principais constam a Reserva de Contingência do FNAC e os valores do Órgão 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/ FMM-Portos

Limite Orçamentário 2024
Despesas Discricionárias

Resultado Primário	Dotação Inicial (jan/2024)	Dotação Atualizada (dez/2024)
1	39.479	58.292
2	106.761	524.556
3	1.433.615	822.661
7	34.600	31.100
8	141.445	0
Total	1.755.899	1.436.610

Fonte: Tesouro Gerencial



Em fevereiro de 2024, com a publicação do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, foram estabelecidos os limites de movimentação e empenho (LME) das dotações orçamentárias aprovadas no exercício de 2024.

Ao longo do exercício de 2024, foi identificada pelo Governo Federal a necessidade de realizar bloqueio de despesas discricionárias (RP 2 e RP 3) para cumprimento dos limites individualizados estabelecidos na Lei Complementar - LC nº 200/2023, bem como para o cumprimento da meta de resultado primário definida na LDO 2024.

Nesse sentido, e em atenção às orientações dos Decretos de Programação Orçamentária e Financeira publicados em 2024, foram realizados os bloqueios de dotações orçamentárias discricionárias (RP's 2 e 3). Dos bloqueios realizados na programação orçamentária do MPOR, foram cancelados para fins de remanejamento para outras Pastas o valor total de R\$ 331.500 mil.

Assim, considerando a dotação inicial das despesas discricionárias, esses cancelamentos corresponderam a uma redução do orçamento da Pasta em torno de 20%.

PRINCIPAIS ALOCAÇÕES DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

Do total da dotação atualizada no final de dezembro/2024, referente às despesas discricionárias, no valor de **R\$ 1.436.610 mil**, indicamos abaixo as principais ações orçamentárias em cada programa de governo alocado no MPor em volume de recursos orçamentários:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Programa 0909: Operações Especiais - Outros Encargos Especiais

Ação 00WC – Transferência de Recursos Reconhecidos pelo Poder Concedente à Concessionária do Aeroporto Internacional de Porto Alegre/RS (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública), no valor de **R\$ 425.968 mil**;

Programa 3105: Portos e Transporte

Aquaviário

Ação 219Z – Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União, nas Regiões Hidrográficas: Amazônica, Tocantins-Araguaia, Atlântico Nordeste Ocidental, Parnaíba, São Francisco, Atlântico Sul e no Estado do Pará, no valor total de **R\$ 186.007 mil**;

Programa 3104: Aviação Civil

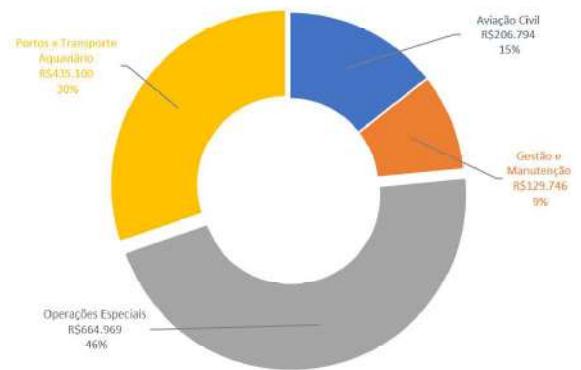
Ação 210F – Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional, no valor de **R\$ 88.430 mil**;

Programa 0032: Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Ação: 20TP – Ativos Civis da União, no valor de **R\$ 47.454 mil**.

Orçamento Consolidado por Programa 2024*

(Valores em R\$ Mil)

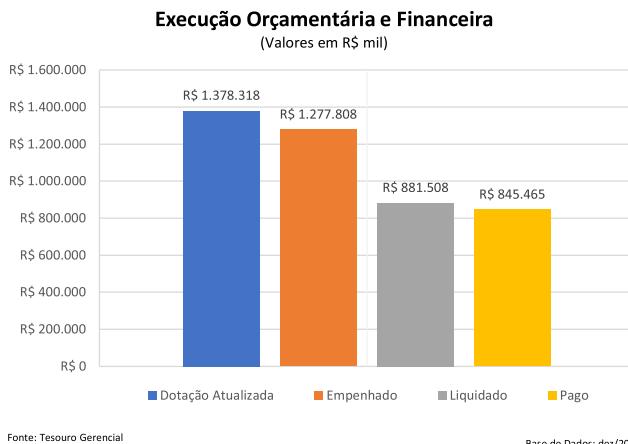


Fonte: Tesouro Geralcial

Base de Dados: dez/2024

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (LOA 2024)

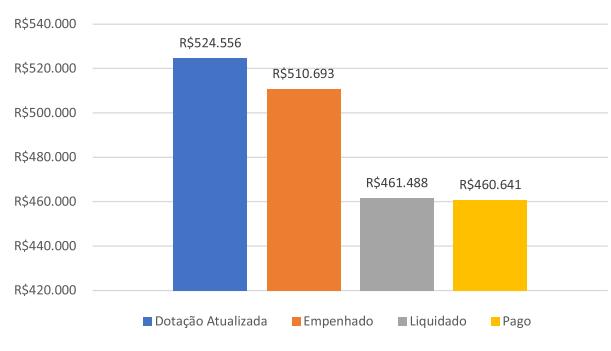
As despesas discricionárias do MPor (RP2, 3 e 7) somaram **R\$ 1.378.318 mil** de dotação atualizada, sendo que **R\$ 1.277.808 mil** foram empenhados, R\$ 881.508 mil, liquidados, e **R\$ 845.465 mil**, pagos.



Para melhor demonstração da performance orçamentária, apresentaremos, a seguir, representações gráficas da execução orçamentária e financeira por resultado primário.

Despesas Discricionárias - Demais Ações - RP2

(Valores em R\$ Mil)

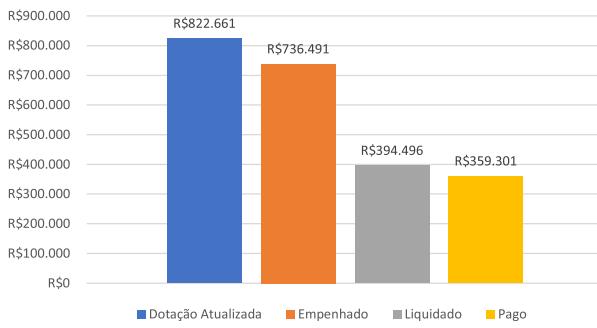


As dotações orçamentárias das Demais Ações (RP2) somaram **R\$ 524.556 mil**, tendo sido empenhado o valor de **R\$ 510.693 mil**, liquidado **R\$ 461.488 mil** e pago **R\$ 460.641 mil**.

Principal ação orçamentária paga: 00WC – Transferência de Recursos Reconhecidos pelo Poder Concedente à Concessionária do Aeroporto Internacional de Porto Alegre/RS (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública), no valor de **R\$ 418.700 mil**.

Despesas Discricionárias - PAC - RP3

(Valores em R\$ Mil)



Fonte: Tesouro Gerencial

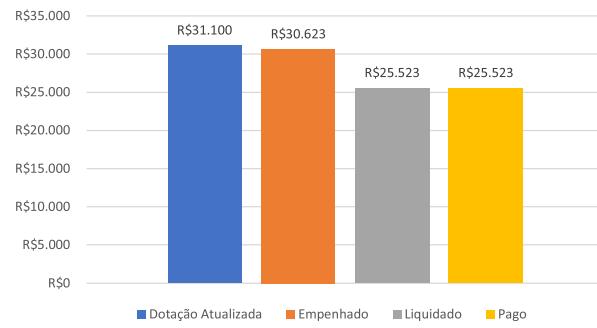
Base de Dados: dez/2024

As dotações orçamentárias do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC (RP3) somaram **R\$ 822.661 mil**, tendo sido empenhado o valor de **R\$ 736.491 mil**, liquidado **R\$ 394.496 mil**, e pago **R\$ 359.301 mil**.

Principal ação orçamentária paga: 00V6 - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio - No Estado do Rio de Janeiro, no valor de **R\$ 190.012 mil**.

Despesas Discricionárias - Emendas de Bancada RP7

(Valores em R\$ Mil)



Fonte: Tesouro Gerencial

Base de Dados: dez/2024

As dotações orçamentárias das Emendas de Bancada (RP7) somaram **R\$ 31.100 mil** tendo sido empenhado o valor de **R\$ 30.623 mil**, liquidado e pago **R\$ 25.523 mil**.

Principal ação orçamentária paga: 0E45 - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional Administrados pela Infraero - Construção do Aeroporto de Ariquemes/RO, no valor de **R\$ 25.000 mil**.

As dotações orçamentárias referentes às despesas financeiras (RP 0) do MPor em 2024 somaram **R\$ 14.260.071 mil**, distribuídas nas seguintes ações orçamentárias:

- **0200**: Reserva de Contingência Financeira – recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios;
- **00X8**: Apoio financeiro não reembolsável mediante concessão de empréstimo a empresas prestadoras de serviços aéreos regulares no mercado brasileiro; e
- **0118**: Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional.

Orçamento Consolidado das Despesas

Financeiras - RP0*

(Valores em R\$ Mil)



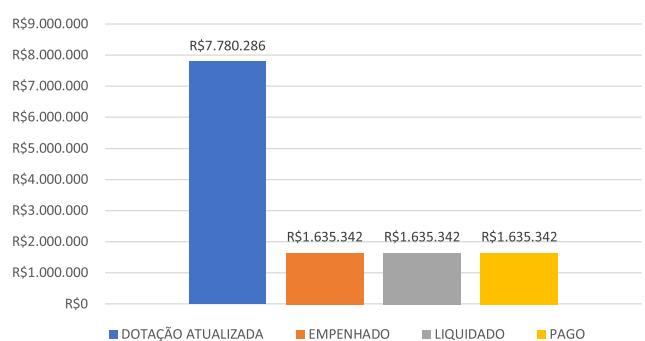
Fonte: Tesouro Gerencial

Base de Dados: dez/2024

* Exclui os valores da Ação 09HB (Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais), no valor de R\$ 1.424 mil.

Despesas Financeiras – RP0 (Ação 0118)

(Valores em R\$ Mil)



Fonte: Tesouro Gerencial

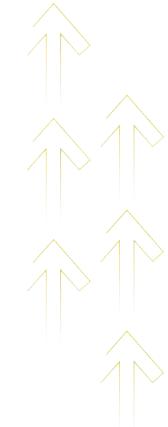
Base de Dados: dez/2024

Das despesas financeiras citadas no gráfico anterior, a única que teve execução no exercício de 2024 foi a ação 0118 - Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval – Nacional, com dotação orçamentária de **R\$ 7.780.286 mil**, e empenho, liquidação e pagamento no valor de **R\$ 1.635.342 mil**.

Finalidade	Dotação Orçamentária de 2024			Restos a Pagar		R\$ mil Execução Financeira Total 2024 (h) = (d) + (f)	
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Inscritos e Reinscritos Líquidos	Pagos		
	(a)	(c)	(d)	(e)	(f)		
CUSTEIO	864.581	776.379	530.269	50.032	31.353	18.679	561.622
INVESTIMENTOS	280.705	268.497	82.384	250.190	69.917	180.273	152.301
INVERSÕES FINANCEIRAS	233.032	232.932	232.812	292	0	292	232.812
Total (sem Inversões Financeiras)	1.145.286	1.044.876	612.653	300.222	101.270	198.951	713.923
Total Geral	1.378.318	1.277.808	845.465	300.513	101.270	199.243	946.735

Fonte: Tesouro Gerencial

Base de Dados: dez/2024



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2024 (LOA 2024 + RESTOS A PAGAR)

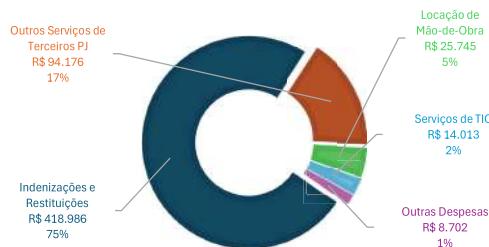
Os pagamentos efetuados à conta da dotação Orçamentária em 2024, referente às despesas discricionárias, totalizaram R\$ 845.465 mil, o que representou uma execução de 66,2% sobre o total empenhado no exercício, na ordem de **R\$ 1.277.808 mil**. Os valores pagos com base em dotações de exercícios anteriores (Restos a Pagar) perfizeram a quantia de **R\$ 101.270 mil**, ou seja, 33,7% do estoque de restos a pagar inscritos e reinscritos líquidos. Assim, a execução financeira do exercício de 2024 atingiu a importância de **R\$ 946.735 mil**, cujo detalhamento explicitaremos nos slides a seguir.

VALORES PAGOS (LOA 2024 + RESTOS A PAGAR)

Os pagamentos realizados pelo MPor (Administração Direta e Fundos), com base nas dotações orçamentárias do exercício de 2024 e dos restos a pagar, totalizaram **R\$ 946.735 mil**, referentes às despesas de Custeio, Investimentos e Inversões Financeiras. Os gráficos a seguir demonstram a distribuição dessa execução por finalidade das despesas e por ações orçamentárias:

**Despesas Pagas com Custeio
(finalidade da despesa)**

(Valores em R\$ mil)



Fonte: Tesouro Gerencial

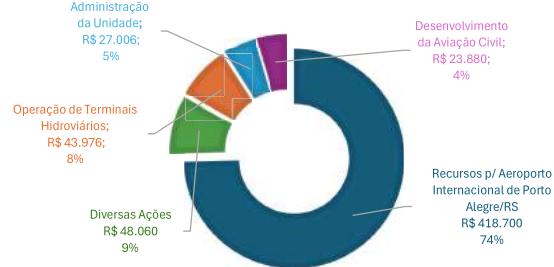
Base de Dados: dez/2024

Os pagamentos das despesas de custeio somaram R\$ 561.622 mil. Esse total foi gasto da seguinte forma: **R\$ 418.986 mil** (75%) com Indenizações e Restituições; **R\$ 94.176 mil** (17%) com Outros Serviços de Terceiros - PJ; **R\$ 25.745 mil** (5%) com Locação de Mão-de-Obra;

R\$ 14.013 mil (2%) com Serviços de Tecnologia e Comunicação - TIC; e **R\$ 8.702 mil** (1%) com outras despesas. Ressalte-se que nesse último item encontram-se computadas despesas administrativas não especificadas acima, tais como passagens e despesas com locomoção, diárias de pessoal civil, etc.

**Despesas Pagas com Custeio
(ação orçamentária)**

(Valores em R\$ Mil)



Fonte: Tesouro Gerencial

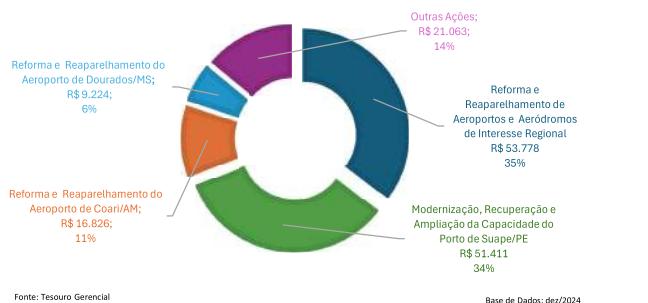
Base de Dados: dez/2024

Do montante pago com Custeio, 74%, ou seja, **R\$ 418.700 mil**, foram para a ação orçamentária 00WC – Transferência de Recursos Reconhecidos pelo Poder Concedente à Concessionária do Aeroporto Internacional de Porto Alegre/RS (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)



Despesas Pagas com Investimento (ação orçamentária)

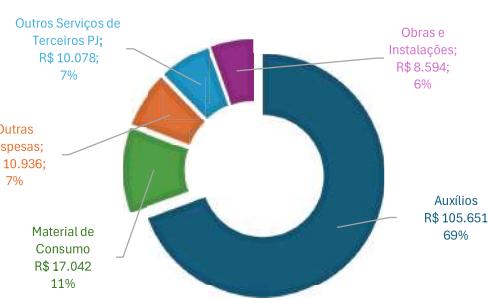
(Valores em R\$ Mil)



Do montante pago com Investimentos, 69%, ou seja, **R\$ 105.651 mil**, foram contabilizados no SIAFI/2024 no elemento de despesa 42 - auxílios, dada a parceria do governo federal com os entes da federação com vistas à ampliação e à modernização da infraestrutura de transporte aéreo e aquaviário do país.

Despesas Pagas com Investimento (finalidade da despesa)

(Valores em R\$ Mil)



Os pagamentos das **despesas de investimento** perfizeram o montante de **R\$ 152.301 mil**, sendo 35% desse valor (R\$ 53.778 mil) destinado à ação de Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional; 34% (R\$ 51.411 mil) com a Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE; 11% (R\$ 16.826 mil) com Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM; 6% (R\$ 9.224 mil) para a Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS; e 14% com outras ações orçamentárias.

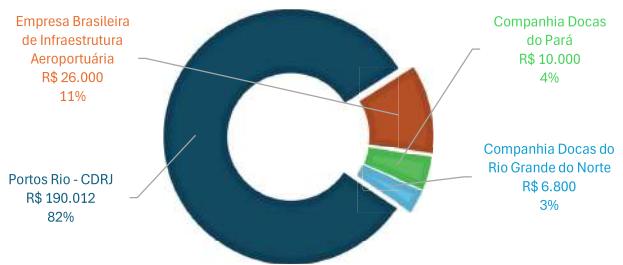
Os pagamentos das despesas de inversões financeiras perfizeram o montante de R\$ 232.812 mil, tendo todas sido pagas no elemento de despesa referente à Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.

Ações Orçamentárias pagas com Inversões Financeiras:

- 00V6 - Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio - R\$ 190.012 mil (82%);
- OE45 - Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - R\$ 26.000 mil (11%).
- 00V7 - Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP - R\$ 10.000 mil (4%); e
- 00V4 - Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN - R\$ 6.800 mil (3%).

Despesas Pagas com Inversões Financeiras (destinatário da ação orçamentária)

(Valores em R\$ mil)



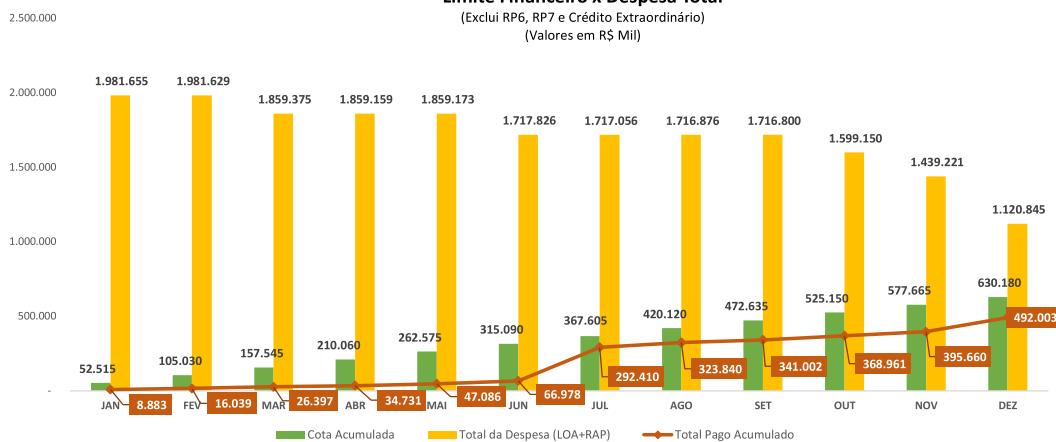
Fonte: Tesouro Gerencial

Base de Dados: dez/2024

Evolução dos Pagamentos em 2024 - RP2, RP3 e RP9 (Diretas e Fundos)

Limite Financeiro x Despesa Total

(Exclui RP6, RP7 e Crédito Extraordinário)
(Valores em R\$ Mil)



Fonte: Tesouro Gerencial

Base de Dados: dez/2024

Quanto aos limites de pagamento, merecem nota as ações envidadas pela Pasta ao longo do exercício de 2024, com o fim de assegurar os recursos necessários ao cumprimento de sua missão institucional. Tais esforços foram materializados, principalmente, em correspondências dirigidas à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) contendo solicitação de ampliação e/ou remanejamento de limites financeiros entre os anexos do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira de 2024. Face o acolhimento satisfatório das requisições em comento, foi possível atender as demandas financeiras das unidades, de um modo geral, sendo apurado até o final do exercício percentual de utilização de 78% do total do limite de pagamento disponibilizado e 56% de utilização do limite pela despesa total.

RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO OU AÇÕES DA UPC

GESTÃO CONTÁBIL

Resumo da Situação Patrimonial

Ativo	R\$ 58.688.030.634
Passivo	R\$ 3.288.862.199
(=) Patrimônio Líquido	R\$ 55.399.168.434

Os dados constantes das demonstrações contábeis, a seguir analisadas, são provenientes da consolidação das informações do Ministério de Portos e Aeroportos, incluídos seus respectivos fundos, sendo eles: Fundo da Marinha Mercante – FMM e Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, referentes ao ano de 2024.

Conforme verificado no Balanço Patrimonial, os ativos representam o montante de R\$ 56.688.030,634 e compreendem os recursos financeiros e patrimoniais geridos pelo Órgão. Já o passivo é da ordem de R\$ 3.288.862,199 e significa as suas obrigações. O Patrimônio Líquido, obtido pela diferença entre o total do Ativo e do Passivo, é de R\$ 55.399.168,434 refletindo uma situação patrimonial positiva.

Dos ativos, o Imobilizado corresponde apenas a 3,29%, sendo composto pelos Bens Móveis e Imóveis.

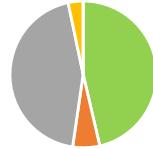
O Caixa e Equivalentes de Caixa representam 47,07% e correspondem a disponibilidades nos bancos, aplicações na Conta Única da União e aos recursos recebidos do Tesouro Nacional com autorização para saque.

O Ativo Realizável a Longo Prazo tem uma representatividade de 44,05%, sendo composto por empréstimos e financiamentos concedidos, e créditos e valores a receber no longo prazo.

Outro título contábil é o de Créditos a Curto Prazo representando 5,87% do Ativo.

	Valor (bilhões)	%
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 27.041.013,919	47,07%
Créditos a Curto Prazo	R\$ 3.446.010,532	5,87 %
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 25.850.899,949	44,05%
Imobilizado	R\$ 1.929,866,840	3,29%
Outros	R\$ 0	0%

Composição do Ativo



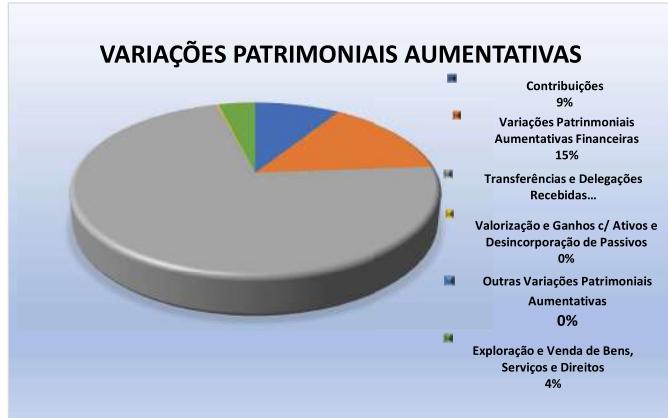
- Caixa e Equivalentes de Caixa
- Ativo Realizável a Longo Prazo
- Créditos a Curto Prazo
- Imobilizado
- Outros

Demonstrações das Variações Patrimoniais - DVP

Na Análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais - DVP, as variações patrimoniais aumentativas alcançaram o montante de R\$ 49.067 Bilhões em 2024, sendo detalhado percentualmente conforme gráfico abaixo,

Por outro lado, as Variações patrimoniais diminutivas alcançaram o montante de R\$ 33,257 Bilhões em 2024, também detalhado conforme gráfico abaixo.

Ao confrontar as variações patrimoniais aumentativas com as variações patrimoniais diminutivas chega-se ao resultado patrimonial positivo de R\$ 15,810 bilhões.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A Demonstração de Fluxo de Caixa está distribuída conforme a seguir:



FLUXO DE CAIXA	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$ 14.850.293
INGRESSOS	R\$ 46.654.132
DESEMBOLSOS	R\$ 31.803.839
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	R\$ 856.946
INGRESSOS	R\$ 2.906.246
DESEMBOLSOS	R\$ 2.049.299
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
RESULTADO DO FLUXO	R\$ 15.707.240

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo: operacional, de investimento ou de financiamento.

A DFC identifica:

- As fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- Os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis;
- O saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A informação do fluxo de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais alcançou um montante líquido de R\$ 14.850.293,376, em 2024, enquanto o Fluxo de Caixa das Atividades de investimento foi da ordem de R\$ 856.946,959, que somados formam um resultado positivo de R\$ 15.707.240,335 .

BALANÇO FINANCEIRO

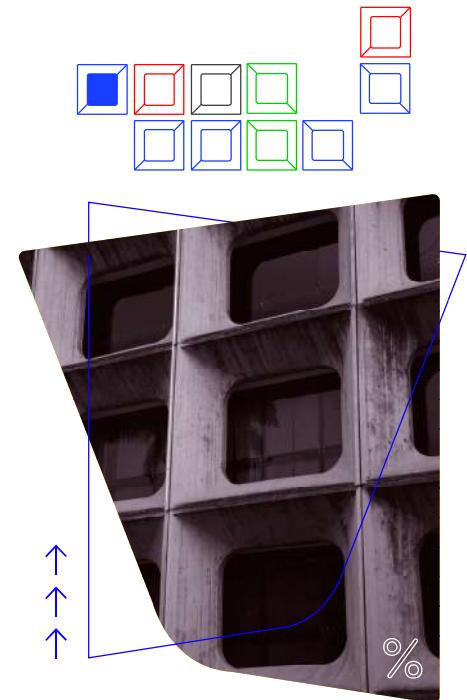
A Demonstração de Fluxo de Caixa está distribuída conforme a seguir:

Resultado Financeiro	31/12/2024
a) Receitas Orçamentárias	R\$ 2.054.246.626
b) Despesas Orçamentárias	R\$ 2.576.882.011
Subtotal (a - b)	R\$ 522.635.385
c) Transferências Financeiras recebidas	R\$ 35.390.972.563
d) Transferências Financeiras concedidas	R\$ 31.223.819.684
Subtotal (c - d)	R\$ 4.167.152.879
e) Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 5.555.225.028
f) Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 220.408.031
Subtotal (e - f)	R\$ 5.334.816.997
Resultado Financeiro (a-b) + (c-d) + (e-f))	R\$ 8.979.334.491

O Balanço Financeiro é o instrumento onde se realiza a apuração do resultado financeiro do Órgão pelo confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício.

De acordo com o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor público 9º edição, tal Balanço explica que, em geral, um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro.

O MPOR, no exercício de 2024, obteve um Resultado Financeiro positivo de R\$ 8.979.334.491



PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS RELATIVOS À ATUAÇÃO E À SITUAÇÃO FINANCEIRA DA UPC

Dentre os principais fatos contábeis, seguem os mais relevantes:

No FMM - Fundo da Marinha Mercante, a conta de Bens Móveis está com saldo líquido negativo. Isso porque, para algumas contas, o valor da depreciação acumulada está maior que o valor registrado do ativo correspondente. À título de exemplo, a conta 123110201 - EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC: em 31/12/2023, o saldo do ativo era de R\$ 319.682,26. A depreciação acumulada para esses bens, conforme saldo da conta 123810100 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS, era de R\$ 538.108,28, sendo necessário rever os lançamentos de depreciação registrados nessas contas, assim como os valores transferidos para outras unidades, o que já foi objeto de cobrança da setorial contábil.

A conta contábil de enfoque foi a 12321.01.06 - Aeropostos/Estações/Aeródromos e a conta contábil 1.2.3.2.1.11.00 - Ativos de Concessão, visto que foi questionamento de Auditoria financeira do CGU- Controladoria Geral da União e recomendação do TCU - Tribunal de Contas da União, o qual gerou o processo 50020.005134/2023-51. A Setorial contábil do MPOR respondeu aos questionamentos feitos pela Secretaria Nacional de Aviação Civil - SNAC correlacionado

ao Fundo Nacional de Aviação Civil -FNAC para os procedimentos de regularização dos saldos das contas conforme Nota Técnica N° 3/2024/DCONT-MPOR/COFCO-MPOR/ CGGA-SE-MPOR/SE-MPOR e também foi feita uma Consulta à Secretaria do Tesouro Nacional - STN no sentido estabelecer a forma da contabilização correta e os procedimentos específicos para contabilização das concessões comuns de aeroportos e sobre o recolhimento de direitos a receber de receitas antecipadas decorrentes desse processo.

A rubrica “Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos” que compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perda de ativo, teve uma redução total em relação ao ano passado, sem execução em 2023. Ocorre que houve uma mudança na contabilização das variações cambiais negativas, fazendo com que houvesse um crédito na conta 121110308 - FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A REC - EXCETO FAT e um débito na conta 365110100 - DESINCOPORAÇÃO DE ATIVOS. Contudo, conforme Comunica STN 2023/1825714 (DOC SUPER 7053868), se a natureza dos lançamentos for de variação cambial, a conta a ser debitada é a 343510200 - VARIAÇÕES CAMBIAIS NEGATIVAS. A partir dessa mensagem, foram adotados os devidos procedimentos de regularização.

De acordo com a tabela “Composição Variações Patrimoniais Diminutivas”, podemos perceber que as despesas relacionadas a “Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo” tiveram uma diminuição de 76,82%. Grande parte desses valores são relativos aos registros das comissões retidas pelo BNDES. Tratam-se de contratos celebrados antes da publicação da Lei 10.893/2004. No ano de 2024, foram registrados R\$ 390.472 referentes a Restos a Pagar. Nessa rubrica também, consta o valor dos pagamentos relacionados às VPDs de Serviços Terceiros PJ, Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Serviços Administrativos, Serviços de Água, Esgoto, Energia Elétrica e Gás. Consta também o montante total depreciado tanto dos bens móveis quanto imóveis. Importante ressaltar que as retenções do BNDES diminuem a cada ano, pois os contratos enquadrados nessa disposição estão em fase final de amortização.

NORMAS LEGAIS E TÉCNICAS ADOTADAS NAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DA UPC

As informações constantes das demonstrações contábeis abrangem os dados da Administração Direta do Ministério de Portos e Aeroportos e do Fundo da Marinha Mercante – FMM e do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC.

A conformidade contábil baseia-se nos procedimentos descritos no Manual SIAFI, nas macrofunções elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Pública Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, nas edições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e nas legislações pertinentes ao assunto, visando garantir a integridade, confiabilidade e veracidade das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, utilizado pelo Governo Federal para execução dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Utiliza-se, ainda, das seguintes ferramentas: Power BI, Tesouro Gerencial, planilhas de controles, elaboração de relatórios mensais, os quais são encaminhados às Unidades Gestoras discorrendo sobre restrições contábeis apontadas e lançamentos que necessitam ser analisados e, se for o caso, regularizados. Com o objetivo de disponibilizar a informação e garantir fidedignidade dos demonstrativos contábeis, o controle se faz por acompanhamento diário dos

balanços e das informações constantes do SIAFI, solicitando ajustes via telefone, e-mail, comunica SIAFI e órgãos, quando necessários.

As principais normas legais utilizadas para o embasamento da análise das demonstrações contábeis são a Lei 4.320/1964 e a LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei complementar nº 101/2000). Além dessas, existem regulamentos específicos emitidos por órgãos de controle e fiscalização, como a Controladoria-Geral da União - CGU e o Tribunal de Contas da União - TCU, que também são relevantes para a contabilidade pública.

Ademais, também é importante explicitar que as demonstrações contábeis no setor público e as notas explicativas

melhoram a transparência e prestação de contas, a tomada de decisões, o controle interno e externo, a credibilidade e confiança na gestão do recursos públicos.

No exercício de 2024 foram apontadas restrições contábeis, conforme evidenciado na tabela ao lado. Esses apontamentos são identificados, descritos os motivos e realizados acompanhamento nas unidades até a devida regularização.

Desta análise, identificou-se que o FMM possui o maior número de restrições contábeis relativas, principalmente, a falta de registro de depreciação e avaliação bens, e o FNAC com restrições relacionadas aos Convênios e TED - Termo de Execução descentralizada.

Restrições contábeis Anuais		
Ministério de Portos e Aeroportos	Fundo da Marinha Mercante	Fundo Nacional de Aviação Civil
Outros- Controles Diversos	Falta ou Atraso de Remessa do RMA ou RMB	Falta Restrição Conform. Registro de Gestão
Outros-despesas	Falta / Restrição Conform. Registros de Gestão	Convenios a aprovar com data expirada
Utilização inadequada de eventos Situação CPR	Falta Avaliação Bens móv/Imov/intang/outros	Transf. Volum. S/ Comprov. e não Env. P/madimp
Demais Incoerências- DDR	Falta /Reg. Incomp. Deprec, amort, ex.-at. IMOB	Saldo Along/ Indev. Contas trans. AT não circulante-Imobil
	Demais Incoerências- Balanço Patrimonial	TED a Comprovar com Data expirada
	SLD Along/Indev. contas trans AT não circulante-Imobilizado	
	Falta reg./Atualização Ajust. Perdas Prováveis	TED a Repassar Expirados

INFORMAÇÕES DOS CONTADORES DA UPC

O Contador responsável por cada unidade tem como atribuição principal certificar que as Demonstrações Contábeis geradas pelo SIAFI estão em consonância com o disposto nas legislações pertinentes ao assunto, aos procedimentos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e com as macrofunções elaboradas pela STN.

O Ministérios de Portos e Aeroportos e os Fundos a ele vinculados, dispõe de um contador para cada Órgão, sendo ele responsável pelo registro da Conformidade Contábil no SIAFI, conforme abaixo. Este registro compete, exclusivamente, a um profissional em contabilidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que esteja em dia com as obrigações profissionais e devidamente credenciado no SIAFI para este fim.

O MPOR conta com uma Setorial Contábil de Órgão Superior atuando na orientação das demais unidades gestoras executoras, objetivando evitar distorções nas Demonstrações Contábeis, prevenir a ocorrência de inconsistências no SIAFI, bem como interligar suas unidades e a Coordenação de Contabilidade da STN. No ano de 2024, os responsáveis que atuaram pela Setorial Contábil Superior e unidades gestoras executoras foram:

FNAC- Fundo Nacional de Aviação Civil

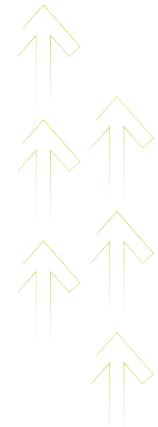
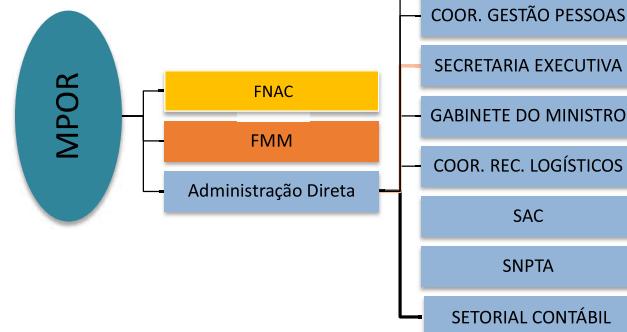
Allan Augusto Wachholtz - 01/01/2023 a 31/07/2024

Carlos Antonio A Cavalcanti – 04/10/2024 a 31/12/2024

FMM- Fundo da Marinha Mercante
Diego José da Silva Ramos - 01/01/2023 a 31/12/2024

DCONT/MPOR-SETORIAL CONTÁBIL- 01/01/2023 a 31/07/2024
Allan Augusto Wachholtz
Carlos Antonio A Cavalcanti – 04/10/2024

SAC/MPOR- 01/01/2023 a 31/07/2024
Allan Augusto Wachholtz



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Os Demonstrativos Contábeis e as Notas Explicativas do Exercício 2024 estão disponíveis por meio do link : Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas — Portos e Aeroportos (www.gov.br).

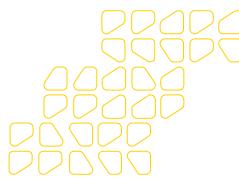
As Demonstrações Contábeis são elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, o Decreto-Lei nº 200/1967, o Decreto nº 93.872/1986, a Lei nº 10.180/2001, a Lei Complementar nº 101/2000, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público (NBCT SP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional.

As Demonstrações Contábeis seguem o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas de:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

Faz-se oportuno mencionar, que o MPOR - Ministério de Portos e Aeroportos foi criado pelo DECRETO Nº 11.354, DE 1º DE JANEIRO DE 2023, onde se estabelece sua Estrutura Regimental, o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança, bem como remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

Os relatórios das Demonstrações Contábeis do MPOR foram elaborados a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), tendo como escopo os dados consolidados das contas contábeis das unidades gestoras executoras, que compõem sua Administração Direta e Fundos, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).



RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO OU AÇÕES DA UPC

GESTÃO DE PESSOAS

Inicialmente cabe registrar que até o dia 31 de dezembro de 2023, o Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR) estava vinculado ao Ministério dos Transportes, que era responsável por fornecer os serviços administrativos necessários para o funcionamento da área, incluindo o suporte às atividades de Gestão de Pessoas. Entre os principais serviços oferecidos estavam a gestão do cadastro de pessoal, a execução da folha de pagamentos, as publicações no boletim de pessoal e a contratação de estagiários.

A partir de janeiro de 2024, com o Decreto nº 11.837/2023, a Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos (SSC/MGI) assumiu a responsabilidade de fornecer o suporte administrativo ao MPOR. O órgão passou a integrar o Centro de Serviços Compartilhados, o ColaboraGov, atuando como solicitante desses serviços.

Durante o ano de 2024, a área de gestão de pessoas do MPOR buscou promover uma atuação com foco estratégico, voltada à modernização de fluxos de trabalho, resolução de passivos administrativos e execução de ações voltadas para saúde, qualidade de vida e capacitações.

Dessa forma, a atuação da área de Gestão de Pessoas no exercício foi dividida em 4 eixos de atuação: 1)incremento da força de trabalho; 2) elaboração de normas e implantação de ferramentas; 3) capacitação; 4) saúde e qualidade de vida.

Eixo 1 – Incremento da Força de Trabalho

Assim, buscou-se, inicialmente, conhecer a força de trabalho do órgão e construir um painel de Business Intelligence do qual destaca-se as seguintes informações:

Força de Trabalho do MPOR



A partir dos dados coletados, iniciou-se a realização do dimensionamento da força de trabalho do MPOR em parceria com o MGI. O dimensionamento da força de trabalho é uma das ferramentas de planejamento de gestão de pessoas que processa dados qualitativos e quantitativos sobre as entregas realizadas por uma equipe, as características de pessoal que compõem a unidade e o contexto do trabalho. Assim, por meio desse estudo será possível estimar a quantidade ideal de pessoas para realizar as entregas e solicitar pessoal por meio de concurso público.



GESTÃO DE PESSOAS

Registra-se, por oportuno, que o MPOR mesmo possuindo 317 servidores possui apenas 67 servidores em seu quadro ativo permanente e desses 30 podem se aposentar a qualquer momento.

Essa situação enfatiza ainda mais a necessidade de realização do dimensionamento da força de trabalho com menor brevidade possível para que seja solicitado junto ao MGI a composição do quadro de pessoal do MPOR, por meio de concurso público e solicitação do aumento dos limites para resarcimento do pagamento de empregados públicos.

Eixo 2 – Elaboração de Normas e implantação de ferramentas

Durante o exercício foram analisados três questões que precisavam de revisões nas normas e ferramentas, quais sejam: capacitações, estágio e implantação da ferramenta do programa de gestão chamada Petrvs.

Assim, deu-se início à discussão de implantação de um comitê de capacitação para avaliar previamente com base nos recursos disponíveis, tipo de capacitação, razão de realização, dentre outros critérios que seriam analisados de forma colegiada para garantir que os recursos do MPOR sejam aplicados da melhor maneira possível.

Em relação ao estágio, as unidades foram consultadas em relação às regras atuais, os fluxos de trabalho foram revistos

e, por fim, as vagas foram redistribuídas de forma a atender da melhor maneira possível às necessidades do Ministério.

Por fim, tendo em vista a Portaria SSC/MGI nº 6.586, de 12 de setembro de 2024, que adota o sistema informatizado PGD Petrvs para gestão, controle e transparência do PGD, o MPOR implantou com sucesso a nova ferramenta que já está em pleno uso por todos os gestores e seus respectivos servidores que trabalham em regime de PGD em todas as suas modalidades (presencial, híbrida e integral).

Eixo 3 – Capacitação

Em relação à capacitação, a primeira providência foi, em conformidade com o Decreto nº 9.991/2019, elaborar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas, que realizou o levantamento das principais demandas de desenvolvimento de pessoal do MPOR.

Assim, deu-se inicio a execução das principais demandas apresentadas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas, com foco em ações estratégicas voltas para as áreas finalísticas, além disso, efetuou-se uma revisão completa nos fluxos de pedidos de capacitação e simplificação dos documentos necessários aos pedidos.

Outro importante avanço foi incorporar ao levantamento do dimensionamento da força de trabalho a identificação de lacunas de conhecimento para que sejam oferecidas as

capacitações certas para as pessoas certas e por consequência democratizar o acesso ao conhecimento em todo o setor.

Eixo 4 – Saúde e Qualidade de Vida

Em atenção ao artigo 206-A da Lei nº 8.112/90, o MPOR, iniciou a oferta dos exames médicos periódicos para todos os seus servidores e empregados, essa ação avalia o estado de saúde do servidor público federal, buscando identificar possíveis alterações relacionadas ou não a sua atividade laborativa e/ou com o ambiente de trabalho e pode ajudar a salvar vidas descobrindo enfermidades em estágios iniciais e mais facilmente tratáveis.

Além disso, será providenciada a imunização dos servidores contra o vírus da influenza (gripe), além da disponibilização de um programa voltado ao cuidado da saúde mental, e a promoção de palestras e realização de eventos com foco no autocuidado e prevenção de agravos no trabalho.

Assim, conclui-se os 4 eixos de trabalho executados no exercício e que serão cíclicos seguindo a metodologia PCDA buscando sempre a melhoria contínua dos trabalhos e processos, passando pelo planejamento, execução, checagem e correção, com foco no servidor e na sua felicidade e produtividade no trabalho.

RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO OU AÇÕES DA UPC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

As contratações em 2024, das atividades de suporte e finalísticas no âmbito do Ministério de Portos e Aeroportos, (Ministério demandante), visaram garantir condições adequadas de trabalho aos servidores e colaboradores, sendo compartilhadas com o Ministério dos Transportes (Ministério provedor), conforme extrato de Termo de Compartilhamento de Imóveis conforme DOU nº 181, de 18 de setembro de 2024, folha 157 – seção 3.

Não obstante, ressalta-se que o Ministério de Portos e Aeroportos, fisicamente, tem sua estrutura compartilhada pelo Ministério dos Transportes, sendo compartilhados os seguintes contratos:

Em relação ao estágio, as unidades foram consultadas em relação às regras atuais, os fluxos de trabalho foram revistos

*Diárias e passagens	*Secretariado	*Manutenção predial	*Recepção	*Segurança
*Copiadora	*Impressora	*Notícias	*TV a cabo	*Telefonia
*ÁguasLuzEsgoto	*Taxi/Gov	*Apoio Administrativo	*Brigada	*Cerimonial
*Áudio Visual	*Corregedor	*Comunicação e Eventos	*Comissária Aérea	
*Locação de veículos DFI/Estados				

CARTEIRA DE CONTRATOS VIGENTES - 2024



37 CONTRATOS - R\$ 32.5 MILHÕES

Previsão de novas contratações 2025

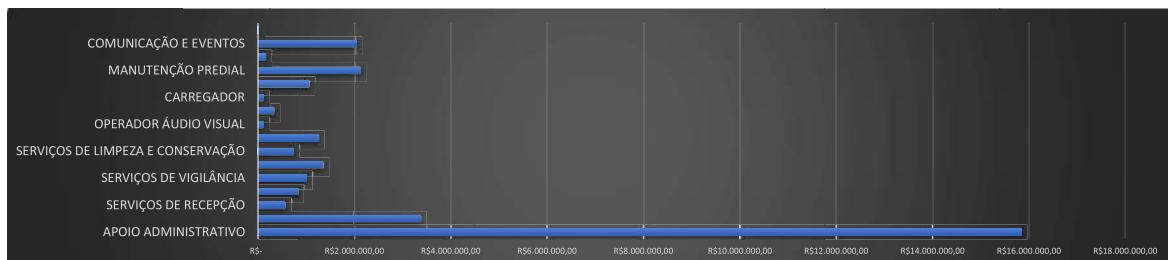
- Contratação da Locação de veículos interestadual – Previsão Gasto/Ano – R\$ 798 mil.
- Contratação do Serviço de Secretariado (novo) – Previsão Gasto/Ano – R\$ 6 milhões.
- Contratação do Serviço de Empresa de Agenciamento de Viagens (novo) – Previsão Gasto/Ano – R\$ 3.8 milhões
- Contratação de Apoio Administrativo (novo) – Previsão Gasto/Ano – R\$ 27 milhões.
- Contratação de TV por assinatura Digital – Previsão Gasto/Ano – R\$ 120 mil.
- Aumento da Carteira Atual em R\$ 16.4 milhões.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Principais contratos com mão de obra terceirizada

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 1.319.379,68	R\$ 15.832.556,16
SECRETARIADO	R\$ 280.713,88	R\$ 3.368.566,50
SERVIÇOS DE RECEPÇÃO	R\$ 46.830,28	R\$ 561.963,36
BRIGADA	R\$ 68.406,39	R\$ 820.876,65
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	R\$ 83.474,44	R\$ 1.001.693,19
SERVIÇOS DE COPEIRAGEM	R\$ 111.985,55	R\$ 1.343.826,59
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 60.800,13	R\$ 729.601,47
CERIMONIAL	R\$ 104.338,48	R\$ 1.252.061,76
OPERADOR ÁUDIO VISUAL	R\$ 9.173,67	R\$ 110.084,01

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
MOTORISTA	R\$ 27.507,01	R\$ 330.084,01
CARREGADOR	R\$ 8.757,82	R\$ 105.093,84
ZELADORIA	R\$ 87.635,14	R\$ 1.051.621,61
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 177.186,81	R\$ 2.126.241,71
TRANPORTE (LOCAÇÃO)	R\$ 12.977,07	R\$ 155.724,83
COMUNICAÇÃO E EVENTOS	R\$ 169.209,17	2.030.510,04
COMISSÁRIA AÉREA	R\$ 350,79	4.209,39





CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 4

CAPÍTULO 5

CAPÍTULO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2024 > Ministério de Portos e Aeroportos

← 69 →

RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO OU AÇÕES DA UPC

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Em relação a Gestão Patrimonial, destaca-se que anteriormente a criação do MPOR, em 2023, a atual estrutura de bens materiais e de bens imóveis, pertenciam ao extinto Ministério da Infraestrutura o qual, teve seu escopo de competências subdividido em dois Ministérios distintos: Ministério de Portos e Aeroportos/MPOR e Ministério dos Transportes/MT.

Ambos Ministérios permaneceram no mesmo prédio e passaram a atuar, no que diz respeito ao funcionamento de suas atividades, o que inclui a utilização de bens permanentes e de consumo, sob regime de "Compartilhamento de Atividades", disciplinado pela Portaria SPU nº 1.708/2021, bem como, pela Portaria MGI nº 43/2023, que dentre outras coisas, disciplinam o compartilhamento de atividades de administração patrimonial, de material e de serviços gerais.

Os principais indicadores do tema podem ser observados a seguir:

TOTAL DE BENS RECEBIDOS DO MT	TOTAL DE BENS MPOR
4.759	4.760
Movimentações Patrimoniais	
Movimentações (internas, entre unidades da Pasta)	1.079
Termos gerados	278

PRINCIPAIS ENTREGAS DA GESTÃO PATRIMONIAL

IMPLEMENTAÇÃO DO SIADS

Foi concretizada a implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços e Bens – SIADS, com vistas ao aprimoramento da gestão de materiais, registros contábeis de bens, movimentações e desfazimento.

REVERSÃO DE IMÓVEIS À SPU

Conclusão do Inventário e incorporação de 478 bens, de um total de 894 bens a serem incorporados, relacionados ao encerramento do Convênio de Delegação nº 03/2014 – Porto Fluvial de Estrela/RS.

Foram concluídas as tratativas para a reversão de dois andares utilizados pelo Fundo da Marinha Mercante - FMM no Ed. Índico na Avenida Rio Branco, nº 103 Centro, Rio de Janeiro – RJ, a serem devolvidas para a Secretaria de Patrimônio da União – SPU, que vai gerar um economia estimada de R\$ 650 mil ao ano.

Doações realizadas - 2024

Doação de 478 bens provenientes do Porto Fluvial de Estrela/RS, à Prefeitura de Estrela/RS, (bens referentes ao Convênio de Delegação nº 03/2014).

Doação de 224 bens, provenientes do FMM, à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRJ.

Doação de 283 bens, avaliados em R\$ 164.440,27, ao Centro General Ermalino Ayrosa do Comando Militar do Leste – CMLRJ.



CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 4

CAPÍTULO 5

CAPÍTULO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2024 > Ministério de Portos e Aeroportos

← 70 →

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

GESTÃO DOCUMENTAL

No contexto da Gestão Documental, as atividades do MPOR foram realizadas também em conjunto com o MT, conforme disposições da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023. As principais ações desenvolvidas sobre o tema estão apresentadas a seguir:

- Aprovação do PLANO DE DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS pelo Arquivo Nacional – ação que possibilita a eliminação de cerca de 20 mil caixas de arquivo, equivalente a 240 mil volumes de processos físicos.
- Implantação da Política de Gestão Arquivística e Documental.
- Transferência de 3.500 caixas de arquivo, provenientes do acervo documental do Fundo da Marinha Mercante, do Rio de Janeiro/RJ para o arquivo centralizado em Brasília/DF.

GESTÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI

- 2.746 permissões concedidas e/ou alteradas;
- 24 processos integrados ao sistema Conecta TCU;
- 122 unidades do MPOR criadas no SEI.

Infraestrutura Logística

Foram realizadas 456 ordens de serviços de manutenção predial em vários ambientes dentre áreas comuns e áreas de expediente.

As solicitações são feitas via sistema ou e-mail e seus atendimentos são concentrados na Central de Administração Predial coordenada pelo MT, com suporte do MPOR.

PRINCIPAIS AÇÕES DE LOGÍSTICA

EDIFÍCIO SEDE – BLOCO R

- Instalação da Coordenação de Documento e Material – CODEM em novo ambiente (Sala T.05)
- Criação de depósito de bens da CODEM na Sala M.16.
- Ampliação de espaço para acomodação da Assessoria da Secretaria Executiva, na Sala 202.
- Alteração layout sala da Secretaria-Executiva na Sala 200.
- Reforma da área da Secretaria Executiva no 2º andar, área de 815m².
- Adequações de layout de salas no Gabinete do Ministro no 5º andar.

EDIFÍCIO ANEXO – BLOCO R

- Acomodação da nova Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegações - SNHN.
- Criação de salas de reunião – Plenárias.
- Acomodação provisória da Assessoria da Secretaria Executiva face à reforma do 2º andar do Edifício Sede.
- Adequação da Diretoria da Secretaria Nacional de Portos.
- Acomodação da equipe da Subsecretaria de Gestão e Administração – SGA face à reforma do 2º andar no Edifício Sede.
- Painel da recepção da Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC e da SNHN.

CAPÍTULO 5

Resultados da Gestão Secretarias Finalísticas

FOTOGRAFIA: Felipe Chichicata

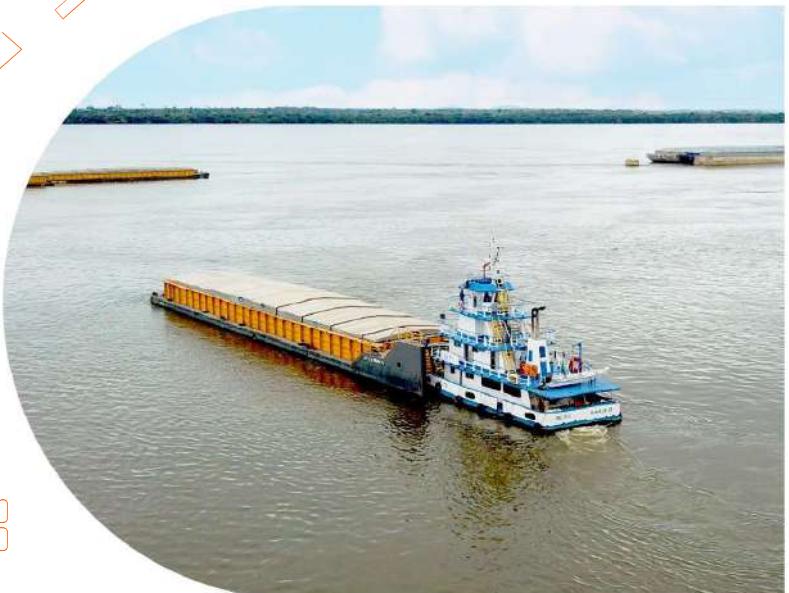
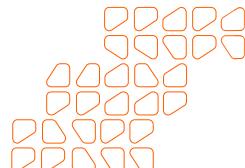




Relatório de Gestão SNHN 2024

MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS – MPOR
MINISTRO SILVIO COSTA FILHO

SECRETARIA NACIONAL DE HIDROVIAS E
NAVEGAÇÃO - SNHN
SECRETÁRIO DINO ANTUNES DIAS BATISTA

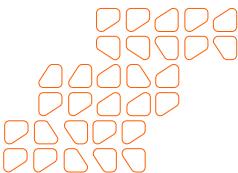


1 —

↗ Institucional

2 —

↗ Realizações em 2024



3 —

↗ Perspectivas para 2025

4 —

↗ Destaques do ano

5 —

↗ Anexo

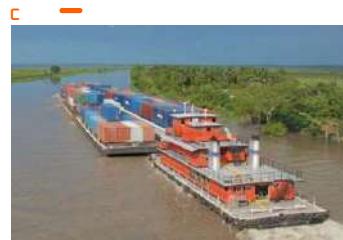


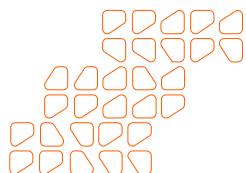
FIGURA 1: (A) IP4 CAI N'ÁGUA/RO; (B) DRAGAGEM RIO AMAZONAS/AM; (C) HIDROVIA DO RIO MADEIRA/AM; (D) ESTALEIRO ITAJAÍ/SC

FONTE: MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS



Institucional

Em 2024, o Ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, anunciou a criação da Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação (SNHN) para ampliar a infraestrutura e promover a logística aquaviária do país. É a primeira vez que o Brasil conta com uma secretaria dedicada exclusivamente à formulação e implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento das hidrovias. Criada em abril de 2024 por meio do decreto nº 11.979, a SNHN representa um marco significativo na gestão do transporte aquaviário no país.



PERFIL DO DIRIGENTE E ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA



Secretário Nacional de Hidrovias e Navegação

Dino Antunes Dias Batista

É Mestre em Transportes pela Universidade de Brasília, Pós-Graduado em Administração pela FGV/SP. É formado em Engenharia Elétrica pela Unicamp. Servidor público da carreira de Especialista em Políticas.

A Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação tem a responsabilidade de propor, implementar, monitorar e avaliar a política nacional de transportes, abrangendo os setores de hidrovias, instalações portuárias públicas de pequeno porte (IP4), bem como a navegação marítima e interior.

A SNHN, em parceria com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), opera e mantém 70 instalações de IP4, é responsável pelo Plano de Dragagem de Manutenção Aquaviária (PADMA), pelo Plano de Sinalização Náutica nos rios Paraguai, São Francisco, Madeira e Tapajós. Em conjunto com a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), estrutura a carteira de concessões hidroviárias.

Também atua na formulação e implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento da navegação marítima nacional e regional, no âmbito do Mercosul e da América Latina, na regulamentação da Lei nº 14.301/2022 (BR do Mar), no apoio à formulação da política voltada para navegação às usinas eólicas offshore, nas ações voltadas para a descarbonização do setor de navegação marítima, entre outros temas correlatos à navegação marítima nacional e internacional.

Estrutura Organizacional

A SNHN É COMPOSTA POR DOIS DEPARTAMENTOS

Departamento de Gestão Hidroviária (DGH):

encarregado da proposição orçamentária e do Plano Plurianual de Investimentos para Programas de Hidrovias e Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4); e,

Departamento de Navegação e Fomento (DNAF):

responsável pelas outorgas hidroviárias, políticas de navegação marítima e interior, além de ações relacionadas aos instrumentos de fomento, como concessões e o Fundo da Marinha Mercante (FMM).



Estímulo ao Transporte Hidroviário e à Cabotagem

FIGURA 4: CARTEIRA DE CONCESSÕES HIDROVIÁRIAS



FONTE: MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

A SNHN está implementando uma **estratégia inovadora**: a estruturação de projetos para concessão de hidrovias.

No âmbito do **Novo PAC**, administra uma carteira de **60 EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS**, dos quais 43 são obras e 17 são dedicados a estudos, projetos e planos.

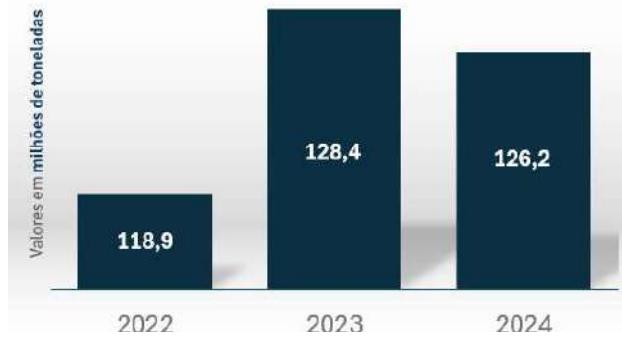
FIGURA 5: INVESTIMENTOS EM OBRAS PÚBLICAS HIDROVIÁRIAS



FONTE: MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Resultados do Setor em 2024

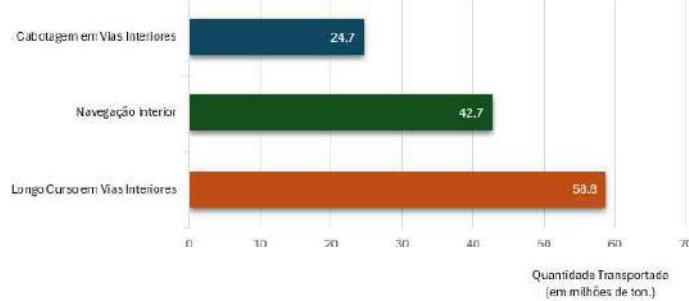
FIGURA 6: TRANSPORTE POR VIAS INTERIORES – QUANTIDADE TRANSPORTADA



FONTE: MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

FIGURA 7: TRANSPORTE POR VIAS INTERIORES 2024 – POR TIPO DE NAVEGAÇÃO

Transportes em vias interiores por tipo de navegação



FONTE: MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
(*) VALORES DE JANEIRO À DEZEMBRO

Realizações em 2024

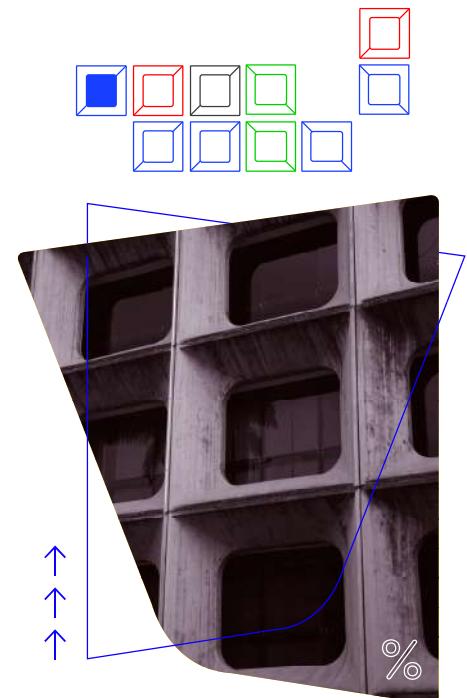
O Programa "3105 - Portos e Transporte Aquaviário" foi estruturado no PPA 2024-2027 para promover o desenvolvimento, a eficiência, a qualidade, a competitividade e a segurança dos portos e transporte aquaviário, priorizando iniciativas que tenham foco no serviço adequado e que sejam inovadoras e baseadas na sustentabilidade socioambiental. Para o modo hidroviário, foram definidos três objetivos principais:

1. Aumentar a disponibilidade de instalações portuárias (IP4) nos municípios localizados às margens dos rios navegáveis – busca garantir operações seguras e confiáveis para transporte de passageiros e insumos em municípios que dependem exclusivamente das hidrovias. Atualmente, há 79 IP4 disponíveis, sendo 22 no Nordeste e 57 na região Norte.
2. Garantir a segurança e eficiência no embarque e desembarque de cargas e passageiros, mantendo a operacionalidade das IP4 – visa aumentar a eficiência e segurança no embarque e desembarque de cargas e passageiros, garantindo qualidade na prestação do serviço e preser-

vacão ambiental. O Dnit fiscaliza e acompanha essas instalações para garantir maior disponibilidade operacional, que, ao final de 2024 era de 87%.

3. Ofertar vias em condições adequadas para a navegação, com segurança e previsibilidade – segundo a ANTAQ, há 20.125 km de hidrovias economicamente navegadas. Para garantir e aumentar essa oferta, estão sendo realizados monitoramento hidroviário, sinalização e dragagem, além da modernização de eclusas,

Em 2024, foram realizados serviços de sinalização e dragagem em diversos rios, incluindo Paraguai, Paraná, Taquari, Parnaíba, Madeira e Solimões. Além disso, foram conduzidos Planos de Monitoramento Hidroviário para melhorar a gestão e segurança da navegação.



7 contratos de dragagem

no Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Amazonas e Pará

R\$ 372 milhões

destinados pela SNHN ao DNIT para dragagens nos Rio Amazonas e rio Solimões, garantindo a naveabilidade por 05 anos em trechos vitais para o abastecimento da região.

MANAUS – ITACOATIARA

COARI – CODAJÁS

BENJAMIN CONSTANT – TABATINGA

BENJAMIN CONSTANT – SÃO PAULO DE OLIVENÇA

FIGURA 8: TRANSPORTE POR VIAS INTERIORES 2024 – POR TIPO DE NAVEGAÇÃO



A



B

FIGURA 9: PEDRAL DO LOURENÇO



FONTE: MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTO

PEDRAL DO LOURENÇO:

tratativas com o Ibama para obtenção da licença de instalação para dragagem e derrocamento no trecho de Marabá/PA a Baía/PA. Expectativa é que o licenciamento solicitado, exclusivamente para as obras nesse trecho, seja emitido no primeiro semestre de 2025.

FIGURA 10: LOCALIZAÇÃO do Rio TAPAJÓS/PA



FONTE: MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTO

Também foi contratada a dragagem do trecho do rio Tapajós, entre Itaituba/PA e Santarém/PA. Este trecho conecta-se à BR-163 e facilita o escoamento da produção de Mato Grosso diretamente para exportação por hidrovia.

Execução de 04 instalações portuárias públicas de pequeno porte (ip4)

no Amazonas e no Pará:

Embarque e desembarque com mais segurança

Empregos na construção, operação e manutenção

Garante fornecimento de alimentos, bens e serviços

Reduz custos logísticos do transporte fluvial

ENVIRPA/AM



BARCELOS/AM



ORIXIMINÁ/PA



JURUTI/PA



Operação e manutenção de 8 eclusas: Bahia, Pará, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Rio Grande do Sul

FIGURA 11: BARRAGEM E ECLUSA DE AMARÓPOLIS



o MPor contratou, por meio do Dnit, as obras de modernização da barragem de Amarópolis, localizada no rio Jacuí/RS. Esta será a primeira reforma completa da eclusa desde sua construção, há cinquenta anos.

FONTE: MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTO

FIGURA 10: IP4 NO AMAZONAS E NO PARÁ

FONTE: MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTO

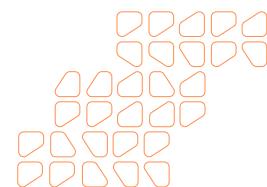
FIGURA 13: PAGAMENTO TOTAL POR ANO (EXERCÍCIO + RAP)

FONTE: MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTO

R\$ 388 MILHÕES EM 2024

em investimentos para:

Construção, operação e manutenção das IP4
Operação, manutenção e recuperação de escusas;
Execução de dragagens e do plano anual de dragagem de manutenção aquaviária (PADMA).



PLANO SETORIAL HIDROVIÁRIO (PSH)

Ferramenta de Planejamento para o Subsistema Hidroviário.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL NAS CONCESSÕES

- Tomada de subsídio para a hidrovia do rio Madeira
- Consulta pública para a hidrovia do rio Paraguai

Fortalecimento da Política de Navegação Marítima

Avanços nas discussões para regulamentação do BR do Mar e na política de navegação para apoio às usinas eólicas offshore

- **Sustentabilidade econômica:** Renaval (projeto de lei complementar PLP nº 68/2024) e taxonomia sustentável.
- **Sustentabilidade social:** critérios sociais nas embarcações sustentáveis do BR do Mar.
- **Sustentabilidade ambiental:** avanços nos temas de descarbonização, adaptação e mitigação.

FIGURA 14: PLANO SETORIAL HIDROVIÁRIO



FONTE: MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTO

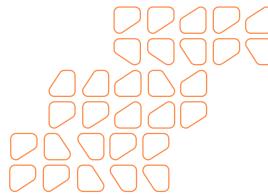


FIGURA 15: HIDROVIA DO RIO PARAGUAÍ



FONTE: MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTO

O objetivo do financiamento com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM) é apoiar a construção e manutenção de embarcações, estaleiros e infraestruturas portuárias. O programa busca expandir e modernizar a frota mercante, a indústria naval e a infraestrutura aquaviária, tornando o setor mais competitivo e sustentável. As entregas incluem (i) Embarcações – Construção, manutenção, reparo e modernização; (ii) Estaleiros – Construção, expansão e modernização; e (iii) Infraestruturas portuárias – Obras portuárias e aquaviárias.

RECEITAS DO FMM EM 2024: R\$ 2,99 bi de arrecadação do AFRMM e **receita total** de 6,73 bi.

R\$ 2,99 BILHÕES DE AFRMM EM 2024 46,9% MAIOR QUE 2024

QUADRO 1: DESTINAÇÃO LEGAL DO AFRMM (*)

DESTINAÇÃO AFRMM	2023	2024	VARIAÇÃO
AFRMM total	2.989,70	4.392,20	46,9%
FMM	1.780,90	2.616,50	46,9%
DRU	896,9	1.317,70	46,9%
FNDCT	62,8	92,2	46,8%
FDEPM	31,4	46,1	46,8%
FN	217,7	319,8	46,9%

FONTE: MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTO

(*) AFRMM: ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE

R\$ 6,73 BILHÕES DE RECEITA EM 2024

QUADRO 2: RECEITA TOTAL DO FMM EM 2024

FONTES DE RECURSOS DO FMM	2023	2024	VARIAÇÃO
Arückadação AFRMM	1.780,9	2.616,2	46,9%
Dívida Ativa do AFRMM	0,0	0,2	400,0%
Encargos da Dív. Ativa do AFRMM	-	-	-
Total AFRMM	1.780,9	2.616,5	46,9%
Retorno Financiamento	3.323,1	3.469,5	4,4%
Amortização	2.761,2	2.906,2	5,3%
Juros	561,9	563,3	0,2%
Remuneração de Dep. Bancários	503,1	582,5	15,8%
Restituição de Convênios	44,4	59,2	33,3%
RECEITA TOTAL	5.651,5	6.727,7	19,0%

FONTE: MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTO

Execução financeira do Fundo da Marinha Mercante: R\$ 1,64 bi de despesas empenhadas; R\$ 1,64 bi de despesas pagas e R\$ 180,90 mi de restos a pagar pagos.

R\$ 7,79 BILHÕES DE DOTAÇÃO FINAL

QUADRO 3: EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FMM

AÇÃO GOVERNO	LOA	DOTACAO FINAL	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS
0095	1.000.000,00	7.255.000,00	7.245.358,96	7.245.358,96	-
0118	7.606.844.193,00	7.780.286.471,00	1.635.342.393,49	1.635.342.393,49	180.837.927,30
09FC	195.954,00	-	-	-	-
09JF	20.000,00	-	-	-	-
2000	-	-	-	-	66.137,25
218T	1.500.000,00	471.003,00	471.002,77	276.042,78	-
Total	7.609.560.147,00	7.788.012.474,00	1.643.058.755,22	1.642.863.795,23	180.904.064,55

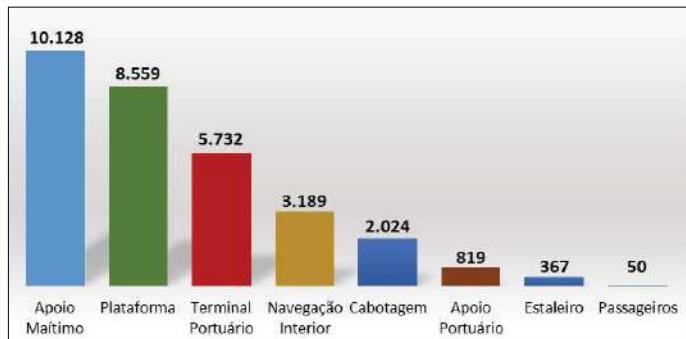
FONTE: MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTO

Dentre outras ações, em 2024, nova portaria do Fundo da Marinha Mercante priorizou recursos para promover o desenvolvimento regional e ampliar a participação feminina no setor.

R\$ 30,87 BILHÕES PRIORIZADOS EM 2024

Maior valor desde 2011.

QUADRO 16: PRIORIZAÇÃO DO FMM EM 2024 POR TIPO DE PROJETO

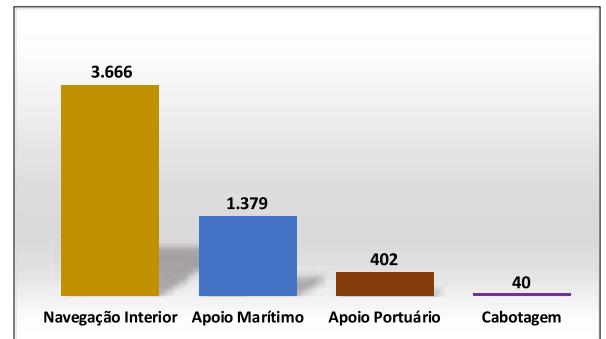


FONTE: MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTO

R\$ 5,49 BILHÕES CONTRATADOS EM 2024

Maior valor desde 2012.

QUADRO 17: CONTRATAÇÃO DO FMM EM 2024 POR TIPO DE PROJETO



FONTE: MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTO

AVANÇOS NA SÉRIE HISTÓRICA DE PROJETOS PRIORIZADOS E CONTRATADOS DO FMM

QUADRO 18: PRIORIZAÇÃO DO FMM
(QUANT. PROJETOS)



QUADRO 19: PRIORIZAÇÃO DO FMM VALORES



QUADRO 20: CONTRATAÇÃO DO FMM
(QUANT. PROJETOS)



QUADRO 21: CONTRARAÇÃO DO FMM VALORES

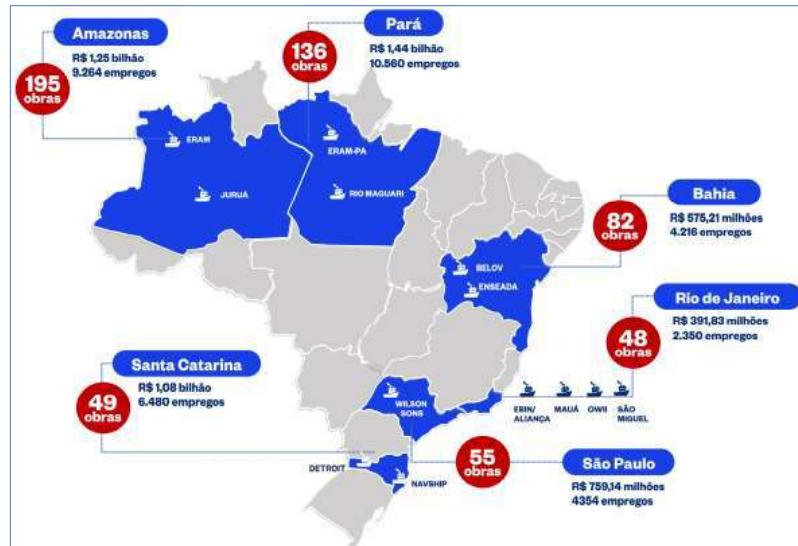


FONTE: MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTO

Em dezembro de 2024 foi expedida a resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.189 que possibilitou novos avanços para o setor e ampliou os benefícios do FMM, promovendo melhorias regulatórias e o fortalecimento da indústria naval.

FMM: CONTRATAÇÕES PARA A INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO NAVAL

QUADRO 22: CARTEIRA DE CONTRATAÇÕES DO FMM EM 2024 – POR ESTADO



FONTE: MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTO

Perspectivas para 2025

946 MILHÕES* para investimentos em:

- Construção e operação de terminais fluviais;
- Obras de dragagem e derrocamento;
- Construção, recuperação, manutenção e operação de IP4;
- Implantação de IP4 inteligentes;
- Manutenção e operação de eclusas;
- Pesquisa e desenvolvimento.

(* PLOA + RAP

Avançar no **Plano Geral de Outorgas**:

- Leilão para concessão da hidrovia do rio Paraguai;
- Conclusão dos projetos de concessão das hidrovias do Madeira, Tocantins, Tapajós, Barra Norte e Lagoa Mirim.

Fomento à **Indústria Naval**:

- **R\$ 25 bilhões** no FMM para fomento à indústria naval (financiamento de novos projetos);
- Conclusão de **132 obras** (construção, modernização, conversão e docagem de embarcações).

Fortalecimento da **navegação marítima**:

- Portaria de embarcações sustentáveis – BR do mar;
- Revisão da Resolução Normativa nº 06 do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) Expansão da formação de oficiais mercantes
- Fórum permanente para discussão de políticas públicas.

QUADRO 23: CONTRATAÇÃO DO FMM (QUANT. PROJETOS)



FONTE: MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTO

QUADRO 24: CONTRATAÇÃO DO FMM (QUANT. PROJETOS)



FONTE: MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTO

Consolidação **regulatória**:

- Regulamentação da Lei 14.301/22 (BR do Mar) – estímulo ao transporte por cabotagem;
- Lançamento do programa BR dos Rios – potencializar a navegação interior.

Destaques do ano



Criação da Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação (Decreto 11.979, de 08 de abril de 2024)



Início efetivo das atividades da SNHN e participação na Centro-Oeste Export



Editais para contratação para o serviço de dragagem no rio Amazonas e no rio Solimões.



Acordo de Cooperação entre ANTAQ e BNDES para estruturação de projetos de concessão das hidrovias dos rios Tocantins e Tapajós.



Missão Mercosul: discussão dos projetos de concessão das hidrovias dos rios Paraguai e Lagoa Mirim; visita ao porto de Buenos Aires e participação no Export Montevideo.



Ordem de Serviço para início da dragagem no rio Amazonas, de Manaus/AM a Itacoatiara/AM.

Destaques do ano



Anexos

SEGURANÇA DAS INFRAESTRUTURAS

QUADRO 25: ECLUSA DE SOBRADINHO/BA



Para 2025, previsão de **R\$ 100 milhões** voltados especificamente à operação e manutenção de eclusas

FONTE: MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTO

APOIO À RECONSTRUÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

QUADRO 26: LAGOA MIRIM/RS



Para 2025, previsão de **R\$ 25,45 milhões** para manutenção das hidrovias e **R\$ 1 milhão** para dragagem e sinalização da Lagoa Mirim.

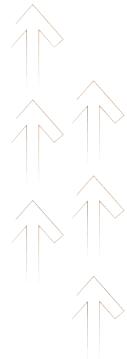
FONTE: MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTO

Planejamento Estratégico

2 Programas Estratégicos

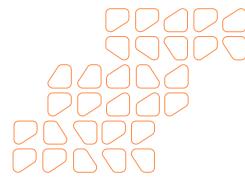
Programa de Desenvolvimento da Navegação

Programa de Empreendimentos Aquaviários
- Hidrovias



80 Projetos

374 Entregas identificadas



PRINCIPAIS PROJETOS

a) NORMATIVO/REGULATÓRIO:

- Revisão da Resolução nº 185 - ampliação do prazo para resarcimento
- Habilitação do FMM no mecanismo de garantias do FGIs/BNDES
- Regulamentação da Lei nº 14.301/2022 (BR do Mar)
- Estruturação do Programa BR dos Rios (Decreto)
- Criação da CONAHIDRO e Conselhos Hidroviários
- Portaria de embarcações sustentáveis
- Portaria de cláusulas essenciais dos contratos de longo prazo
- Assinatura do MOU com autoridade do canal do Panamá
- Navegue + Brasil



FIGURA 27: SNHN NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MPOR

FONTE: MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTO

Planejamento Estratégico

PRINCIPAIS PROJETOS

b) CONCESSÕES:

- Lagoa Mirim: tomada de subsídios e abertura de consulta pública
- Rio Paraguai: envio para TCU; publicação de edital e leilão
- Rio Madeira: abertura de consulta pública e envio para TCU

c) FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM:

- Reuniões ordinárias: 58^a; 59^a; 60^a e 61^a
- Contratações: Adonai; BRAM Offshore; Hermasa

d) DELEGAÇÃO:

- Hidrovia do Rio Parnaíba para o estado do Piauí
- Hidrovia do Rio São Francisco para a CODEBA

PRINCIPAIS PROJETOS

e) PEDRAL DO LOURENÇO (HN – 200):

- Licença de Instalação
- Início das obras de dragagem e derrocamento

f) IP4:

- Terminal Hidroviário Manaus Moderna AM (publicação de edital)
- Recuperação concluída: Humaitá/AM; Canutama/AM; Caburé/MA; Careiro da Várzea/AM
- Recuperação iniciada: Fonte Boa/AM; Cai n'Água/RO



Planejamento Estratégico

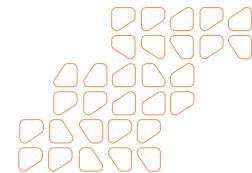
PRINCIPAIS PROJETOS

g) DRAGAGENS:

- PADMA: Paraguai-Tramo Norte; Tapajós; Amazonas e Solimões.
- Dragagem do Madeira e Travessia no Trecho de Humaitá –
- Dragagem e sinalização náutica da Lagoa Mirim
- Início da dragagem emergencial no Rio Tapajós
- Publicação edital dragagem no Rio Tapajós

h) PARTICIPAÇÃO SOCIAL:

- Criação do Fórum Permanente dos trabalhadores aquaviários
- Consulta pública - portaria de embarcações sustentáveis
- Consulta pública - cláusulas essenciais dos contratos de longo prazo

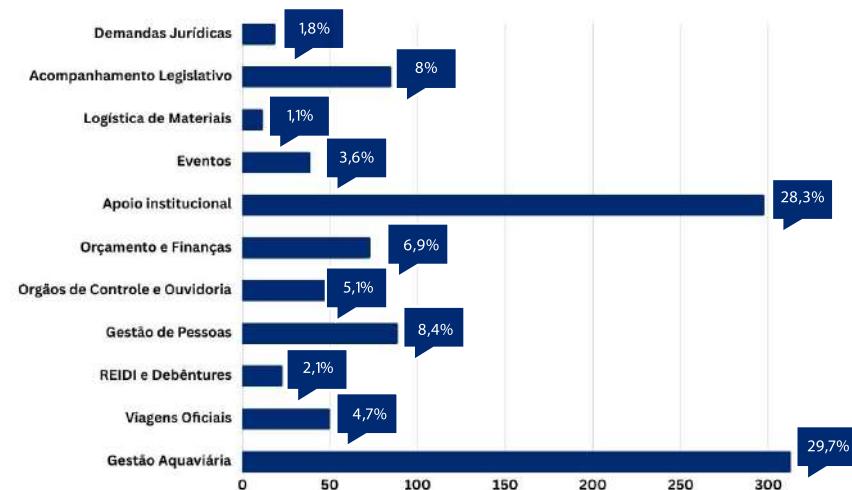


FOTOGRAFIA: Felipe Chemicatti



Administrativo

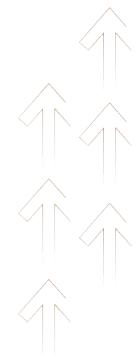
1.054 PROCESSOS SEI



92 Colaboradores



35 Viagens oficiais



SNHN em ação



EVENTO INSTITUCIONAL (ITAJAÍ/SC)



MISSÃO INTERNACIONAL (VALÉNCIA, ESPANHA)



CAFÉ HIDROVIÁRIO NA ANTAQ (BRASÍLIA/DF)



MISSÃO INTERNACIONAL (ASSUNÇÃO, PARAGUAI)



MISSÃO INTERNACIONAL (ASSUNÇÃO, PARAGUAI)



MISSÃO INTERNACIONAL (BUENOS AIRES, ARG)



DIÁLOGOS HIDROVIÁVEIS (BRASÍLIA/DF)



EVENTO INSTITUCIONAL (SÃO PAULO/SP)



MISSÃO INTERNACIONAL (ANTUÉRIA, BELGICA)



MISSÃO INTERNACIONAL (LISBOA, PORTUGAL)



PUBLAÇÃO CIENTÍFICA (LISBOA, PORTUGAL)



DIÁLOGOS COM A SOCIEDADE (MARABÁ/PA)



PUBLAÇÃO CIENTÍFICA (FLORIANÓPOLIS/SC)



MISSÃO INTERNACIONAL (NEW ORLEANS, USA)



EVENTO INSTITUCIONAL (BELÉM/PA)



CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 4

CAPÍTULO 5

CAPÍTULO 6

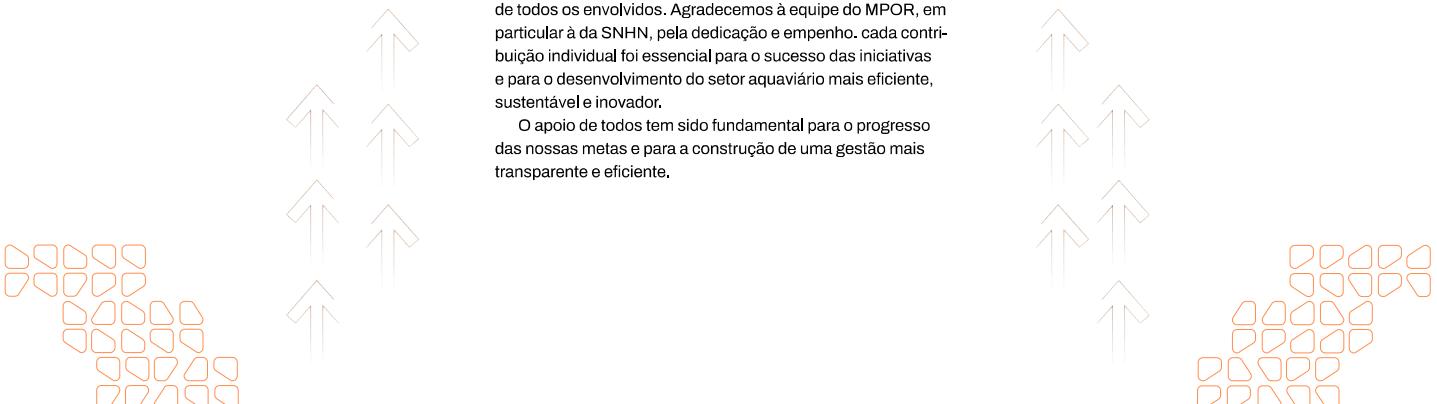
RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2024 > Ministério de Portos e Aeroportos

← 98 →

AGRADECIMENTOS

Este relatório é fruto da colaboração e do esforço coletivo de todos os envolvidos. Agradecemos à equipe do MPOR, em particular à da SNHN, pela dedicação e empenho. Cada contribuição individual foi essencial para o sucesso das iniciativas e para o desenvolvimento do setor aquaviário mais eficiente, sustentável e inovador.

O apoio de todos tem sido fundamental para o progresso das nossas metas e para a construção de uma gestão mais transparente e eficiente.





CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 4

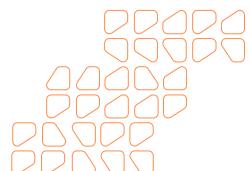
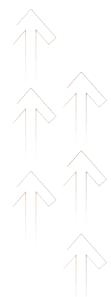
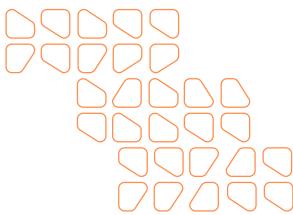
CAPÍTULO 5

CAPÍTULO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2024 > Ministério de Portos e Aeroportos

← 99 →

Relatório de Gestão 2024 SNP





CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 3

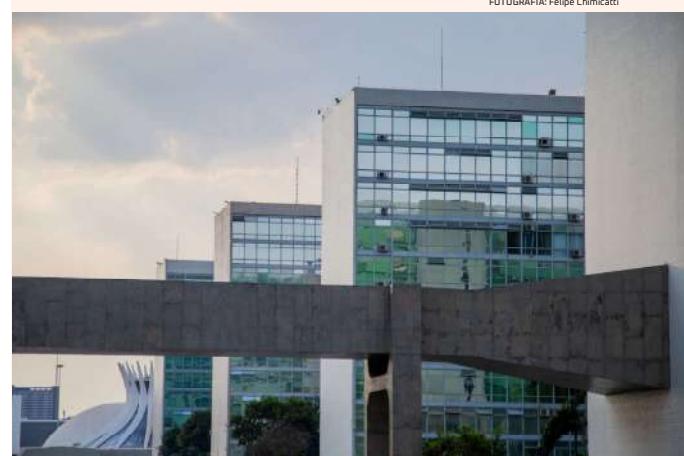
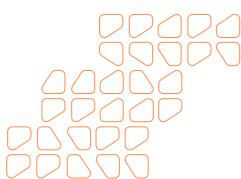
CAPÍTULO 4

CAPÍTULO 5

CAPÍTULO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2024 > Ministério de Portos e Aeroportos

← 100 →

1**» Mensagem do Secretário Nacional de Portos****2****» Visão geral organizacional e ambiente externo****3****» Governança, estratégia e desempenho****4****» Riscos, oportunidades e perspectivas****5****» Informações orçamentárias, financeiras e contábeis**



CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 4

CAPÍTULO 5

CAPÍTULO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2024 > Ministério de Portos e Aeroportos

← 101 →

Mensagem do Secretário Nacional de Portos

O ano de 2024 ficará registrado como um marco para o setor portuário do Brasil, especialmente devido à realização do maior leilão portuário da história do país, que assegurou investimentos superiores a R\$ 3,6 bilhões. A movimentação total de 1,32 bilhão de toneladas, com um aumento de 1,18% em relação ao ano anterior, destaca a eficácia e o crescimento contínuo de nossa infraestrutura portuária. Esses investimentos representam um passo significativo para o desenvolvimento não só das localidades diretamente envolvidas, mas de todo o Brasil, ao promover a geração de empregos e o aumento da renda nacional. Este ano também vimos um aumento notável de 20% na movimentação de cargas conteinerizadas e incrementos significativos nas movimentações de trigo e gás de petróleo, que cresceram 39,51% e 35,31%, respectivamente. Estas ações estão alinhadas ao nosso compromisso de modernizar e expandir a infraestrutura portuária, garantindo a eficiência e a sustentabilidade dos serviços portuários, além de reforçar a posição competitiva do Brasil no mercado global. A concretização desses projetos e leilões foi possível graças à dedicação e ao esforço conjunto de toda a equipe da Secretaria Nacional de Portos e ao suporte estratégico do Ministro Sílvio Costa Filho, cuja liderança foi fundamental. Seguimos comprometidos com a melhoria contínua de nossas operações e infraestruturas, focados em sustentar o crescimento econômico do país e melhorar a qualidade de vida dos brasileiros.

Visão geral organizacional e ambiente externo

SETOR PORTUÁRIO NACIONAL

São 18 portos delegados a Estados e Municípios. São 15 portos organizados administrados por 6 empresas controladas pela União:

- Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ
- Companhia Docas do Estado da Bahia – CODEBA
- Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN
- Companhia Docas do Ceará – CDC
- Companhia Docas do Pará – CDP
- Santos Port Authority – SPA

São 2 portos organizados concedidos e 1 empresa controlada por entes privados, desde Setembro/2022:

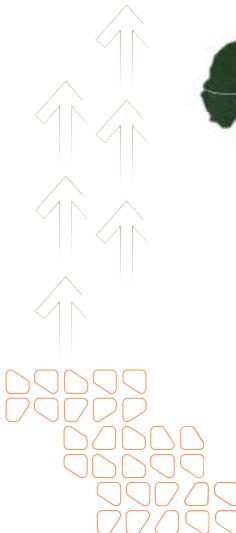
- Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA

Comércio Exterior

- ~98% do volume (t) e ~88% do montante das exportações e importações (Bi US\$) passam por portos marítimos (Siscomex Dezembro/2023)

Distribuição do PIB

- ~78% do PIB nacional nos Estados com acesso à costa e com portos marítimos (IBGE 2020)



RESULTADOS DO SETOR PORTUÁRIO EM 2024

Movimentação Portuária em milhões x t (2024:Jan - Dez)

Movimentação Portuária
1.320,4▲ 1,18%

Granel Sólido
788,5▼ -0,25%

Granel Líquido
313,1▼ -3,78%

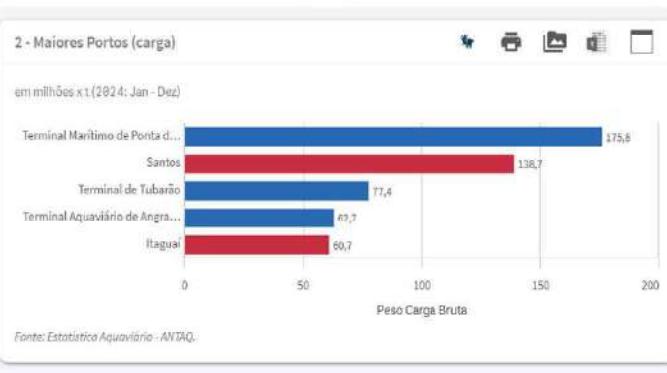
Conteinerizada
153,3▲ 20,00%

Carga Geral
65,4▲ 6,66%

1 - Mapa com as Instalações Portuárias



RESULTADOS DO SETOR PORTUÁRIO EM 2024



RESULTADOS DO SETOR PORTUÁRIO EM 2024

Transporte em milhões x t (2024:Jan - Dez)





CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 4

CAPÍTULO 5

CAPÍTULO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2024 > Ministério de Portos e Aeroportos

← 106 →

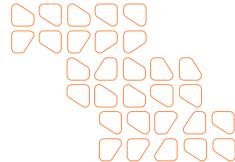
ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS 2024

Área	Vigência (anos)	Localização	Destinação	Investimento (CAPEX)	Valor de Outorga (BID)
REC08	10	Porto de Recife (PE)	Granel sólido vegetal	R\$ 50.939.895,22	R\$ 50.000,00
REC09	10	Porto de Recife (PE)	Granel sólido e carga geral	R\$ 2.213.525,38	R\$ 550.000,00
REC10	10	Porto de Recife (PE)	Granel sólido e carga geral	R\$ 2.956.838,26	R\$ 3.600.000,00
RIG10	10	Porto de Rio Grande (RS)	Carga geral	R\$ 7.752.459,25	R\$ 50.000,00
RDJ06	10	Porto de Rio de Janeiro (RJ)	Granel líquido, especialmente óleos básicos, exceto produtos inflamáveis	R\$ 10.127.456,01	R\$ 500.000,00
MAC16	5	Porto de Maceió (AL)	Granel sólido	R\$ 6.183.041,36	R\$ 1.451.000,00
MCP03	25	Porto de Santana (AP)	Granel sólido vegetal, especialmente soja e milho	R\$ 88.887.000,00	R\$ 58.060.000,00
ITG02	35	Porto de Itaguaí (RJ)	Granel sólido mineral, especialmente minério de ferro	R\$ 3.580.919.000,00	R\$ 1.000.000,00
TOTAL				R\$ 3.749.979.215,48	R\$ 65.261.000,00



08 ÁREAS LEILOADAS

**R\$ 65.261.000,00
EM OUTORGAS**



> > >

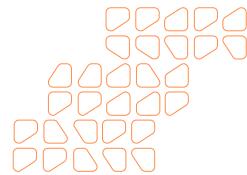
ARRENDAMENTOS REALIZADOS



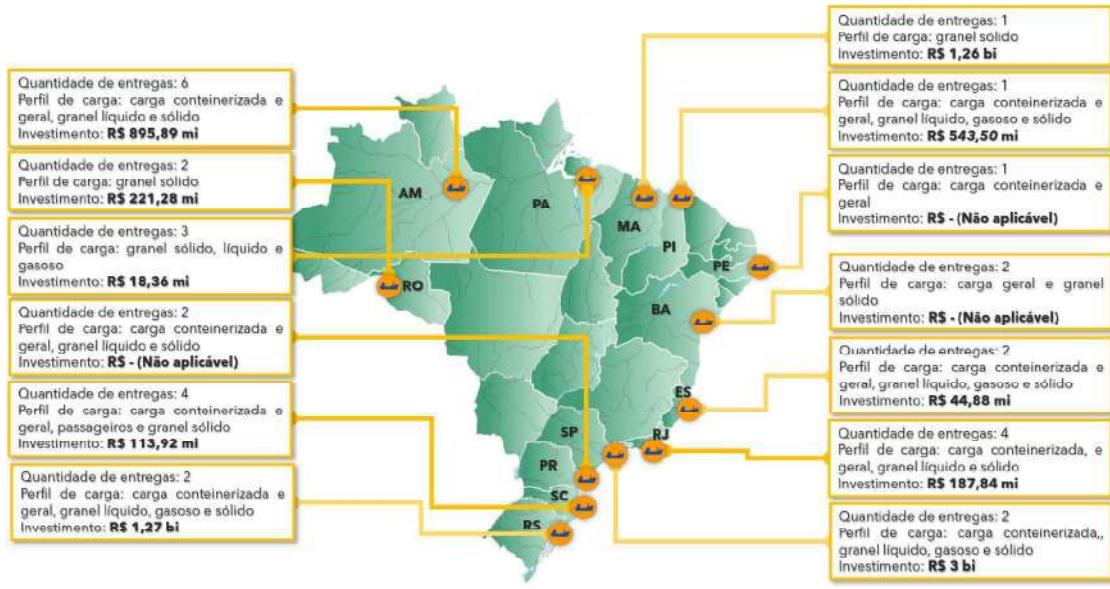
ENTREGAS REALIZADAS EM 2024



Movimentações Patrimoniais	Quantidade	Previsão de Investimentos
Contratos de Adesão	8	R\$ 4,17 bi
Alterações contratuais	24	R\$ 3,39 bi
Total	32	R\$ 7,56 bi



ENTREGAS REALIZADAS EM 2024



ENTREGAS DAS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS PRIVADAS

11 TERMOS ADITIVOS EM CONTRATOS DE ARRENDAMENTO

- LSANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A - Santos-SP
- ULTRACARGO LOGÍSTICA S.A - Porto de Itaqui, São Luís – Maranhão - EMAP
- NORDESTE LOGÍSTICA II S.A - Porto Organizado de Cabedelo - CDP
- NORDESTE LOGÍSTICA III S.A - Porto Organizado de Cabedelo - CDP
- AGEOL ESTE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A - Santos-SP
- "CLI SUL S/A, X Elevações Portuárias S/A" - Santos-SP
- INTERMARÍTIMA PORTOS LOGÍSTICA S/A - Salvador/BA
- CONSÓRCIO PORTO SANTARÉM - Porto de Santarém
- SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A - Porto de Itaqui, São Luís – Maranhão - EMAP
- CARGILL AGRÍCOLA S.A - Porto de Santarém - CDP/PA
- HIDROVIAS DO BRASIL ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA SANTOS S.A - Santos-APS

3 PORTARIAS DE TERMOS DE RISCO DE INVESTIMENTO TRI'S

- ULTRACARGO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A. - Porto de Vila do Conde
- Intersal S.A - Porto de Areia Branca
- PIER MAUÁ S - PortosRio

8 CONTRATOS DE ADESÃO

- Autorização da exploração de novas instalações portuárias privadas no país.
- No total, estão previstos cerca de R\$ 4 bilhões em investimentos em infraestruturas para movimentação de carga conteinerizada, carga geral, granel sólido, líquido e gasoso.

24 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- Previsão de investimentos adicionais que somam aproximadamente R\$ 3 bilhões.



CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 4

CAPÍTULO 5

CAPÍTULO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2024 > Ministério de Portos e Aeroportos

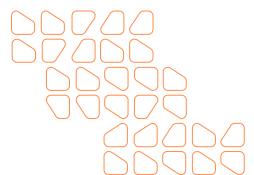
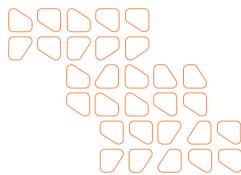
← 111 →

Entregas de Obras Públicas realizadas em 2024 do Novo PAC

Dragagem para navios New Panamax LOA 366 no Rio de Janeiro: 20/12/2024

Importância: A pretendida readequação da geometria do canal de acesso aquaviário, bacia de evolução e acessos aos berços de acostagem do Porto do Rio de Janeiro visa garantir o acesso do navio tipo navio NEW Panamax com calado de 15,30m, boca de 52,0m, LOA de 366m de embarcações porta-contêineres até 12.500 TEUs e navios graneleiros até 120.000 tpb, em atendimento ao crescimento da demanda de comércio exterior. As obras de ampliação da infraestrutura aquaviária de acesso ao Complexo Portuário do Rio de Janeiro justifica-se pelo aumento da demanda mundial por serviços cada vez mais ágeis e sofisticados, exigindo do porto constantes atualizações, sendo a alteração da geometria do canal item fundamental para atendimento logístico necessário, ao comércio exterior e à segurança a navegação.

Benefícios: A dragagem pretendida trará benefícios logísticos e operacionais para os terminais de contêiner do Porto do Rio de Janeiro, permitindo a vinda de embarcações de maior porte e por consequência aumento das cargas.



Entregas de Obras Públicas realizadas em 2024 do Novo PAC

Ampliação e modernização no cais da Gamboa- Rio de Janeiro/RJ – FASE 1: 30/06/2024

Importância: Justifica-se a contratação das obras para a adequação das estruturas e fundações do cais do Porto do Rio de Janeiro para o aumento de calado da cota -8,50m para a cota -13,50m. As profundidades atuais não atendem a grande maioria dos navios modernos, que necessitam de, aproximadamente, 13,50m de calado.

Benefícios: Aumento de capacidade de carga para a movimentação de ferro gusa, produtos siderúrgicos acabados e granéis sólidos.

Recuperação do Molhe - SUAPE/PE: 13/05/2024

Importância: Além da manutenção necessária (primeira desde a sua construção), foi realizado reforço com aumento da seção transversal e adoção de Berma na face externa, o que fará com que a ação do mar gere menos impactos, aumentando a vida útil da estrutura e reduzindo o custo de manutenção a longo prazo.

Benefícios: Recuperar e reforçar a estrutura do molhe de abrigo de Suape, aumentando sua vida útil e reduzindo seu custo de manutenção ao longo do tempo.

Dragagem de aprofundamento dos berços entre os Armazéns 12A e 23 – Santos/SP: 20/12/2024

Importância: Ampliação da capacidade operacional dos Terminais e operadores da região.

Benefícios: Com a ampliação da profundidade dos berços, será possível receber navios maiores e com maior capacidade de carga, o que aumentará a eficiência e reduzirá custos. Isso também pode contribuir para a redução do tempo de espera dos navios no porto, aumentando a produtividade e a competitividade do Brasil no mercado internacional.

Pavimentação Interna do Porto de Rio Grande – Fase 2: 31/12/2024

Importância: Contemplar áreas não pavimentadas, incluindo sistema de drenagem pluvial com separação de água e óleo, sinalização viária, com o intuito de reorganização da operação de Cais.

Benefícios: Melhoria na fluidez do tráfego interno do porto, oportunizando maior eficiência operacional e redução dos custos logísticos.

Projetos executivos do acesso ferroviário face leste da Ilha de Tatuoca (Transnordestina) - SUAPE/PE: 02/2024

Importância: Estratégico para o Porto de Suape e região NE. Obra fundamental para viabilizar o terminal de minérios no Porto de SUAPE. Investimento privado de R\$ 1,6 Bi, com capacidade anual para 20M de toneladas.

Benefícios: Interligar o trecho interno do Porto de Suape com a Transnordestina, viabilizando a movimentação de cargas gerais advindas de regiões diversas.

Porto de Porto Velho/RO - Modernização: 09/02/2024

Importância: Modernização e adequação no Porto de Porto Velho; Aumento da eficiência operacional; Armazém para cargas alfandegadas; Prover nova sede administração e operacional.

Benefícios: Modernização com novos equipamentos portuários.

Riscos, oportunidades e perspectivas

Porto de Itajaí

O Ministério de Portos e Aeroportos, ao final de 2024, promoveu a retomada da gestão do Porto de Itajaí, visando fomentar o desenvolvimento econômico do estado de Santa Catarina, impulsionar a geração de emprego e renda e garantir a continuidade das operações portuárias.

O porto teve as atividades paralisadas em 2022, quando a intenção do Governo Federal, na época, era a privatização. Em dezembro de 2023, já no atual governo, o porto teve o contrato provisório assinado; possibilitando, assim, a retomada das atividades, regularização do porto, bem como a retorno do interesse econômico do porto catarinense.

A decisão de assumir a gestão do Porto de Itajaí foi tomada após um amplo debate dentro do governo. Decidiu-se que a gestão será feita pela Autoridade Portuária de Santos (APS).

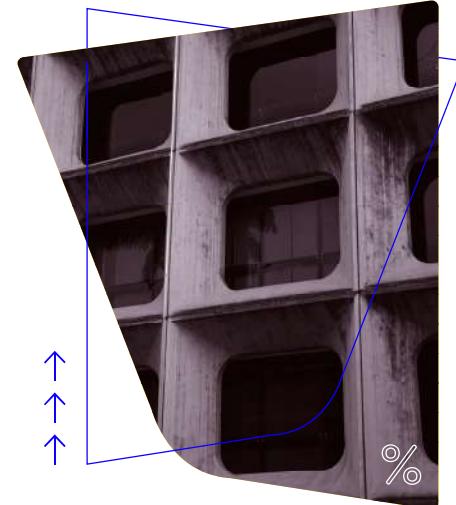
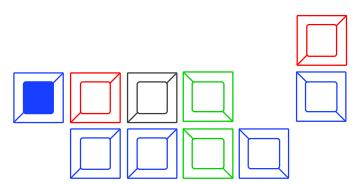
A escolha seguiu a recomendação de que a administração do Porto de Itajaí fosse atribuída a uma empresa com forte capacidade de gestão e estabilidade financeira, a fim de garantir a continuidade das operações, a preservação dos postos de trabalho e a movimentação eficiente de cargas.

Porto de Maceió

Em 2024 o MPOR promoveu as medidas necessárias para o encaminhamento do Projeto de Lei que cria a Companhia Docas de Alagoas, reforçando a medida para promoção da economia do Estado de Alagoas, além de garantir a retomada de sua autonomia administrativa e financeira. O Projeto de Lei foi aprovado pela Câmara dos Deputados em dezembro, seguindo para análise do Senado.

Com a medida, os ativos e passivos relacionados à Administração do Porto Organizado de Maceió, incluídos o acervo técnico, o acervo bibliográfico e o acervo documental, serão transferidos à nova companhia, que terá personalidade jurídica de direito privado e sob a forma de sociedade anônima, sendo vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos.

Além dessas medidas, também foi renovado o Convênio de Descentralização do Porto de Maceió junto à Companhia Docas do Rio Grande do Norte.



GESTÃO PORTUÁRIA

Renovação de Convênios de Delegação de Exploração através de Termos Aditivos negociados com os seguintes portos organizados:

- Porto de São Sebastião - aguardando assinatura;
- Porto de Imbituba e Porto de Laguna - em tratativas;
- Porto de Itajaí - em tratativas;
- Porto de Santana - em tratativas.,

Convênios de Descentralização com as seguintes autoridades portuárias e respectivos portos:

- com a APS referente ao Porto de Itajaí - novo Convênio;
- com a CODERN referente ao Porto de Maceió - renovação.

Convênios de Delegação de Competências com as seguintes autoridades portuárias:

- APS (Santos) - novo Convênio;
- SCPar Porto de São Francisco do Sul - renovação;
- PortosRS - não autorizado

Tratativas relacionadas ao encerramento de Convênios de Delegação:

- com o Município de Itajaí/SC e a Superintendência do Porto de Itajaí relativos à não renovação do Convênio de Delegação ao Município de Itajaí";
- com o Município de Estrela/RS para o devido encaminhamento aos bens do inventário do Porto de Estrela.



FOTOGRAFIA: Felipe Chemicatti



PLANOS MESTRES PORTUÁRIOS E PLANOS DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO

Os Planos Mestres, conforme disposto na Portaria nº 61, de 10 de junho de 2020, são instrumentos de planejamento de Estado voltados aos complexos portuários que abrangam os portos organizados e terminais de uso privado, considerando as perspectivas do planejamento de transportes em nível estratégico, que visa a direcionar ações e investimentos de curto, médio e longo prazos nos portos, na relação porto-cidade e em seus acessos.

Já os planos de desenvolvimento e zoneamento (PDZ) é um instrumento de planejamento, que contempla as estratégias e ações para a expansão e o desenvolvimento integrado, ordenado e sustentável das áreas e instalações do porto organizado. Por meio do PDZ, as Administrações Portuárias têm a oportunidade de realizar o planejamento do porto, conciliando os interesses público e privado, devendo estar aderente às políticas do poder concedente e às premissas do Plano Mestre, com o Município de Estrela/RS para o devido encaminhamento aos bens do inventário do Porto de Estrela.

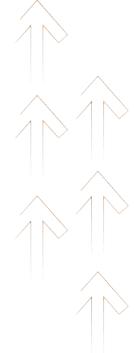
Planos Mestres 2024

Foram Publicados os Planos Mestres de Porto Velho, Imbituba/Laguna e São Francisco do Sul



PDZ 2024

Foram Publicados os PDZ dos Portos Organizados de Areia Branca, Natal e Cabedelo Porto Velho, Imbituba/Laguna e São Francisco do Sul



Plano Setorial Portuário

Planos Setoriais e o Planejamento Integrado de Transportes, conhecido como PIT, ferramenta essencial para modernizar e direcionar nossos esforços no setor.

O PIT está estruturado para entregar resultados concretos. Nossa foco vai além das análises tradicionais de fluxo e capacidade, abrangendo objetivos amplos, como a sustentabilidade e as demandas específicas de cada território. Isso nos permite identificar oportunidades estratégicas e propor soluções integradas.

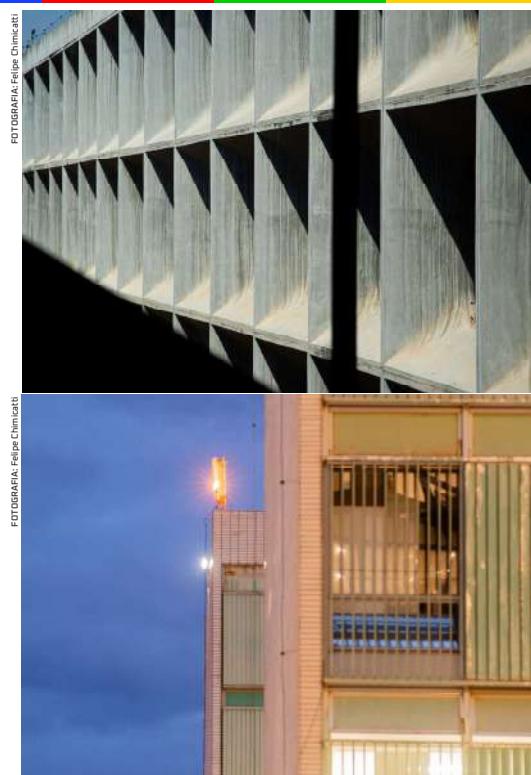
Estamos trabalhando com instrumentos claros de planejamento. No âmbito estratégico, temos o Plano Nacional de Logística (PNL), enquanto o planejamento tático é composto pelos Planos Mestres e Gerais. Instituído por normativas, como as Portarias nº 123/2020 e 792/2021 e o Decreto nº 12.022/2024, o PIT garante ciclos contínuos de planejamento, permitindo maior integração entre as ações.

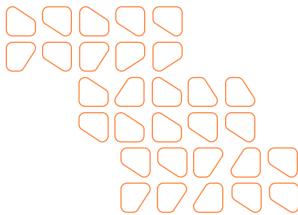
Metodologicamente, buscamos a definição de objetivos claros e a priorização com base em cenários de referência para o período de 2021 a 2035. Utilizamos modelagem econômica e de impactos para identificar os empreendimentos mais relevantes e viáveis, além de propor corredores estratégicos e projetos multimodais.

Outro ponto fundamental é a parceria com o setor privado, indispensável para a execução das obras e ações públicas previstas. Além disso, alinharmos todas as iniciativas às políticas nacionais de sustentabilidade, garantindo que o desenvolvimento esteja em sintonia com as metas ambientais.

Entre os principais objetivos estão:

- Atualizar o diagnóstico setorial produzido pelo PNL 2035;
- Modelar o desempenho individual de cada empreendimento, em cada cenário simulado (ano horizonte 2035), gerando informações para as dimensões táticas: o Impacts finalísticos: calculados através da modelagem dos indicadores específicos (capacidade, eficiência, sustentabilidade, desenvolvimento socioeconômico etc.); Indicativo preliminar de viabilidade econômico-financeira: calculada pela estimativa simplificada do retorno sobre investimento do empreendimento no cenário, através da aplicação de custos (advindos das obras componentes), receitas (estimada pela demanda simulada no cenário) e prazos referenciais estimativos (estimado pelo tipo de obra); Avaliação de relevância estratégica: obtida a partir do enquadramento das ações em um dos critérios de carteira estratégica definidos e do estágio de maturidade dessas ações.





- Identificar as ações (empreendimentos e iniciativas) que provoquem os efeitos transformadores (impactos finalísticos) na infraestrutura nacional mais aderentes aos objetivos setoriais e às prioridades estabelecidas para o plano, independentemente do órgão responsável ou estágio de andamento, com objetivo de classificar e priorizar tais empreendimentos em um horizonte de médio prazo;
- Orientar a tomada de decisão quanto aos novos estudos que serão contratados, com vistas a formatar a carteira futura de investimentos a nível federal;
- Indicar, de forma complementar, possíveis vocações e estratégias de execução (obras públicas x outorgas e parcerias privadas) para os empreendimentos analisados que ainda não tenham tido sua estratégia de encaminhamento definida;
- Análises adicionais de impacto finalístico para apoiar a estruturação de ações de governo e indicar caminhos para o planejamento operacional.
- Em resumo, enquanto o Planejamento Tático tem como produto principal o Plano de Ações, materializado pela Carteira de Alta Relevância, a carteira priorizada para um horizonte de médio prazo, deve-se destacar a ênfase do planejamento operacional como responsável pelo desenvolvimento dos seguintes produtos:

- Priorização de carteira de curto prazo: especialmente considerando as demandas não mapeadas no momento do planejamento tático;
- Planejamento orçamentário: que naturalmente é elaborado considerando a conjuntura econômica imediata, bem como aspectos imediatos do cenário internacional;
- Apoio na estruturação de Programas de Governo: onde deve ser selecionada a parte da carteira tática a ser implementada no ciclo da gestão, juntamente com as prioridades adicionais definidas;
- Desenvolvimento de planos de outorga: que deve considerar a necessidade de execução da carteira tática em ponderação à realidade econômica e orçamentária daquele ciclo de gestão;
- Definição de estratégias de execução: definida através da realização e elaboração de estudo e projetos, em níveis básico e executivo, para todas as ações táticas prioritárias.

Porto Sem Papel - PSP

Em relação ao PSP, no ano de 2024, foram apurados inúmeros resultados positivos como a redução do tempo médio de anuência de atracação em 37%, ou seja, aproximadamente 30h em comparação ao tempo médio anterior ao início do projeto. Foi apurado uma estimativa de economia em 2023 aos operadores privados de aproximadamente R\$ 1,3 bilhões com a redução do tempo de anuência.

Os principais destaques nas realizações de 2024 foram:

- Início ao Projeto PSP 3.0 – tendo 3 linhas de ação: Interoperabilidade, Economicidade e IA.
- Celebração de Acordo de Cooperação Técnica com Ministério de Gestão e Inovação - MGI para formalizar a inserção do PSP 3.0 no projeto Startups.Gov.
- Em outubro, o PSP iniciou uma nova fase, com a integração com sistemas da gestão portuária dos portos, passando a receber os dados desses sistemas, iniciando pela Portos Rio, onde terá maior assertividade quanto aos apontamentos relacionados ao momento exato da atracação.
- Implantada a primeira solução de IA no PSP, fazendo a leitura do DMS (declaração marítima de saúde) nos processos da ANVISA.
- Finalizada a primeira release da harmonização de cadastro de portos e terminais entre PSP, ANTAQ e MERCANTE.

- Em relação à sustentabilidade econômica do sistema, foi realizado em novembro a Oficina de Ideação - Jornada do Passageiro e Tripulante Cruzeirista (Anuentes + Agências). Foi feito a atualização tecnológica do PSP com ajustes em duas funções.

Para o ano de 2025, é prevista a continuidade da implantação de IA nos processos que tramitam no PSP, passando a analisar os processos da Marinha, bem como realizar novas integrações com sistemas de gestão portuária de outros portos e dar andamento ao projeto-piloto nos portos RS em relação à integração do PSP ao DT-e.

Além disso o projeto Porto Sem Papel (PSP) foi o grande destaque do Prêmio Abep-TIC de Excelência em Governo Digital – Gov.Digital 2024, conquistando dois troféus que reafirmam sua relevância para o setor portuário brasileiro. Além de ser eleito a Melhor Solução de Governo Digital Orientada ao Governo, o projeto foi consagrado como o vencedor geral da premiação, confirmado seu impacto inovador no cenário digital brasileiro.



PONTUS – Instituto Portobrás de Seguridade Social

Durante 2024, a SNP, sempre respeitando a autonomia jurídica de suas entidades vinculadas, envidou esforços na tentativa de viabilizar um acordo extrajudicial coletivo entre as autoridades portuárias patrocinadoras e o Instituto Portus, a ser celebrado em mediação realizada pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Advocacia-Geral da União, cujos valores em litígio totalizam R\$ 5 bilhões.

O Acordo é destinado à resolução de disputas judiciais e a restabelecer os benefícios dos participantes ativos, assistidos e pensionistas. É importante destacar que o termo foi pelas partes integrantes, incluindo sindicatos, associações de participantes, patrocinadoras do plano e órgãos governamentais. O acordo é crucial para atender às demandas dos pensionistas e impacta positivamente as políticas públicas do Governo Federal, permitindo a recuperação de benefícios, a aposentadoria de trabalhadores e a redução significativa de passivos nas contas das Administrações Portuárias. Ademais, a proposta oferece uma expressiva redução de até 80% nos valores devidos nas ações judiciais, facilitando o parcelamento e encerrando ações judiciais em andamento.

Além do impacto direto na melhoria da gestão orçamentário-financeira das Cias Docas Federais e das Autoridades Portuárias de Portos Delegados, o acordo será crucial para cerca de 8.500 famílias de beneficiários, que dedicaram suas vidas ao trabalho nos portos do país, garantindo a dignidade de vida a estes trabalhadores com a devida assistência previdenciária. A previsão para assinatura do Acordo é prevista para fevereiro de 2025.

A previsão para assinatura do Acordo é prevista para fevereiro de 2025.



FOTOGRAFIA: Felipe Chimicatti

FOTOGRAFIA: Felipe Chemicatti

Honorário Variável Mensal - HVM

Após a publicação da Portaria n.º 172, de 16 de maio de 2023, foram regulamentados o fluxo de elaboração e avaliação das metas de gestão, bem como os mecanismos de acompanhamento de todo o programa.

Destaca-se, nesse contexto, a participação dos Conselhos de Administração no processo de proposição e avaliação das metas. A partir de então, todo o processo passou a ser prolongado integralmente no SEI.

Em 2024, com vistas à promoção da eficiência e da qualidade na execução dos recursos, o MPOR adotou algumas medidas de monitoramento e aperfeiçoamento junto às companhias docas vinculadas ao Ministério, priorizando a execução dos projetos estratégicos. Nesse sentido, foram realizadas reuniões de alinhamento e monitoramento no intuito de fortalecer a cultura de execução de investimentos.

A SNP inseriu, como meta do Honorário Variável Mensal - HVM, percentuais de execução orçamentária que deverão ser perseguidos pelas Autoridades Portuárias

Adicionalmente, em 2025, visando uma melhor execução do Orçamento de Investimento destinados às Companhias Docas, pretende -se:

- I. Fomentar a capacitação das Autoridades Portuárias com o fortalecimento das habilidades e conhecimentos dos profissionais envolvidos, abrangendo diversas áreas como gestão portuária, planejamento financeiro, legislação, operações portuárias, etc., implementar programas de treinamento e educação continuada, utilizando metodologias inovadoras e eficazes e criar mecanismos de compartilhamento de conhecimento e boas práticas entre as Companhias Docas; e
- II. Otimizar a alocação de recursos para projetos estratégicos que gerem valor para o sistema portuário e aprimorar a capacidade de planejamento e orçamento.



FÓRUNS

INOVA PORTOS

Realizado em Curitiba a 5º edição do INOVAPORTOS, promovido pelo Porto de Paranaguá, onde foram abordadas as tendências globais de inovação no setor portuário. Ao final foi anunciado que o Porto de Itaqui sediará a sexta edição do INOVAPORTOS em 2025.

Fórum dos Trabalhadores

Com o intuito de incentivar a capacitação dos trabalhadores, ouvir as demandas da classe portuária e debater assuntos que sejam de interesse coletivo dos profissionais do modal, o MPOR instituiu o Fórum Permanente dos Trabalhadores Portuário, pela Portaria nº 479, de 31 de outubro de 2023.

PRINCIPAIS ENTREGAS

- Resolução n.º 42, de 24 de junho de 2024, que ratifica as premissas orientativas para a negociação coletiva do trabalho portuário avulso;
- Resolução n.º 43, de 17 de julho de 2024, que ratifica as premissas orientativas para regramento da transferência temporária e voluntária de trabalhadores portuários entre OGMOs.

QUINTA EDIÇÃO DO PRÊMIO PORTOS + BRASIL

Em 2024 foi realizada a 5ª edição do Prêmio Portos + Brasil, premiando os portos do país que mais se destacaram em suas categorias:

- Ranking Igap - Portos do Paraná / Suape Complexo industrial portuário governador Eraldo Gueiros;
- Ranking Avanço Igap - Companhia Docas de Santana;
- Crescimento da movimentação carga geral - Terminal portuário de Pecém;
- Crescimento da movimentação contêineres - Portos RS - Porto do Rio Grande;
- Crescimento da movimentação granel líquido - Terminal de Petróleo do Açu/Vast;
- Crescimento da movimentação granel sólido - Porto de São Francisco do Sul;
- Crescimento da movimentação total dos TUPs - Cargil Agrícola/PA;
- Crescimento da movimentação total dos portos públicos - Porto de São Francisco do Sul;
- Igualdade de gênero - TUPs - Terminal de grãos Ponta da Montanha; e
- Igualdade de gênero - Portos Organizados - Docas/PB - Companhia Docas da Paraíba.

Neste ano, a categoria Igualdade de Gênero, em que foram premiados os portos com maior participação de mulheres em seu quadro de colaboradores e em cargos de gestão executiva, se juntou a outros nove grupos. A nova categoria inserida nesta edição está alinhada com a Agenda 2030 e, em especial, com o objetivo de desenvolvimento Sustentável 5 – Igualdade de Gênero.



DESEMPENHO PORTUÁRIO – IGAP 2024

O Índice de Gestão das Autoridades Portuárias - IGAP é uma métrica de avaliação dos resultados da gestão portuária dos portos organizados. O índice é composto por 15 indicadores em 3 dimensões: Gestão, Financeira e Transparência.

O IGAP está previsto na Portaria Nº 574, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os indicadores que compõem o IGAP, bem como os requisitos indispensáveis para a descentralização de competências relacionadas à exploração das instalações portuárias dos portos.

Como medida de aperfeiçoamento, também em 2024, foi dado início à uma proposta de revisão do índice, contemplando a atualização dos indicadores de desempenho portuário que o compõem, incluindo novas dimensões, tais como a inovação e sustentabilidade, a incorporação de perspectivas do iESGo/TCU, além de indicadores de performance portuária da UNCTAD.

Média Global 2024: 7,5

Crescimento de 6,7 para 7,5 comparado com 2023.

13 das 20 autoridades

portuárias avaliadas com nota igual ou superior a média.

Nota por Autoridade Portuária

APS: 8,5	EMAP: 8,5
PortosRio: 6,7	SCPAr SFS: 9,0
Vports: 8,0	CDSS: 7,8
CODEBA: 8,2	Suape 10,0
CODERN: 5,5	PortosRS: 8,0
CDC: 7,2	Recife S.A.: 7,5
CDP: 7,5	Docas/PB: 7,0
SPI: 8,0	CDSA: 7,0
SOPH: 4,5	SNPH: 1,7
Portos do Paraná: 10,0	
SCPAR Imbituba: 9,0	





CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 4

CAPÍTULO 5

CAPÍTULO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2024 > Ministério de Portos e Aeroportos

123

FOTOGRAFIA: Felipe Chemicatti

SUSTENTABILIDADE

Em 2024 a SNP desenvolveu uma série de iniciativas para a promoção da sustentabilidade portuária:

Acordos de cooperação técnica do tipo Memorando de Entendimentos (MoU) com o Conselho Internacional de Transporte Limpo/ICCT, tendo como foco o desenvolvimento da transição energética considerando as capacidades e potencialidades dos portos organizados para produzirem e escoarem hidrogênio verde. Iniciado acordo de cooperação com a WISTA para promover a inclusão de mulheres no setor aquaviário e apoiar iniciativas de gênero.

Avaliação da viabilidade técnica da produção, uso e transporte de combustíveis de baixo carbono no Brasil.

Identificação de localidades estratégicas que tenham as melhores condições para a produção de combustíveis renováveis no Brasil e avaliar a potencial integração em corredores marítimos verdes.

Análise do potencial de integração destes combustíveis em suas cadeias produtivas, como a navegação nas hidrovias, aviação, área portuária, logística portuária, transporte marítimo, projetos de energia renovável relacionados a portos, energia eólica offshore e construção naval.





CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 4

CAPÍTULO 5

CAPÍTULO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2024 > Ministério de Portos e Aeroportos

← 124 →

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

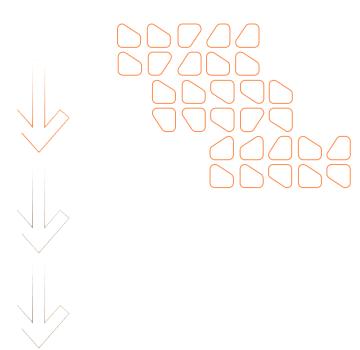
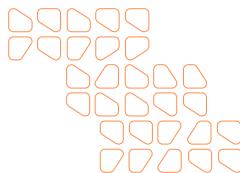
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SNP

A Lei Orçamentária Anual de 2024 (LOA 2024), estabelecida pela Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, designou à Secretaria Nacional de Portos (SNP) uma dotação orçamentária inicial de R\$ 712.039.726. No decorrer do exercício, foram realizadas alterações orçamentárias para atender demandas externas, bem como o Decreto nº 11.927/2024, da programação orçamentária e financeira visando cumprir os limites orçamentários estabelecidos, o que resultou no cancelamento do montante de R\$ 369.884.872.

A dotação final concedida para atender à projeção das despesas e compromissos desta Secretaria foi de R\$ 352.154.854. Desse total, R\$ 316.709.097 foram empenhados, sendo destinados aos empreendimentos do novo PAC (RP3) e às ações discricionárias (RP2) e R\$ 276.676.240 foram pagos, o que representa 78,5% da dotação final.

Adicionalmente, o montante de R\$ 33.081.676 foi descentralizado para outras unidades orçamentárias, para execução de outras atividades pactuadas.

A seguir, apresentaremos demonstrativos e representações gráficas que ilustram a execução orçamentária e financeira desta Unidade durante o exercício de 2024.





CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 4

CAPÍTULO 5

CAPÍTULO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2024 > Ministério de Portos e Aeroportos

← 125 →

Execução Orçamentária e Financeira (em R\$) 2022- 2024

RESUMO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (LOA) 2022 - 2024

ANO	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS SUPLEMENTAR OU ESPECIAL	DOTAÇÃO CANCELADA / DESCENTRALIZADO	DOTAÇÃO FINAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
2022	DEMAIS	29.306.042	-	26.924.289	16.242.697	3.482.657	72.194	72.194
2023	DEMAIS	20.111.475	-	17.462.079	20.009.456	2.649.390	-	-
2024	PAC	703.479.587	-	390.134.099	338.872.880	316.259.572	276.490.640	273.843.791
	DEMAIS	8.560.139	10.000.000	12.832.449	13.281.074	449.525	2.832.449	2.832.449
EXECUÇÃO FINANCEIRA (LOA + RAP'S) 2022 - 2024								
	ANO	PAGOS LOA	RP INSCRITOS (PROC E N PROC)	RP CANCELADOS (PROC E N PROC)	RP PAGOS (PROC E N PROC)	RP A PAGAR (PROC E N PROC)	PAGAMENTOS (EXER. E RAP)	
	2022	72.194	17.590.894	7.021.488	942.113	9.033.291	1.014.309	
	2023	-	12.443.754	1.389.539	-	11.054.215	-	
	2024	276.676.240	13.703.611	3.244.508	-	10.459.104	276.676.240	

LOA - 2022 - 2024

■ DOTAÇÃO INICIAL

■ CRÉDITOS SUPLEMENTAR OU ESPECIAL

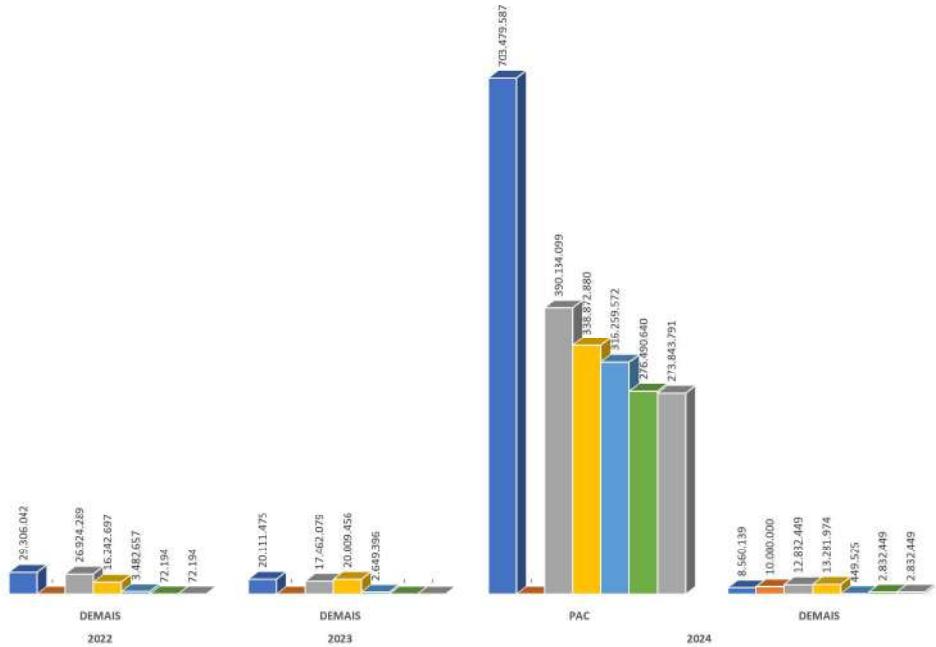
■ DOTAÇÃO CANCELADA / DESCENTRALIZADO

■ DOTAÇÃO FINAL

■ EMPENHADO

■ LIQUIDADOU

■ PAGO



LOA + RAP's / 2022 - 2024

Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC

No âmbito da Secretaria Nacional de Aviação Civil – SAC, o planejamento das ações do MPOR está alinhado não somente às políticas internacionais, mas também às diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil - PNAC (Decreto n. 6.780/2009) e do Plano Aerooviário Nacional (PAN), garantindo que suas iniciativas gerem valor para o setor e para a sociedade como um todo.

O Ministério de Portos e Aeroportos lançou planos setoriais estratégicos para os setores de portos, hidrovias e aeroportos, com o objetivo de modernizar a infraestrutura de transporte e promover o desenvolvimento socioeconômico do Brasil.

Esses planos fazem parte do Planejamento Integrado de Transportes (PIT), que busca alinhar as políticas públicas às necessidades regionais e nacionais, promovendo sustentabilidade e eficiência.

O Plano Aerooviário Nacional (PAN) é fundamental para o desenvolvimento do setor aéreo no Brasil, pois estabelece diretrizes estratégicas que impactam diretamente a economia, a conectividade e a sustentabilidade do país. Aqui estão algumas razões que destacam sua importância:

1. Expansão da Conectividade

O PAN busca ampliar a conectividade aérea, especialmente em regiões menos atendidas, promovendo a integração

nacional e facilitando o acesso a áreas remotas. Isso é essencial para o desenvolvimento regional e para a inclusão social.

2. Desenvolvimento Econômico

Ao modernizar a infraestrutura aeroportuária e incentivar o crescimento do setor, o plano impulsiona o turismo, o comércio e a geração de empregos, contribuindo significativamente para a economia brasileira.

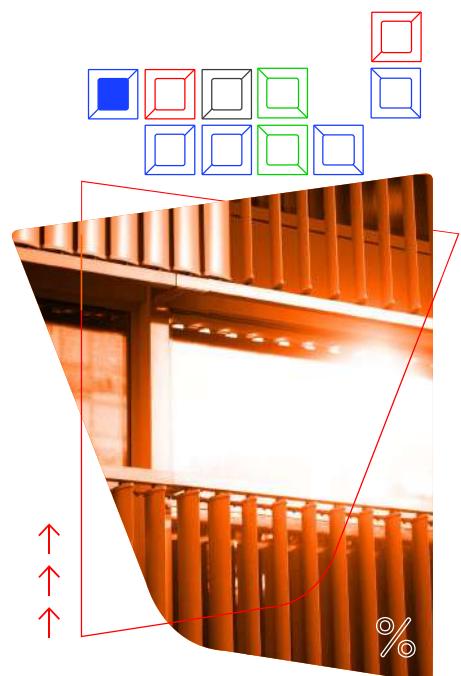
3. Sustentabilidade

O plano enfatiza práticas sustentáveis, como a redução de emissões de carbono e o uso de tecnologias limpas, alinhando o setor aéreo às metas ambientais globais e promovendo um crescimento responsável.

4. Segurança e Eficiência

Com foco na modernização e na adoção de novas tecnologias, o PAN visa melhorar a segurança operacional e a eficiência dos serviços, beneficiando passageiros e operadores.

O Plano Aerooviário Nacional (PAN) é, portanto, um marco estratégico para o setor de aviação civil no Brasil. Ele tem como objetivo principal orientar o desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária e aeronáutica do país, garantindo eficiência, segurança e sustentabilidade.





Sublinha-se que uma estrutura de governança que permita a elaboração e, mais importante, a implementação do Plano Setorial é fundamental para a geração de valor em curto, médio e longo prazo. Isso porque, as orientações constantes do PAN endereçam questões atuais e futuras, considerando a previsão do aumento de demanda do Setor, bem como os possíveis gargalos de infraestrutura e mão-de-obra a serem enfrentados em um horizonte de 30 anos.

Principais resultados alcançados pela organização no período

O ano de 2024 foi marcado por avanços significativos na gestão e na regulação da aviação civil. A SAC coordenou e executou um conjunto de ações estratégicas que contribuíram para a modernização e fortalecimento da estrutura regulatória do setor, bem como para a expansão da infraestrutura aeroportuária e do transporte aéreo. Entre os principais resultados alcançados, destacam-se:

Outorga de exploração de aeródromos civis públicos.

Em 2024, foram celebrados 11 (onze) convênios de delegação, quais sejam: 1 (um) relativo à renovação da outorga de exploração do Aeroporto de Santa Maria/RS (SBSM); 5 (cinco) para a reativação e exploração dos Aeródromos de Januária/MG; Turmalina/MG; Cristalina/GO; Caicó/RN e Belo Jardim/PE; 1 (um) repasse de exploração entre entes federativos – Aeroporto de Juína/MT (SWJN); 2 (dois) com o intuito de viabilizar o reinício do prazo de vigência para viabilizar projetos de concessão regional à iniciativa privada - Aeroportos de

Lençóis Paulista/SP (SDLP) e de Tatui/SP (SDTF); e 2 (dois) para implantação de novos aeródromos nos municípios de Chapadinha/MA e Itaituba/PA. Quanto à modalidade autorização para exploração aeródromos por entes privados, foi aprovado o Plano de Outorga Específico para exploração do aeródromo de Itapera, localizado no município de Aracruz/ES.

Outorga de aeroportos para exploração da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero).

Foram atribuídos à estatal a exploração de 8 (oito) aeroportos: Paranavaí/PR (SSPI); Ariquemes/RO (SJOG), Divinópolis/MG (SNDV); Anápolis/GO (SWNS); Luziânia/GO (SWUZ); Canela/RS (SSCN); Torres/RS (SSTE) e Olímpia/SP, sendo, esse último uma infraestrutura a ser implantada (*greenfield*).

Compatibilização entre as atividades civis e militares em aeródromos que possuem os dois tipos de instalações.

Edição de portarias conjuntas deste Ministério com o Ministério da Defesa aprovando os seguintes Planos de Zoneamento Civil-Militar:

- Aeroporto de Guarujá/Base Aérea de Santos (SBST/BAST), a fim de possibilitar a implantação do projeto municipal de viabilização de operações civis regulares, e
- Aeroporto Internacional Val-de-Cans/Belém - PA (SBBE), este com vistas a permitir a melhoria e adequações da infraestrutura militar para apoiar a 30^a Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP-30).

Declaração de Utilidade Pública (DUP).

Com vistas a possibilitar a expansão dos aeroportos concedidos para aumento da capacidade e/ou para o atendimento às normas regulatórias do setor, foram publicadas portarias de Declaração de Utilidade Pública (DUP) para fins de desapropriação de áreas por parte das concessionárias, como previstos nos contratos de concessão, nos seguintes casos:

- Portaria nº 337, de 23 de julho de 2024, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da União, imóveis localizados no município de Uruguaiana-RS, necessários à regularização operacional do Aeroporto de Uruguaiana (SBUG); e
- Portaria nº 446, de 25 de setembro de 2024, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis necessários à implantação da terceira Pista de Pousos e Decolagens do Aeroporto Internacional de Curitiba/Afonso Pena (SBCT).

Anuências Prévias à Concessão por Entes Subnacionais.

Em 2024, a SAC emitiu anuências prévias para processos de concessão de aeroportos por estados e municípios, assegurando a conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil (PNAC). Foram emitidas anuências para os seguintes aeroportos: Aeroporto de Santo Ângelo (SBNM) e Aeroporto Lauro Kurtz (SBPF), ambos localizados no Estado do Rio Grande do Sul (RS).



CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 4

CAPÍTULO 5

CAPÍTULO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2024 > Ministério de Portos e Aeroportos

← 130 →

Análise e aprovação de investimentos/contratos em complexos aeroportuários concedidos - Portaria Minfra nº 93/2020.

A Portaria 93/2020, do extinto Ministério da Infraestrutura, é o normativo que estipula os parâmetros a serem observados pelo MPOR para análise e aprovação de contratos comerciais que envolvam a utilização de espaços em complexos aeroportuários de aeroportos concedidos. Em 2024, a SAC aprovou, por meio de portaria, a celebração de 5 contratos comerciais que envolvem investimentos de grande porte nos complexos aeroportuários de Fortaleza, Porto Alegre, Curitiba e Guarulhos.

Aprovação de projetos de investimentos prioritários para emissão de Debêntures Incentivadas e de Infraestrutura.

A Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024, instituiu as debêntures de infraestrutura e alterou as regras para a emissão das debêntures incentivadas, criadas pela Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. Em 26 de março de 2024, foi publicado o Decreto nº 11.964, que regulamenta os critérios e as condições para emissão de ambos os tipos de debêntures. A legislação estabelece a concessão de benefício fiscal com o objetivo de incentivar o uso de tais instrumentos para o financiamento do investimento privado em proje-

tos de infraestrutura. Em 2024, a SAC contribuiu com as discussões técnicas para edição da portaria ministerial que disciplina os procedimentos no âmbito do MPOR - a saber, a Portaria nº 419, de 29 de Agosto de 2024. Para o setor aeroportuário, no ano de 2024 foi aprovado como prioritário para fins de emissão de debêntures incentivadas projeto do Aeroporto Internacional de Natal.

Programa Ampliar - Mais conectividade e fortalecimento dos aeroportos regionais.

O Programa Ampliar foi lançado em novembro de 2024 com o objetivo de expandir a conectividade aérea e fortalecer a infraestrutura de aeroportos regionais deficitários relevantes para a integração nacional e o desenvolvimento da aviação regional. A iniciativa permite que concessionárias com contratos vigentes de exploração de aeroportos federais assumam a operação e a realização de investimentos em aeroportos regionais deficitários. Em contrapartida, essas concessionárias recebem Reequilíbrios Econômico-Financeiros (REF), mecanismo que busca manter o equilíbrio contratual diante das novas responsabilidades assumidas. O programa tem como premissas a melhoria dos serviços aeroportuários, a ampliação do acesso aéreo em regiões menos atendidas e a promoção de investimentos privados em infraestrutura aeroportuária.

O programa foi estruturado em fases sequenciais, garantindo a participação social e a transparência em todas as etapas:

Consulta pública: Coleta de contribuições da sociedade e dos agentes do setor, recentemente concluída;

Análise das contribuições: Avaliação das sugestões recebidas para aprimoramento das diretrizes do programa;

Publicação do edital: Divulgação das regras e condições para participação no processo competitivo;

Realização do processo competitivo: Seleção das concessionárias interessadas em operar e investir nos aeroportos regionais ofertados; e

Celebração dos termos aditivos e início dos investimentos e da operação: Assinatura dos contratos com as concessionárias vencedoras da disputa, formalizando os compromissos de investimento e operação. Nessa etapa, a execução das obras e a assunção das operações ocorrem simultaneamente, visando maior eficiência e continuidade dos serviços aeroportuários.

O SAC coordena todas as etapas e acompanha o desenvolvimento das fases para assegurar a aderência às necessidades do setor aéreo brasileiro e às diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil (PNAC).



CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 4

CAPÍTULO 5

CAPÍTULO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2024 > Ministério de Portos e Aeroportos

131

Programa Voa Brasil - Mais inclusão e menos ociosidade.

O Programa Voa Brasil foi oficialmente lançado em junho de 2024, com o objetivo de estimular a demanda por meio do aproveitamento da capacidade ociosa das aeronaves, oferecendo passageiros aéreos a preços acessíveis para grupos específicos atualmente fora do mercado de transporte aéreo. Durante a fase piloto, o programa disponibiliza passagens de até R\$ 200 por trecho para aposentados do INSS com renda de até dois salários-mínimos que não tenham viajado de avião nos últimos 12 meses.

O programa busca incentivar o uso do transporte aéreo em períodos de menor ocupação das aeronaves, promovendo maior ocupação dos voos e otimizando a utilização da frota aérea nacional sem prejudicar as operações regulares, além de ampliar o acesso ao modal aéreo para uma parcela da população que tradicionalmente não utiliza esse meio de transporte.

A SAC tem acompanhado ativamente a fase piloto do programa, monitorando dados de adesão, eficiência das tarifas oferecidas e o perfil dos usuários atendidos. Além disso, tem proposto e avaliado ajustes para maximizar o alcance, a viabilidade e a efetividade da iniciativa, garantindo maior participação das companhias aéreas e aprimorando a experiência dos beneficiários.

Avaliação de áreas patrimoniais de aeródromos e desenvolvimento de módulo de gestão patrimonial na plataforma HÓRUS.

Por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 115257/20230002-002177/2023, celebrado com o Laboratório de Transporte e Logística da Universidade Federal de Santa Catarina (LabTrans/UFSC) / Ação 5, que trata do apoio na avaliação de áreas patrimoniais de aeródromos e desenvolvimento de módulo de gestão patrimonial na plataforma HÓRUS, têm sido realizadas ações de supervisão dos imóveis federais utilizados pela infraestrutura aeroportuária civil. Em 2024, foram desenvolvidas atividades nos Aeroportos Internacionais de Florianópolis/Hercílio Luz (SBFL); Alta Floresta/Piloto Osvaldo Marques Dias (SBAT); Oiapoque (SBOI); Ilhéus/Jorge Amado (SBIL); Internacional de Salvador/Deputado Luís Eduardo Magalhães (SBSV); Juazeiro do Norte/Orlando Bezerra de Menezes (SBJU); Paulo Afonso (SBUF), e Lajes/Antônio Correia Pinto Macedo (SBLJ).

FOTOGRAFIA: Felipe Chemicatti



Relatórios Conjunturais sobre transporte aéreo.

A SAC também mantém parceria com o Laboratório de Transportes (Labtrans/UFSC) para elaboração de relatórios conjunturais do transporte aéreo, que visam a ampliar o conhecimento sobre o setor e os fatores que o influenciam, oferecendo um agrupamento de análises com grande diversidade de dados que caracterizam seu desempenho. É realizado o acompanhamento dos seguintes indicadores: movimentação nos principais aeroportos e rotas; aproveitamento das aeronaves; demanda e oferta em relação a passageiros e carga; taxa de câmbio; indicadores de empregabilidade; entre outros. Os relatórios são disponibilizados no sistema Hórus.

Proposições legislativas (PL analisados).

A partir da provocação da Assessoria de Assuntos Parlamentares (ASPAR) do Gabinete do Ministro, realizam-se acompanhamentos e manifestações técnicas acerca de iniciativas legislativas que alterem normativos e marcos regulatórios do setor, ou que de alguma maneira possam impactar no desenvolvimento e nível de serviços do modal aéreo. No ano de 2024, foram analisadas 14 proposições legislativas.

Aeroporto de Guarulhos. Processo de solução consensual de conflitos do TCU.

Em 2024, a SAC participou da solução consensual conduzida pelo TCU para o Aeroporto Internacional de Guarulhos (GRU), resultando no Acordão 2283/2024-TCU-Plenário, que homologou um acordo entre o poder concedente e a concessionária GRU Airport. Inicialmente, o MPOR solicitou a solução conjunta para tratar dos investimentos em Guarulhos e aeroportos regionais deficitários, mas os temas foram separados em duas frentes:

- Investimentos em Guarulhos: O acordo incluiu um termo aditivo ao contrato de concessão, viabilizando investimentos adicionais na infraestrutura do aeroporto, como modernização de segurança, ampliação das áreas de embarque e melhorias no sistema de bagagens. Como contrapartida, o prazo da concessão foi prorrogado até 23 de novembro de 2033; e
- Investimentos em Aeroportos Regionais: Discutiu-se a inclusão de aeroportos regionais deficitários no escopo da GRU Airport, mas, por questões de transparência e isonomia, optou-se por um processo competitivo simplificado. Isso deu origem ao Programa Ampliar, atualmente em fase de análise das contribuições da consulta pública, permitindo que concessionárias existentes assumam aeroportos regionais deficitários.

A SAC acompanhou todas as etapas do processo, contribuindo para a formulação dos termos do acordo, do aditivo contratual e da portaria que institui a política de investimentos em aeroportos regionais.

Aeroporto do Galeão. Processo de solução consensual de conflitos do TCU.

A SAC integrou a Comissão de Solução Consensual do TCU relativa ao Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão (GIG). Inicialmente, a concessionária solicitou a relicitação do contrato, mas posteriormente manifestou interesse em permanecer na concessão desde que fossem endereçados os problemas identificados e apresentados por ela ao poder concedente. O processo ainda está em andamento e será submetido ao plenário do TCU. Ressalta-se que o procedimento tramita sob sigilo até a decisão final da Corte de Contas.





FOTOGRAFIA: Felipe Chemicatti

Aeroporto de Viracopos, Relicitação e Processo de solução consensual de conflitos do TCU.

A concessionária do Aeroporto Internacional de Viracopos (SBKP) aderiu voluntariamente ao processo de relítação. Entretanto, manifestou subsequentemente, por meio da Carta PRE – 23/097, de 30 de agosto de 2023, seu “interesse em continuar prestando os serviços públicos objeto do Contrato de Concessão”, no bojo do Acórdão nº 1593/2023- TCU-Plenário. O MPOR, então, encaminhou ao TCU, em dezembro de 2023, requerimento de solução consensual de controvérsias referente à repactuação do Contrato de Concessão, firmado em 2012. O TCU instaurou a Comissão de Solução Consensual (CSC) em maio de 2024, por meio da Portaria SEGECEX nº 13, de 2024. A SAC atuou em diversas reuniões ao longo dos 120 dias de trabalhos da CSC. Em outubro de 2024, diante da não obtenção de acordo, o processo foi arquivado pelo TCU. Considerando a retomada dos prazos para conclusão da relítação de SBKP (o prazo para finalizar a relítação é o dia 2 de junho de 2025) foram adotadas providências no âmbito desta Secretaria com vistas a promover a atualização das diretrizes de política pública e dos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) que orientam o processo de relítação do aeroporto.

Obras do Poder Público em Confins.

O Contrato de Concessão entre a BH Airport e a ANAC previa que a Infraero concluirá as Obras do Poder Público (OPPs) no Aeroporto Internacional de Confins até dezembro de 2014. Caso houvesse atrasos, a concessionária poderia assumir a execução das obras e ser resarcida pela Infraero. Em 2024, diante das dificuldades relatadas pela BH Airport quanto ao reembolso devido pela Infraero, a ANAC instaurou um procedimento de mediação para intermediar as controvérsias. Durante o ano, foram realizadas 8 reuniões negociais, e diferentes alternativas foram analisadas. O procedimento de mediação está próximo da conclusão e a solução consensual deverá ocorrer por meio de um reequilíbrio econômico-financeiro, a ser implementado via desconto pré-estabelecido na Outorga Fixa contratual, exigindo uma nova diretriz de política pública do MPOR.

Combustíveis Sustentáveis de Aviação (SAF).

Em 2024, a SAC participou de fóruns e debates sobre a produção de combustíveis sustentáveis de aviação (SAF), contribuindo tecnicamente para a aprovação da Lei nº 14.993/2024, conhecida como Lei do Combustível do Futuro. A legislação instituiu o Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação (ProBioQav), que prevê a introdução de um mandato de uso de SAF pelas companhias aéreas brasileiras. Em 2025, o foco será a regulamentação do mandato, incluindo regras de comercialização, critérios de isenção e operacionalização do Book & Claim.

A SAC também promove iniciativas para o desenvolvimento do mercado de SAF, incluindo:

- TED SAC/UFJF – Cooperação com a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) para estudos sobre a redução de emissões no setor aéreo e formulação de políticas públicas para o SAF. O projeto, iniciado em 2022, tem duração de 24 meses e investimento de R\$ 1,24 milhão.
- TED SAC/ANP – Parceria com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para ampliar a capacidade laboratorial do Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas (CPT) na análise de combustíveis de aviação, incluindo SAF. O investimento total é de R\$ 11,46 milhões e envolve a aquisição de 19 equipamentos e treinamento técnico.
- Conexão SAF – Fórum que discute desafios regulatórios, tributários e logísticos do SAF. Estruturado em seis eixos temáticos, é coordenado pela SAC no eixo de Infraestrutura e Distribuição, junto ao Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP). Em 2025, o foco será subsidiar órgãos públicos na regulamentação da Lei nº 14.993/2024.
- GT CNPE – Criado pela Resolução CNPE nº 10/2024, o Grupo de Trabalho busca estruturar políticas para combustíveis de aviação e gás liquefeito de petróleo (GLP). Entre os temas abordados estão precificação, concorrência, infraestrutura, tributação e financiamento do SAF.
- Rede SAF – A SAC propôs e obteve R\$ 12 milhões do FNDCT para criar uma rede de pesquisa sobre combustíveis sustentáveis de aviação, que inicia seus trabalhos em 2025 no âmbito do Programa "Política com Ciência", do MCTI.

Essas ações refletem o compromisso da SAC com a descarbonização da aviação e a criação de um mercado estruturado para o SAF no Brasil.

Reforma tributária

A Emenda Constitucional nº 132, promulgada em 21 de dezembro de 2023, introduziu mudanças significativas no sistema tributário brasileiro, afetando diversos setores, incluindo o da aviação. Ao longo de 2024, com o intuito de evitar prejuízos para o setor aéreo e apoiar o trabalho da ASPAR, esta Secretaria realizou uma série de análises e estudos acerca dos impactos da reforma na aviação civil brasileira. A regulamentação e detalhamento da reforma tributária foi aprovada por meio da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025. Três aspectos da reforma tributária demandaram especial atenção: aviação regional, imposto seletivo e arrendamento mercantil/leasing de aeronaves. A implementação adequada da reforma ainda demandará, em 2025, o acompanhamento e atuação desta pasta, especialmente em relação à alteração e edição de normas infralegais.

Monitoramento de políticas públicas para o Aeroporto Santos Dumont.

Em novembro de 2023, por meio do Despacho Decisório nº 9/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, foram aprovadas diretrizes de política pública específicas para as operações no Aeroporto Santos Dumont (SBRJ). Ao tempo que instituiu novas diretrizes para a regulação das operações em SBRJ, o Ministro de Estado de Portos e Aeroportos ressaltou seu caráter temporário e determinou a esta SAC que procedesse à avaliação dos impactos gerados pela medida. Os efeitos gerados pela restrição regulatória foram analisados no primeiro relatório de monitoramento produzido por esta Secretaria, consubstanciado na Nota Técnica nº 67/2024/DOPR -SAC-MPOR/SAC - MPOR (8319619).



Programa de aceleração do Turismo Internacional - PATI

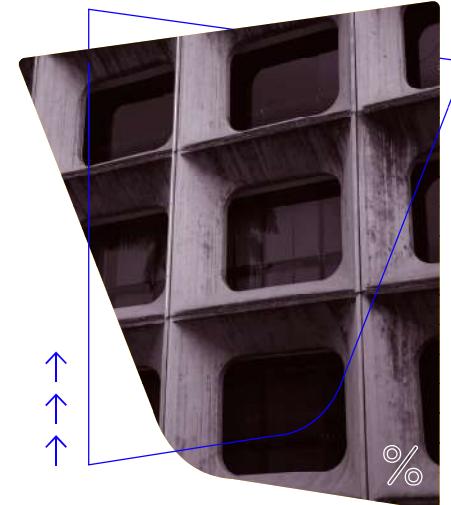
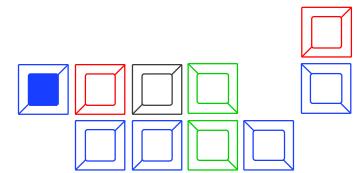
O Programa de Aceleração do Turismo Internacional (PATI), lançado pela Embratur em parceria com o Ministério do Turismo (MTUR) e o Ministério dos Portos e Aeroportos (MPOR), com o apoio do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), visa ampliar essa conectividade aérea e desenvolver o turismo em várias regiões brasileiras. Em sua edição-piloto, o programa gerou crescimento de novos assentos internacionais, demonstrando o potencial de um modelo de colaboração que facilita a criação de novas rotas e fortalece a presença do Brasil nos mercados estratégicos. Diante do sucesso inicial, o PATI tem continuidade prevista para 2024-2026, buscando expandir seu impacto em consonância com as metas do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

Ao alinhar-se com os objetivos do Novo PAC, que busca promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil, o PATI atua para aumentar a conectividade aérea e fortalecer a infraestrutura turística, beneficiando regiões do Brasil com enorme potencial turístico a ser explorado. A expansão de voos internacionais nessas regiões gera novos investimentos, cria empregos e melhora a competitividade econômica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

Como resultado do Projeto Piloto (PATI I), observamos um aumento de 160.839 de assentos em voos internacionais (37.512 assinados, 17.424 em formalização e 96.815 em propostas que não puderam ser apoiadas). Foram ao todo 3,3 bilhões de reais de investimento público, somados a 2,55 bilhões em propostas assinadas e 4,56 bilhões em fase de formalização de investimentos com recursos privados.

Conheça o Brasil: Voando

O Programa Conheça o Brasil Voando foi lançado por meio da celebração do Protocolo de Intenções, em novembro de 2024, entre o Ministério de Portos e Aeroportos, Ministério do Turismo, a Associação Brasileira das Empresas Aéreas – ABEAR e as companhias aéreas estratégicas que operam voos regulares. Possui como objetivo desenvolver ações voltadas ao estímulo de viagens no Brasil. Coordenado pelo Ministério do Turismo, o programa foi intitulado como "Conheça o Brasil", conjuntamente com a marca "Conheça o Brasil: Voando", referente ao exercício 2024/2025. O Plano de ação para promover "Stopover" no Brasil se destaca como uma oportunidade significativa para impulsionar viagens no Brasil. Ademais, o desenvolvimento de campanhas de marketing prevista no Protocolo de Intenções firmado visam a promover o crescimento sustentável do setor de turismo e aeroporto-áreo brasileiro. O Programa intensifica a geração de emprego e renda nas comunidades que recebem visitantes, promovendo, assim, um impacto positivo e sustentável no desenvolvimento econômico local.



FNAC - Empréstimos

A aviação comercial brasileira tem enfrentado grandes dificuldades no que tange aos custos operacionais da atividade e à recuperação pós-pandemia.

Sem ajuda direta do governo, as empresas tiveram mais de R\$ 40 bilhões de prejuízo acumulado e contraíram empréstimos de forma a comprometer sua capacidade de solvência. De acordo com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), muitos países implementaram políticas públicas de apoio direto às empresas para mitigar os efeitos da pandemia e isso permitiu sua recuperação sustentável.

Um dos grandes desafios das empresas aéreas está no combustível de aviação (QAV), cujo preço médio por litro saltou de R\$ 2,17 em julho de 2019 para R\$ 3,89 em julho de 2024, representando um aumento de 78%. Somado a isso, a desvalorização do real frente ao dólar, que passou de R\$ 3,78 para R\$ 5,54 no mesmo período, elevou significativamente os custos com insumos dolarizados, como peças, serviços de manutenção e arrendamento de aeronaves.

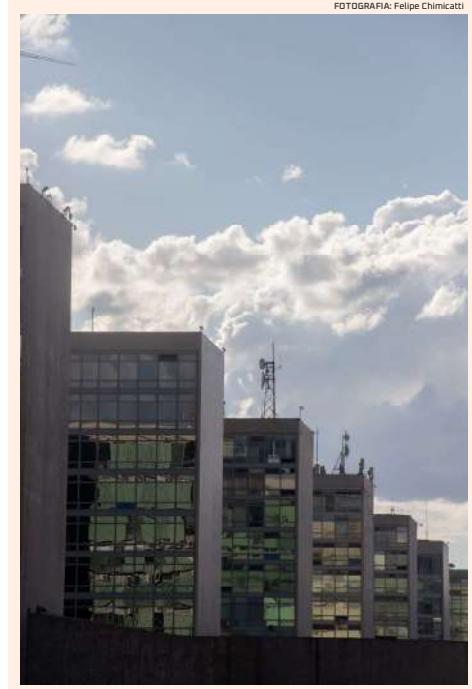
A saúde financeira das empresas aéreas importa para o Poder Público pois, assim como os demais modais de transporte, o setor de aviação é vetor de desenvolvimento econômico do país.

Nesse contexto, a Lei n. 14.978/24 que alterou a Lei Geral do Turismo também alterou disposições da Lei de Criação do FNAC, prevendo a possibilidade de apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimos com recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC). Tal alteração cria uma alternativa de financiamento mais acessível para as empresas prestadoras de serviços aéreos regulares,

Para regular os empréstimos a serem concedido, foi criado o Comitê Gestor do FNAC, por meio do Decreto nº 12.293, em 06 de dezembro de 2024. O Comitê é composto por representantes do MPOR, do Ministério da Fazenda e da Casa Civil da Presidência da República. O Comitê Gestor é responsável por definir os limites anuais para esses empréstimos e acompanhar a aplicação dos recursos.

Ainda em 2024, houve a autorização pelo Congresso Nacional da abertura de crédito especial no valor de 4 Bilhões de reais para ser destinada aos empréstimos às empresas aéreas. Tal crédito, será reaberto na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2025.

Para que o empréstimo seja disponibilizado, ainda será editada uma Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN que disciplinará as condições, prazos e taxas de juros para a operacionalização.



FOTOGRAFIA: Felipe Chemicatti

Redução dos Excessos de Judicialização

Apesar do serviço prestado pelas empresas aéreas brasileiras ser reconhecido em termos de pontualidade e regularidade, o Brasil ainda apresenta um nível de judicialização superior ao de outros países no tocante a processos de relação de consumo no âmbito da aviação civil. Em termos de impacto econômico para as quatro principais empresas do setor, os custos com judicialização e com o pagamento de assistência material a passageiros (conforme a Resolução n. 400 da ANAC) representou cerca de 2% de seus custos totais.

Falhas na prestação do serviço e problemas de comunicação, como a falta de informações adequadas ao passageiro, são situações que podem ensejar judicialização. Contudo, a aplicação inadequada de conceitos jurídicos como no caso de reconhecimento do dano moral “*in re ipsa*” (isto é, sem a necessidade de comprovação), bem como a existência de “sites abutres” ampliam o potencial de litigiosidade. Nesse contexto, a SAC realizou Oficina (26/jun/2024) para tratar do tema da Judicialização Excessiva com os atores do setor e traçar um plano de ação para a sua redução.

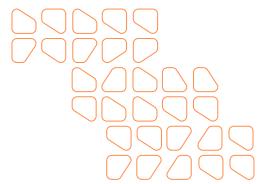
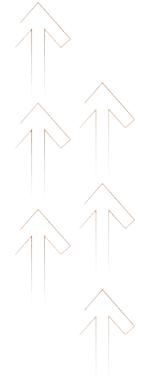
Outro fator que amplifica a Judicialização é a dificuldade de obtenção de informações oficiais precisas sobre atrasos e cancelamentos ajuda a promover um ambiente propício à judicialização, considerando que atualmente quem fornece as informações é a própria parte do processo (as companhias aéreas). Para tratar esse problema, a SAC está trabalhando em um esforço para a unificação dos bancos de dados públicos das diversas fontes da Aviação Civil, visando à criação de uma fonte oficial e neutra (Contratação do ITA para elaboração, em cooperação técnica com vários agentes da Aviação Civil, de Bancos de Dados Unificados). Isso tende a fortalecer a transparência e garantir informações de qualidade visando reduzir conflitos judiciais baseados em divergências sobre dados operacionais.

Calamidade no Rio Grande do Sul

O Rio Grande do Sul enfrentou fortes chuvas em abril e maio de 2024, causando alagamentos que afetaram gravemente a infraestrutura aeroportuária na região de Porto Alegre. Desde o primeiro momento de detecção dos danos causados pelas enchentes, o MPOR realizou diversas ações em conjunto com a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a Fraport Brasil, concessionária responsável pela operação no Aeroporto Salgado Filho, operadores aéreos, aeroportuários e outros atores do setor, buscando mitigar os impactos negativos ao transporte aéreo na região e à manutenção de uma malha aérea mínima voltada a permitir a chegada e partida de voos transportando pessoas e donativos.

Para impedir a interrupção da conectividade aérea da região, o Governo Federal propôs o uso da Base Aérea de Canoas como alternativa emergencial ao Aeroporto Internacional de Porto Alegre, severamente impactado. Em uma decisão inédita, a Base Aérea de Canoas começou, em 27 de maio, a ser utilizada para transporte de passageiros, inicialmente com capacidade para até 35 voos semanais. Na sequência, após adaptações na infraestrutura, a capacidade aumentou para até 47 voos semanais e, a seguir, para até 85 voos semanais, incluindo realização de operações noturnas.

Registra-se, ainda, a atuação célere do MPOR no tocante à abertura de Crédito Extraordinário no valor de R\$ 6 milhões para viabilizar a operação da Base Aérea pela Concessionária do Salgado Filho.



Reconstrução do Aeroporto Salgado Filho

A autorização e viabilização dos voos comerciais na Base Aérea de Canoas, em tempo recorde, foi um marco para o setor aéreo e as partes envolvidas. Apesar de ter sido uma alternativa importante para a conectividade da região, a operação em Canoas não foi capaz de suprir toda a demanda do Estado do Rio Grande do Sul. Assim, a reabertura do aeroporto Salgado Filho foi tratada como a solução definitiva e urgente para atender à população do Estado.

Nesse contexto, a ANAC, por meio da Decisão nº 683, de 23 de agosto de 2024, adotou medida cautelar para viabilização da reconstrução do Aeroporto Internacional de Porto Alegre e retomada das atividades aeroportuárias, estabelecendo um valor a título de antecipação de parte do montante a ser recomposto em sede de eventual revisão extraordinária do Contrato de Concessão.

Para a viabilização da reconstrução o mais breve possível da pista de pouso e decolagem, o MPOR atuou para abertura de Crédito Extraordinário no valor de R\$ 425,9 milhões. Com isso, o aeroporto pode ser parcialmente reaberto em outubro de 2024 e retomou suas operações completas em dezembro de 2024. Restabelecendo, assim, as operações e a conectividade da região.

Plano Aerooviário Nacional

Em 5 de dezembro de 2024, foi publicado o Plano Aerooviário Nacional 2022-2052 – PAN 24 – por meio da Portaria MPOR nº 605/24.

O PAN utiliza a metodologia de Análise Socioeconômica de Custo-Benefício apresentada pelo Guia Geral de Análise Socioeconômica de Custo-Benefício de Projetos de Investimento em Infraestrutura do Ministério do Planejamento e é alinhado às melhores práticas da OCDE, FMI, Casa Civil e do TCU. Pela metodologia é possível avaliar os benefícios sociais em 30 (trinta) anos futuros em contrapartida aos benefícios financeiros.

O PAN 24 vem guiar os investimentos em infraestrutura da aviação civil pelos próximos anos. O MPOR foi elogiado pelo TCU pela transparência no desenvolvimento do PAN 24.

Programa de Acolhimento ao Passageiro com Transtorno do Espectro Autista - TEA

O Programa de Acolhimento ao Passageiro com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma iniciativa do Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR) em parceria com o Novo Programa Viver Sem Limites do Governo Federal e com o Programa Asas Para Todos da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

O Programa foi lançado no evento Airport National Meeting 2024, realizado pela ABR Aeroportos do Brasil em 5 de novembro de 2024. Na ocasião, contou com a adesão da ABR, ABEAR, ANAC e Comando da Aeronáutica ao programa do MPOR.

O objetivo do programa é proporcionar uma melhor experiência aos passageiros neurodivergentes, especialmente com TEA, e seus familiares. Os objetivos principais do programa são a implantação de salas multisensoriais nos aeroportos; a reavaliação humanizada de procedimentos para melhoria da experiência do passageiro com TEA, tanto em voo quanto em solo; a capacitação dos profissionais do setor; e a conscientização e sensibilização dos demais passageiros e profissionais.

Com salas multisensoriais, a expectativa é de que seja oferecido um melhor acolhimento da Família TEA, tornando o transporte aéreo uma escolha viável para um público crescente no mundo. Espera-se ainda chamar atenção dos neurotípicos para as necessidades dos neurodivergentes como um grupo que merece ser reconhecido e respeitado dentro de suas exigências especiais.

O Brasil já conta com quatro salas multisensoriais. Os aeroportos de Florianópolis e Vitória, da concessionária Zurich Airport, foram os pioneiros no país, anunciando o projeto em fevereiro de 2023, ano em que também foram inauguradas as salas nos aeroportos de Congonhas, em São Paulo, e Santos Dumont, no Rio de Janeiro, pela Infraero. O compromisso firmado junto à Casa Civil, por meio do Programa Novo Viver Sem Limites, inclui a implantação de 20 salas multisensoriais em aeroportos nacionais.

Para o primeiro semestre de 2025, estima-se a implantação de mais seis salas em cinco aeroportos, sendo eles Natal (Zurich Airport), Recife (Aena), Fortaleza (Fraport), Brasília (Inframérica) e Galeão (RioGaleão), no Rio de Janeiro, que contará com duas salas.



CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 4

CAPÍTULO 5

CAPÍTULO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2024 > Ministério de Portos e Aeroportos

← 139 →



FOTOGRAFIA: Felipe Chiancatti



FOTOGRAFIA: Felipe Chiancatti

Sistema Brasileiro de Informação Antecipada de Passageiros – SISBRAIP

O sistema é uma solução desenvolvida mediante a contratação, pelo MPOR, do Serviço Federal de Processamento de Dados, para fornecer informações detalhadas aos órgãos de controle de fronteira (Polícia Federal, Anvisa e Vigiaçro) por meio da entrega antecipada de dados de passageiros (API/ PNR) de voos domésticos regulares, além daqueles que chegam e saem do país em voos internacionais, em atendimento ao que estabelece os artigos 3 e 4 da Resolução nº 255 da Anac.

Com a finalidade de auxiliar os órgãos de controle de fronteira em seus mecanismos para o controle e fiscalização realizados nos aeroportos com o intuito de otimizar a fiscalização baseada na análise de dados e gestão de risco, em 2024 foram cadastrados 809 usuários, 122 equipes de trabalho, registradas 29.070 fiscalizações, 4.966 ocorrências, 1.122 regras de risco, 1087 restrições a passageiros.

Aceitação de projetos de engenharia

A aceitação dos projetos de engenharia, culminaram na autorização da licitação das obras dos seguintes aeroportos:

- Jataí/GO - Novo aeroporto. Nova infraestrutura de pistas, pátio, acesso, estacionamento e auxílios à navegação do novo aeroporto;
- Guarujá/SP - Novo Terminal de Passageiros (contêiner);
- Americana/SP - Reforma e ampliação da infraestrutura lado ar do aeroporto, com alargamento e recuperação da pista de pouso, taxiway, faixas de pista, drenagem, auxílios etc;
- São Borja/RN - Recuperação da pista de pouso e decolagem;
- Santa Rosa/RS - Ampliação da pista de pouso e decolagem, nova taxiway e pátio, regularização da faixa de pista, preparada e RESA's, nova drenagem, cerca operacional, auxílios à navegação, acesso viário e estacionamento. Atualização do orçamento;
- Palos/PB - Novo terminal de passageiros, acesso viário e estacionamento de veículos;
- Barreiras/BA - Reforma e ampliação do aeroporto, com a ampliação e recuperação da pista de pouso e decolagem, recuperação da taxiway, novo pátio de aeronaves, regularização de faixa de pista, preparada e RESA's, dutos para os auxílios à navegação, drenagem; e
- Dourados/MS - Novo Terminal de Passageiros, Seção Contraincêndio e EPTA (edificações complementares às obras de infraestrutura entregues em 2024).

Empreendimentos concluídos

Foram concluídas as obras dos seguintes aeroportos em 2024:

Aeroporto de Aracati/CE - Construção da Cerca Operacional

Obras entregues no exercício de 2024, vinculadas ao Termo de Compromisso nº 11/2020. Os custos envolvidos para a consecução das obras perfazem o valor total de R\$ 1.726.199,54 (um milhão, setecentos e vinte seis, cento e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 1.690.553,39 (um milhão, seiscientos e noventa mil, quinhetos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) correspondente ao repasse da União e R\$ 35.646,15 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) de contrapartida pelo governo do estado.

Aeroporto de Araguaína/TO - Obras de Drenagem

Obras entregues no início do exercício de 2024, vinculadas ao Termo de Compromisso nº 14/2017. O objeto do instrumento contempla a Elaboração de Projetos, ajustes de faixas e áreas de segurança, recuperação de pavimentos, ampliação do TPS, reforma da SESCINC, construção da KF, construção da CUT, construção da subestação, auxílios à navegação aérea, fechamentos e serviços complementares.

Os custos envolvidos para a consecução das obras de drenagem perfazem o valor total de R\$ 14.508.872,09 (quatorze milhões quinhentos e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e nove centavos), sendo R\$ 14.073.605,93 (quatorze milhões setenta e três mil seiscentos e cinco reais e

noventa e três centavos) correspondente ao repasse da União e R\$ 435.266,16 (quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) de contrapartida municipal.

Aeroporto de Bom Jesus da Gurgéia/PI - Obras Lado Ar

Obras entregues no exercício de 2024, vinculadas ao Termo de Compromisso nº 04/2017. O objeto do instrumento contempla a Reforma e Ampliação da Pista de Pouso e Decolagem; Construção do Novo Terminal de Passageiros; Implantação de Balizamento Noturno, CUT e Equipamentos de Auxílio à Navegação Aérea para o Aeródromo de Bom Jesus do Gurguéia, no Município de Bom Jesus/PI.

Os custos envolvidos para a consecução das intervenções das obras do lado ar perfazem o valor total de R\$ 17.518.197,24 (dezessete milhões, quinhentos e dezoito mil, cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) e, sendo R\$ 13.489.011,78 (treze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, onze reais e setenta e oito centavos) correspondente ao repasse da União e R\$ 4.029.185,36 (quatro milhões, vinte e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) de contrapartida pelo governo do estado.

Aeroporto de Divinópolis/MG - Implantação de Auxílios Visuais e Construção da Área de Segurança de Fim de Pista - RESA

Obras entregues no exercício de 2024, vinculadas ao Termo de Compromisso nº 03/2020, cujo objeto contempla a Realização de Obras de Adequação e Reforma do Lado Ar, Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Auxílio à Navegação Aérea do Aeroporto Brigadeiro Antônio Cabral (SNDV) - Divinópolis/MG.

Houve apenas a conclusão das obras dos Auxílios Visuais e da Área de Segurança de Fim de Pista - RESA. A outorga do aeroporto foi repassada à Infraero que ficará responsável pelos demais investimentos no aeroporto.

Os custos envolvidos para a consecução das intervenções dos Auxílios Visuais perfazem o valor total de R\$ 1.783.593,57 (um milhão setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) correspondente ao repasse da União.

Os custos envolvidos para a consecução das intervenções de construção da Área de Segurança de Fim de Pista - RESA perfazem o valor total de R\$ 1.028.361,84 (um milhão vinte e oito mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) correspondente ao repasse da União.



Aeroporto de Dourados/MS - Obras Lado AR

Obras entregues no exercício de 2024, vinculadas ao Termo de Execução Descentralizada nº 03/2017, cujo objeto contempla a Execução de projetos e obras de ampliação e restauração da pista de pouso e decolagem, execução de nova pista de taxiway, pátio de aeronaves e RESAs; faixas preparada e de pista, implantação do estacionamento de veículos, vias de acesso, terraplenagem necessária à futura implantação de edificações e serviços complementares para a adequação de infraestrutura necessária para a operação do aeroporto; e projetos de obras complementares para o Aeroporto de Dourados/MS.

Os custos envolvidos para a consecução das intervenções perfazem o valor total de R\$ 96.761.674,46 (noventa e seis milhões, setecentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) correspondente ao repasse da União.

Aeroporto de Fonte Boa/AM - Aeroporto

Obras e equipamentos entregues no exercício de 2024, vinculadas ao Contrato nº 06/2021, cujo objeto contempla a contratação de Empresa Pública Federal para gestão necessária de procedimentos e ações para abertura ao tráfego aéreo regular dos Aeroportos de Fonte Boa (SWOB), Itacoatiara (SBIC) e Maués (SWMW), todos no Amazonas, devidamente homologados pelo órgão regulador para operações 2B VFR Diurno, aeronave crítica C208B Grand Caravan, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

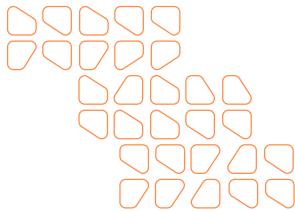
Os custos envolvidos para a consecução das intervenções perfazem o valor total de R\$ 9.256.403,03 (nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e três mil e três centavos), correspondente ao repasse da União.

Aeroporto de Governador Valadares/MG - Obras Lado Ar

Obras entregues no exercício de 2024, vinculadas ao Termo de Compromisso nº 13/2017, cujo objeto contempla a Recuperação de pavimentos, ampliação do pátio, auxílios a navegação e novo TPS e SCI.

Houve apenas a conclusão parcial das obras devido a outorga do aeroporto ter sido repassada à Infraero que ficará responsável pelos demais investimentos no aeroporto.

Os custos envolvidos para a consecução das intervenções perfazem o valor total de R\$ R\$ 15.333.773,95 (quinze milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e três reais e quinze centavos), sendo R\$ R\$ 13.632.184,16 (treze milhões, seiscentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) correspondente ao repasse da União e R\$ R\$ 1.701.589,79 (um milhão, setecentos e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos) de contrapartida municipal.



Aeroporto de Ji-Paraná/RO - PAPI secundário

Obras e equipamentos entregues no exercício de 2024, vinculadas ao Termo de Compromisso nº 06/2020, cujo objeto contempla a Instalação de PAPI Secundário no Aeroporto José Coletto (SBJI), localizado no Município de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia.

Os custos envolvidos para a consecução das intervenções perfazem o valor total de R\$ 846.484,93 (oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) correspondente ao repasse da União e R\$ 246.484,93 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) de contrapartida pelo governo do estado.

Aeroporto de São Raimundo Nonato/PI - PAPI primário

Obras e equipamentos entregues no exercício de 2024, vinculadas ao Termo de Compromisso nº 01/2020, cujo objeto contempla a Instalação de PAPI Primário no Aeroporto de Serra da Capivara (SWKQ), no Município de São Raimundo Nonato - PI.

Os custos envolvidos para a consecução das intervenções perfazem o valor total de R\$ 625.999,05 (seiscientos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos), sendo R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais) correspondente ao repasse da União e R\$ 125.999,05 (cento e vinte cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos) de contrapartida pelo governo do estado.

Aeroporto de Sorriso/MT - Lado AR

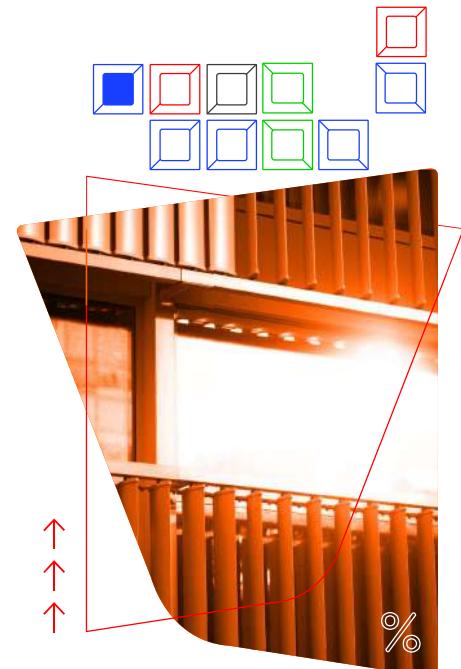
Obras entregues no exercício de 2024, vinculadas ao Termo de Compromisso nº 03/2019, cujo objeto contempla a Realização de Obras de Reforço e Recuperação da Pista de Pouso e Decolagem, Taxíway e Pátio de Aeronaves do Aeroporto Regional Adolino Bédin em Sorriso/MT (SBSO).

Com exceção do pátio de aeronaves, os demais serviços previstos no instrumento foram concluídos. A outorga do aeroporto foi repassada à Infraero que ficará responsável pelos demais investimentos no aeroporto.

Os custos envolvidos para a consecução das intervenções perfazem o valor total de R\$ 6.350.144,58 (seis milhões, trezentos e cinquenta mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) correspondente ao repasse da União.

Aeroporto de Vilhena/RO - PAPI, iluminação do pátio e farol rotativo

Obras entregues no exercício de 2024, vinculadas ao Termo de Compromisso nº 10/2020, cujo objeto contempla a Instalação de PAPI, Biruta Iluminada, Farol Rotativo, Infraestrutura Elétrica e Iluminação do Pátio no aeroporto Brigadeiro Camarão (SBVH), no município de Vilhena/RO.





CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 4

CAPÍTULO 5

CAPÍTULO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO 2024 > Ministério de Portos e Aeroportos

← 143 →

EMPREENDIMENTOS EM ANDAMENTO

Na Tabela abaixo seguem informações sobre os empreendimentos em andamento e respectivos valores pactuados:

Instrumento/ Município	ICAO	Objeto Resumido	Valor pactuado
CT 006/2021 - Maués/AM	SWMW	Obras de Infraestrutura no aeroporto de Maués/AM	R\$ 10.793.088,30
TC 001/2017 - Serra Talhada/PE	SNHS	Obras Lado Ar	R\$ 14.258.174,78
TC 936794/2022 - Santa Rosa/RS	SSZR	Obras de reforma e ampliação da Pista de Pouso e Decolagem; nova pista de taxi e Pátio; Drenagem; Cerca Operacional; e Auxílios à Navegação Aérea	R\$ 47.806.766,66
TC 002/2019 - Feira de Santana/BA	SDIY	Instalação de PAPI secundário	R\$ 500.000,00
TC 005/2017 - Passo Fundo/RS	SBPF	Reforma e ampliação de pavimentos, implantação de TPS e SCI e auxílios a navegação aérea	R\$ 45.051.546,39
TC 007/2017 - Cacoal/RO	SSKW	Equipamentos eletrônicos	R\$ 679.000,00
TC 007/2019 - Patos/PB	SNTS	Obras de Reforma e Ampliação do Aeroporto	R\$ 35.814.911,38
TC 008/2020 - Caçador/SC	SBCD	Modernização do aeroporto	R\$ 13.383.626,65

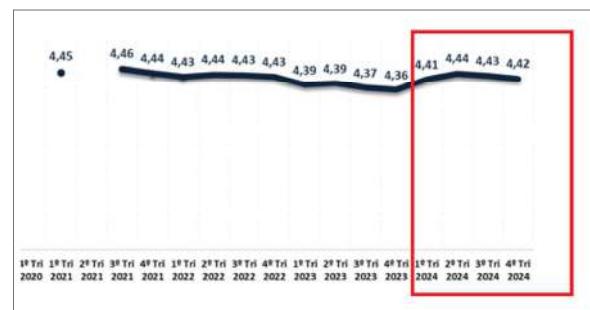
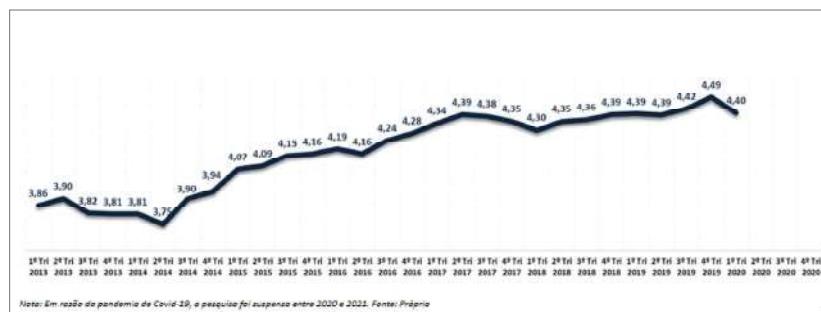
Instrumento/ Município	ICAO	Objeto Resumido	Valor pactuado
TC 010/2017 - Cáceres/MT	SWKC	Reforma do TPS, balizamento noturno e instalação de PAPI	R\$ 9.647.372,49
TC 012/2019 - Lages/SC	SBLJ	Instalação de PAPI primário	R\$ 500.000,00
TC 015/2017 - Jataí/GO	SWJW	Terraplanagem, pavimentação; construção de TPS; e auxílios a navegação aérea	R\$ 68.821.882,94
TC 924490/2021 - Guarujá/SP	SBST	Terminal de Passageiros e Cerca Operacional	R\$ 5.158.131,46
TC 929260/2022 - Teixeira de Freitas/BA	SNTF	Instalação de PAPI primário	R\$ 600.000,00
TC 936826/2022 - Guarujá/SP	SBST	Projeto e Obras de Reforma e Adequação da Pista de Pouso e Decolagem; Pistas de Taxi; e Sistema de Drenagem	R\$ 17.289.197,30
TED 001/2018 - Alcântara/MA	SNCW	Novo pátio de aeronaves, TPS, cerca operacional, acessos e complementares	R\$ 76.418.915,81

SATISFAÇÃO GERAL DO PASSAGEIRO

Em 2024, a realização mensal da pesquisa de satisfação do passageiro, realizada nos 20 principais aeroportos do país, avaliou a qualidade dos serviços ofertados, a experiência do passageiro em diversos itens de infraestrutura, atendimento e serviços, e mediante o monitoramento do desempenho de diferentes processos aeroportuários, tais como check-in, inspeção de segurança, restituição de bagagem, e após a realização de 99,275 entrevistas, uma média de 8,273 entrevistas por mês e 414 entrevistas por aeroporto/mês.

Observa-se que, em 2024, a pesquisa de satisfação do passageiro obteve nota média de 4,42, contra a nota média de 4,38 observada em 2023.

Há de se destacar que, em virtude das enchentes que levaram ao fechamento do aeroporto de Porto Alegre (SBPA) em maio de 2024, só puderam ser consideradas as avaliações naquele aeroporto nos meses de janeiro a abril de 2024.



Note: Em razão da pandemia de Covid-19, a pesquisa foi suspensa entre 2020 e 2021. Fonte: Própria

Desafios e incertezas que a organização poderá enfrentar ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro

Para contextualizar os desafios e as incertezas da que a Secretaria Nacional de Aviação Civil provavelmente enfrentará considera-se relevante a apresentação do Programa Aviação Civil do PPA 2024-2027 e seus resultados no período em tela.

O PPA busca atender os desafios do setor e tem o objetivo geral de “desenvolver e integrar a aviação civil, com foco na segurança, no aumento da competitividade, na qualidade dos serviços e na ampliação do acesso ao transporte aéreo pela população brasileira”, objetivo alinhado às diretrizes e ações estratégicas da Política Nacional de Aviação Civil – PNAC.

Em 2024, observou-se aumento do número de passageiros, mas ainda 0,4% abaixo do número anterior à pandemia de COVID-19. No total, foram 120,6 milhões de passageiros embarcados, dos quais 95,4 milhões em tráfego doméstico. No segmento internacional, registrou-se 1,4 milhão de passageiros a mais que em 2019. No tráfego doméstico, aumento de 4,9% em relação a 2023 e de 21% frente a 2022.

As figuras abaixo mostram o comportamento da movimentação doméstica e internacional em 2024 comparado às curvas de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

Os indicadores do Programa são quatro:

1. Número de aeroportos com mais de 2.000 passageiros processados (chegadas e partidas) por ano. Meta para 2024: 125 aeroportos;
2. Número de passageiros transportados - transporte aéreo (regular e não regular) com origem no território nacional. Meta para 2024: 118 milhões de passageiros;
3. Intensidade de emissões – [Kg.CO2/RTK]: massa de emissões geradas ponderada pela quantidade de passageiros e carga transportados. Meta para 2024: 0,98 Kg.CO2/RTK; e
4. Média móvel, dos últimos 5 anos, do número de acidentes anuais, por milhão de decolagens, envolvendo aeronaves do transporte aéreo regular brasileiro com peso máximo de decolagens acima de 5.700 kgf.



O número de aeroportos com mais de 2.000 passageiros em 2024 chegou a 119 unidades, em regressão na comparação com o ano de 2023, que teve 121 aeroportos nessa condição. Não se alcançou, portanto, a meta de 125 aeroportos. Apesar dos investimentos em infraestruturas, as condições de mercado enfrentadas pelas empresas aéreas contribuíram para esse resultado.

Em 2024, a aviação civil brasileira registrou uma intensidade de emissões de 0,9729 kg CO₂/RTK, ficando abaixo da projeção para o ano (0,978 kg CO₂/RTK) e contribuindo para a redução do impacto ambiental do setor.

Com o foco na segurança da aviação civil comercial, o indicador mundialmente avaliado é a média móvel em 5 anos da taxa de acidentes por milhão de decolagens. Aferido no fim de 2024, este índice foi de 1,79, um número que deve ser mantido abaixo de 2,54. Tal indicador aponta uma aviação segura, sendo que o Estado brasileiro segue buscando sempre a diminuição do índice, considerando ser a segurança o princípio basilar do setor.

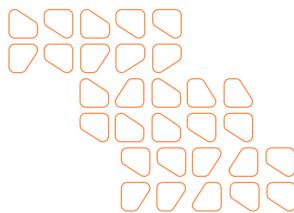
Avaliando as considerações acima, é possível afirmar que parte do desafio da organização reside no alcance de metas que em boa medida não depende apenas da atuação pasta. Ademais, incertezas orçamentárias sempre afetam os projetos planejados e até mesmo em andamento.

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Seguem abaixo informações consolidadas sobre o FNAC no ano de 2024.

Resumo da Execução Orçamentária

- Dotação Atualizada: R\$ 642.318.658,00
- Receita Orçamentária (Líquida): R\$ 2.054.246.626,92
- Despesas Empenhadas: R\$ 558.572.395,05
- Despesas Pagas: R\$ 452.040.147,62
- Destaques Concedidos: R\$ 25.413.541,32
- Restos a Pagar a Pagar: R\$ 195.593.981,89
- Restos a Pagar Cancelados: R\$ 38.483.923,50
- Restos a Pagar Inscritos: R\$ 331.574.218,55
- Restos a Pagar Pagos: R\$ 97.496.313,16



Despesas

As despesas empenhadas totalizaram R\$ 558,57 bilhões, sendo R\$ 446,35 bilhões referentes a despesas primárias discricionárias e R\$ 106,59 bilhões sem impacto fiscal (PAC). Já as despesas pagas alcançaram R\$ 452,04 bilhões, com predominância das despesas primárias discricionárias (R\$ 429,42 bilhões). No âmbito das despesas discricionárias, destacam-se os investimentos na reconstrução do Aeroporto Salgado Filho e nas operações emergenciais na Base Aérea de Canoas. Para o Aeroporto Salgado Filho, foram alocados R\$ 425,9 milhões, dos quais R\$ 418 milhões já foram efetivamente pagos. Quanto à Base Aérea de Canoas, foram destinados R\$ 6 milhões, sendo R\$ 5,9 milhões inscritos em restos a pagar. O montante destinado a destaques concedidos foi de R\$ 25,41 milhões, distribuídos entre emendas de bancada, despesas primárias discricionárias e despesas sem impacto fiscal.



Receitas

As receitas arrecadadas tiveram como principais fontes a delegação para exploração da infraestrutura aeroportuária, a remuneração de depósitos bancários e a restituição de convênios. A maior arrecadação foi proveniente da exploração da infraestrutura aeroportuária, somando R\$ 1.236.051.511,09. Outros valores incluem R\$ 550.324,72 em multas jurídicas, R\$ 18.193.929,23 em divisão de ativos e R\$ 789.319.101,89 oriundos da remuneração de depósitos bancários. A restituição de convênios primários gerou R\$ 7.366.550,09, enquanto outros valores menores totalizaram R\$ 2.760.961,48.

Restos a Pagar

Os restos a pagar somam R\$ 195,59 bilhões, enquanto os cancelados totalizam R\$ 38,48 bilhões. O volume de restos a pagar inscritos foi de R\$ 331,57 bilhões, dos quais R\$ 280,79 bilhões correspondem a despesas primárias discricionárias. Já os restos a pagar pagos atingiram R\$ 97,49 bilhões, sendo R\$ 83,86 bilhões relativos a despesas primárias discricionárias.

FNAC Empréstimos

Houve abertura de R\$ 4 Bilhões, em crédito especial, para viabilizar o apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo, em reais, a prestadores de serviços aéreos regulares no mercado brasileiro, para o adequado desenvolvimento de suas atividades, segundo regulamentação do Comitê Gestor do FNAC (CG-FNAC), órgão colegiado integrante da estrutura do Ministério de Portos e Aeroportos, que atuará como responsável por detalhar e administrar esse financiamento, assegurando que os investimentos sejam direcionados de forma eficiente para impulsionar o setor de aviação civil e fomentar o desenvolvimento econômico e social do País.



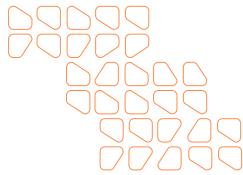
FOTOGRAFIA: Felipe Chemicatti

CAPÍTULO 6

Programa Navegue Simples

FOTOGRAFIA: Felipe Chincarini





O Programa Navegue Simples, instituído pelo Decreto 12.078, de 25 de junho de 2024, visa modernizar e simplificar os processos de outorga portuária no Brasil. Lançado pelo Ministério de Portos e Aeroportos, seu principal objetivo é reduzir pela metade os tempos e custos administrativos e regulatórios para obtenção e alteração de contratos de outorga, atualmente um processo que pode levar de 3 a 5 anos.

Estruturado em ciclos quadriennais, o programa busca entregar resultados anuais concretos, como revisão de normativas e otimização de procedimentos administrativos. As ações prioritárias incluem a reformulação de processos para concessões, arrendamentos e autorizações, com foco na simplificação e previsibilidade regulatória.

A Portaria MPOR Nº 441 DE 19/09/2024 institui o Comitê Técnico Interinstitucional do Programa Navegue Simples, composto por representantes de diversos órgãos governamentais, com participação ativa do setor privado através de grupos técnicos. Uma inovação importante é a incorporação de aspectos relativos às mudanças climáticas, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Sete grupos técnicos especializados foram formados para abordar temas críticos, incluindo simplificação de processos, licenciamento ambiental, destinação de terrenos, valoração de arrendamentos, mitigação climática, inovação e desburocratização de processos em Portos Organizados.

Além da desburocratização, o Navegue Simples visa melhorar a eficiência das políticas públicas, inovar na gestão de contratos, reduzir a carga regulatória, promover a sustentabilidade socioambiental, estimular a competitividade e fomentar atividades de pesquisa e desenvolvimento no setor.

O programa foi incluído no Novo PAC como a principal Medida Institucional do MPOR, contribuindo para uma carteira de investimentos no setor portuário de mais de R\$ 54 bilhões, focada principalmente em investimentos privados através de novas outorgas.

A expectativa é que o Navegue Simples promova um avanço na governança regulatória, atraia novos investimentos, modernize a infraestrutura e amplie a competitividade do setor portuário nacional, reforçando o compromisso do Ministério com um ambiente mais eficiente e preparado para as demandas de um mercado globalizado.

FOTOGRAFIA: Felipe Chimicatti





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

